GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO L EDIÇÃO Nº 27 BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2021

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo			47
Poder Executivo	1	19	
Casa Civil		22	
Secretaria de Estado de Governo	6	23	48
Secretaria de Estado de Economia	6	24	48
Secretaria de Estado de Saúde	7	27	48
Secretaria de Estado de Educação		36	53
Secretaria de Estado de Segurança Pública	7	37	54
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade		41	55
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania		42	55
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL	9	42	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura	9	43	55
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural		43	57
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	9	43	57
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico			60
Secretaria de Estado de Empreendedorismo	16		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social		44	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação			61
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer			61
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	17	45	62
Secretaria de Estado de Projetos Especiais			62
Secretaria de Estado de Turismo		46	
Controladoria Geral			62
Defensoria Pública	17	46	62
Tribunal de Contas	18	46	62
Ineditorial			63

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 41.776, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00015-00001717/2021-33, 04008-00000019/2021-51 e 00136-00000067/2021-60, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de fevereiro de 2021
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190110/00001 09110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII						190.000
04.122.8205.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018602 0075 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE						
	8	31.90.11	0	100	190.000	
						190.000
650101/00001 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						15.000
04.122.8207.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 020952 0166 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.14	0	100	2.200	
	99	33.90.33	0	100	5.800	
	99	33.90.39	0	100	5.000	
						13.000
19.572.6207.4016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERTADOS À POPULAÇÃO						
Ref. 020941 0003 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERTADOS À POPULAÇÃO- Melhoria dos Serviços Públicos Ofertados à População - DF na Palma da Mão-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	2.000	
						2.000
110903/11903 44902 FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - FDDC						30.000
14.422.6211.2267 ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR						
Ref. 010265 0004 ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR-FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	171	30.000	
						30.000
2021AC00027					TOTAL	235.000

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190110/00001 09110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII						190.000
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 018827 0111 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-- NÚCLEO BANDEIRANTE						
	8	31.90.94	0	100	190.000	
						190.000
650101/00001 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						15.000
19.572.6207.4016 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERTADOS À POPULAÇÃO						
Ref. 020942 0004 MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERTADOS À POPULAÇÃO- Melhoria dos Serviços Públicos Ofertados à População - COWORKING-DISTRITO FEDERAL						

			99	44.90.51	4	100	15.000	
								15.000
110903/11903	44902	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - FDDC						30.000
28.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 020799	0037	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS--DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.91	0	171	30.000	
								30.000
2021AC00027							TOTAL	235.000

DECRETO Nº 41.777, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.216.696,00 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, "a", da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00070-00000099/2021-21, 00070-00000089/2021-96, 00070-00000083/2021-19, 00070-00000356/2021-25 e 00070-00000094/2021-07, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R$ 1.216.696,00 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das Fontes 321 - Aplicações financeiras vinculadas, 832 - Convênios com a união - emendas parlamentares - EPI,390 - Contrapartida de convênio - tesouro, 323 - Amortização de financiamentos - exercícios anteriores e 371 - Recursos próprios dos fundos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de fevereiro de 2021
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						1.136.288
20.606.6201.3467		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref. 018649	0041	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS--DISTRITO FEDERAL						
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
			99	44.90.52	0	321	53.180	
			99	44.90.52	0	832	626.251	
			99	44.90.52	4	390	13.276	
								692.707
20.606.6201.4109		IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS						
Ref. 018655	0002	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS--DISTRITO FEDERAL						
		POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
			99	44.90.52	0	321	45.229	
			99	44.90.52	0	832	397.716	
			99	44.90.52	4	390	636	
								443.581
210904/21904	14904	FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR						80.408
20.605.6201.9109		APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL						
Ref. 020962	0007	APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL- APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
		PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 0						
			99	45.90.66	0	323	532	
			99	45.90.66	0	371	79.876	
								80.408
2021AC00035							TOTAL	1.216.696

DECRETO Nº 41.778, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 3.850.747,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, II, "a", da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00150-00000414/2021-49, 00070-00000369/2021-02, e 00150-00000274/2021-17, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R$ 3.850.747,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente das fontes 132 – Convênios com outros Órgãos, e 732 - Convênios com a União - Emendas Individuais - EPI.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas ficam acrescidas na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de fevereiro de 2021
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I RECEITA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	2418.10.91	132	2.930.747		
					2.930.747
DISTRITO FEDERAL	1718.10.91	732		920.000	
					920.000
2021AC00033				TOTAL	3.850.747

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR CONVÊNIO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						2.930.747
20.606.6201.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref. 018649 0041 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-- DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	132	2.930.747	
						2.930.747
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL						920.000
13.392.6219.2831 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 011583 0001 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.31	0	732	696.990	
	99	33.90.39	0	732	103.010	
						800.000
13.392.6219.3308 APOIO ÀS AÇÕES DE LIVRO, LEITURA E LITERATURA						
Ref. 010498 0001 APOIO ÀS AÇÕES DE LIVRO, LEITURA E LITERATURA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	732	120.000	
						120.000
2021AC00033					TOTAL	3.850.747

DECRETO Nº 41.779, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 10.448.402,00 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nº 00040-00000983/2021-78, 00040-00002888/2021-17, 00150-00000274/2021-17, 04009-00000114/2021-27, 00015-00001761/2021-43, 00056-00000142/2021-64, 00060-00038294/2021-61 e 00060-00043534/2021-40, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R$ 10.448.402,00 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de fevereiro de 2021

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL						808
13.392.6219.2831 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 011583 0001 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	808	
						808
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						65.000
04.122.8203.2990 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						
Ref. 019267 0006 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-VIGILÂNCIA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.37	0	105	15.000	
	99	33.90.37	0	109	50.000	
						65.000
150206/15206 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						15.000
28.846.6210.9107 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref. 021019 0063 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-Adasa-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.20.41	0	108	15.000	
						15.000
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL						20.000
18.122.8210.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018222 9659 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	157	20.000	
						20.000
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						6.000.000
15.752.6209.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 018776 6471 (***) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	134	6.000.000	
						6.000.000
310101/00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						70.000
23.122.8207.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019439 0123 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- PLANO PILOTO .						
	99	33.90.39	0	100	70.000	
						70.000

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220202/22202 44201 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP						2.000.000
14.122.8217.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018796 0044 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNAP-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	220	1.500.000	
						1.500.000
14.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 018811 0015 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FUNAP-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	220	500.000	
						500.000
110903/11903 44902 FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - FDDC						50.000
14.422.6211.2267 ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR						
Ref. 010265 0004 ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR-FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	171	50.000	
						50.000
2021AC00032					TOTAL	8.220.808

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						2.227.594
10.122.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019409 0052 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	33.177	
						33.177
10.302.6202.4009 AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR						
Ref. 019402 0002 AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.30	0	100	2.194.417	
						2.194.417
2021AC00032					TOTAL	2.227.594

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL						808
13.392.6219.2831 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 011583 0001 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	4	100	808	
						808
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						6.100.000
04.129.6203.6066 AÇÃO DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT						
Ref. 011603 0004 AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT-PROGRAMA NOTA LEGAL - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	134	6.000.000	
						6.000.000
28.846.0001.9033 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						
Ref. 000135 6963 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-DISTRITO FEDERAL-DF ENTORNO						
	95	33.90.47	0	105	15.000	
	95	33.90.47	0	108	15.000	
	95	33.90.47	0	109	50.000	
	95	33.90.47	0	157	20.000	
						100.000
310101/00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						70.000
23.122.8207.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019439 0123 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- PLANO PILOTO .						
	99	44.90.52	0	100	70.000	
						70.000
220202/22202 44201 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP						2.000.000
14.122.8217.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018796 0044 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNAP-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	220	1.500.000	
						1.500.000
14.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 018811 0015 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FUNAP-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	220	500.000	
						500.000
110903/11903 44902 FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR						50.000

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
DO DISTRITO FEDERAL - FDDC						
14.126.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 018804 0036 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.93	0	171	50.000	
						50.000
2021AC00032					TOTAL	8.220.808

ANEXO IV DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						2.227.594
10.122.6202.2654 TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE						
Ref. 011254 0001 TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	100	2.194.417	
						2.194.417
10.122.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019409 0052 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	44.90.52	0	100	33.177	
						33.177
2021AC00032					TOTAL	2.227.594

DECRETO Nº 41.780, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da Estrutura Administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 4º da Lei nº 6.525, de 1º, de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, o Decreto nº 40.950, de 06 de julho de 2020 e nos termos do Processo SEI nº 00040-00026821/2020-89, DECRETA:

Art. 1º Altera a estrutura da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Fica remanejada a Assessoria de Normatização, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento para a Unidade de Processo e Monitoramento Orçamentários, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento mantidas as estruturas de cargos comissionados existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de fevereiro de 2021
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 41.781, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999,da Lei n.º 6.525, de 1º, de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00040-00003664/2021-14, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Fica redistribuído do Banco de Cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal o cargo relacionado no Anexo Único.

Art. 3º Compete a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º. do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de fevereiro de 2021
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 41.781, de 08 de fevereiro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA - SUBSECRETARIA DE SAÚDE FÍSICA PARA O SERVIDOR PÚBLICO - Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 41.782, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a estrutura administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal; o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999; a Lei n.º 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI 00052-00001495/2021-94, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para a estrutura administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Polícia Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9º e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de fevereiro de 2021
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 41.782, de 08 de fevereiro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - DEPARTAMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO - SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL – Chefe, CPC-06, 01, Agente de Polícia (SIGRH 03102200) - SEÇÃO DE ANÁLISE FINANCEIRA – Chefe, CPC-04, 01, Agente de Polícia (SIGRH 03102202) - SEÇÃO DE OPERAÇÕES TÉCNICAS – Chefe, CPC-04, 01, Agente de Polícia (SIGRH 03102203) - DIVISÃO DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO – Diretor, CPE-08, 01, Delegado de Polícia (SIGRH 03102204) - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO I – Chefe, CPC-04, 01, Agente de Polícia (SIGRH 03102205) - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO II – Chefe, CPC-04, 01, Agente de Polícia (SIGRH 03102206) - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO III – Chefe, CPC-04, 01, Agente de Polícia (SIGRH 03102207) - DIVISÃO DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO – Diretor, CPE-08, 01, Delegado de Polícia (SIGRH 03102208) - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO I – Chefe, CPC-04, 01, Agente de Polícia (SIGRH 03102209) - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO II – Chefe, CPC-04, 01, Agente de Polícia (SIGRH 03102210) - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO III – Chefe, CPC-04, 01, Agente de Polícia (SIGRH 03102211) - DIVISÃO DE REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA – Diretor, CPE-08, 01, Delegado de Polícia (SIGRH 03102212) - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO I – Chefe, CPC-04, 01, Agente de Polícia (SIGRH 00001049) - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO II – Chefe, CPC-04, 01, Agente de Polícia (SIGRH 00001050) - DIVISÃO DE REPRESSÃO ÀS FACÇÕES CRIMINOSAS – Diretor, CPE-08, 01, Delegado de Polícia (SIGRH 00000731) - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO I – Chefe, CPC-04, 01, Agente de Polícia (SIGRH 03102201) - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO II – Chefe, CPC-04, 01, Agente de Polícia (SIGRH 03102215) - CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA - DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO E INTELIGÊNCIA POLICIAL – Diretor, CPE-08, 01, Delegado de Polícia Classe Especial (SIGRH 03101760); Diretor-Adjunto, CPC-07,01, Delegado de Polícia (SIGRH 03101756) - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO POLICIAL - Chefe, CPC-04, 01, Agente de Polícia (SIGRH 03101758) - SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA CORREICIONAL - Chefe, CPC-04, 01, Policial Civil (SIGRH 03101762) - SEÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, CPC-04, 01, Policial Civil (SIGRH 03101757) - SEÇÃO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA CORREICIONAL -Chefe, CPC-04, 01, Policial Civil (SIGRH 03101759) - SEÇÃO DE CONTRAINTELIGÊNCIA CORREICIONAL - Chefe, CPC-04, 01, Policial Civil (SIGRH 03101761) - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIRCUNSCRICIONAL - DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL - Diretor, CPE-08, 01, Delegado de Polícia ou Policial Civil (SIGRH 03102238); Diretor-Adjunto, CPC-06, 01, Policial Civil (SIGRH 03102239) - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA - DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL - Diretor,CPE-08, 01, Delegado de Polícia (SIGRH 03102236); Diretor-Adjunto, CPC-06, 01, Delegado de Polícia (SIGRH 03102237) - COORDENAÇÃO DE REPRESSÃO A DROGAS - SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL - Chefe, CPC-06, 01, Policial Civil (SIGRH 03102102) - COORDENAÇÃO DE REPRESSÃO AOS CRIMES PATRIMONIAIS - SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL - Chefe,CPC-06, 01, Policial Civil (SIGRH 03102128) - DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS - SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL - Chefe, CPC-04, 01, Policial Civil (SIGRH 03102165) - DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO - DELEGACIA ELETRÔNICA - Diretor, CPE-08, 01, Delegado de Polícia (SIGRH 03101903); Diretor-Adjunto, CPC-07, 01, Delegado de Polícia (SIGRH 03101904) - DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO - DELEGACIA ELETRÔNICA - SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE - Chefe, CPC-04,01, Policial Civil (SIGRH 03101906).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 41.782, de 08 de fevereiro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - DEPARTAMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO - Assessor, CPC-08, 01, Delegado de Polícia - SERVIÇO DE ANÁLISE E OPERAÇÕES - Chefe, CPC-06, 01 - Delegado de Polícia ou Policial Civil - SEÇÃO DE ANÁLISE FINANCEIRA - Chefe, CPC-04, 01, Policial Civil - SEÇÃO DE OPERAÇÕES TÉCNICAS - Chefe, CPC-04, 01 - Agente de Polícia -DELEGACIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO - Delegado-Chefe, CPE-08, 01, Delegado de Polícia; Delegado-Chefe-Adjunto,CPC-08, 01, Delegado de Polícia - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO I - Chefe, CPC-04, 01, Agente de Polícia - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO II - Chefe, CPC-04, 01, Agente de Polícia - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO III - Chefe, CPC-04, 01, Agente de Polícia - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO IV - Chefe, CPC-04,01, Agente de Polícia - DELEGACIA DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO - Delegado-Chefe,CPE-08, 01, Delegado de Polícia; Delegado-Chefe-Adjunto,CPC-08, 01, Delegado de Polícia - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO I - Chefe, CPC-04, 01, Agente de Polícia - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO II - Chefe,CPC-04, 01, Agente de Polícia - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO III - Chefe, CPC-04, 01, Agente de Polícia - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO IV - Chefe, CPC-04, 01, Agente de Polícia - DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - Delegado-Chefe, CPE-08,01, Delegado de Polícia; Delegado-Chefe-Adjunto, CPC-08, 01, Delegado de Polícia - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO I - Chefe, CPC-04, 01, Policia Civil - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO II - Chefe, CPC-04, 01, Policia Civil - CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA - DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO POLICIAL - Diretor, CPE-08, 01, Delegado de Polícia Classe Especial; Diretor-Adjunto,CPC-07, 01, Delegado de Polícia - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO POLICIAL - Chefe, CPC-04, 01, Agente de Polícia - SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO CORREICIONAL - Chefe, CPC-04, 01, Policial Civil - SEÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, CPC-04, 01, Policial Civil - SEÇÃO DE OPERAÇÕES - Chefe, CPC-04, 01, Policial Civil - SEÇÃO DE ANÁLISE E CONTROLE - Chefe, CPC-04, 01, Policial Civil - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIRCUNSCRICIONAL - SERVIÇO DE ANÁLISE E OPERAÇÕES - Chefe, CPC-06,01, Policia Civil - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA - SERVIÇO DE ANÁLISE E OPERAÇÕES - Chefe, CPC-06, 01, Policial Civil - DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS - SEÇÃO DE ANÁLISE E OPERAÇÕES - Chefe, CPC-04, 01, Policial Civil - DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO - DELEGACIA ELETRÔNICA - Delegado-Chefe, CPE-08, 01, Delegado de Polícia; Delegado-Chefe-Adjunto, CPC-08, 01, Delegado de Polícia - DELEGACIA ELETRÔNICA, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO - Chefe, CPC-06, 01, Policial Civil - DELEGACIA ELETRÔNICA - SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe, CPC-04, 01, Policial Civil - SEÇÃO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCEDIMENTOS - Chefe, CPC-04, 01, Policial Civil.

ERRATA

No Decreto nº 41.590, de 14 de dezembro de 2020, publicado no DODF nº 235, de 15 de dezembro de 2020, página 32, ONDE SE LÊ: "...SUBSECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS - Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor Técnico, CPC-02, 04; Assessor Técnico, CPC-03, 01", LEIA-SE "...SUBSECRETARIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS - Assessor Especial, CNE-08, 01 - COORDENAÇÃO DE PREVENÇÃO, ACOLHIMENTO, MONITORAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL - DIRETORIA DE ACOLHIMENTO E MONITORAMENTO - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO - Assessor Técnico, CPC-02, 04; Assessor Técnico, CPC-03, 01".

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o disposto no item "1" da conclusão da Nota Técnica nº 18/2019 - ASTEC /GUARÁ, constante do Processo n° 00020-00024235/2017-79, resolve:

Art. 1º Cancelar o Termo de Permissão de uso n° 002/2010, constante do processo nº 0137.000.008/2010, em nome da empresa CELINHO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, localizada na QE 40, conjunto M, lote 11, Guará II.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE GOMES QUINTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO N° 17, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Sindicância para apurar o possíveis irregularidades na contratação e execução de obras apontadas nos autos do Processo – SEI nº 00480-00001587/2020-52, conforme Ofício Nº 570/2020 - CGDF/SUBCI (38370232).

Art. 2º Os trabalhos de apuração deverão ser conduzidos em processo criado no Sistema Eletrônico de Informação - SEI especificamente para a Sindicância nº 03/2020 e sob a condução da Comissão Permanente de Sindicância desta Administração Regional, criada por meio da Ordem de Serviço nº 34 de 18 de junho de 2019, publicada DODF N° 129 de 11 de Julho de 2019.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação, de no mínimo, 1 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do Relatório conclusivo.

Art. 5º Determinar a entrega em tempo hábil de justificativa, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no Artigo anterior.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO N° 18, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Sindicância para apurar o possíveis irregularidades na contratação e execução de obras apontadas nos autos do Processo – SEI nº 00480-00001627/2020-66, conforme Ofício Nº 570/2020 - CGDF/SUBCI (38370232) e Ofício Nº 17/2020 - CGDF/SUCOR/COSUC (53125523).

Art. 2º Os trabalhos de apuração deverão ser conduzidos em processo criado no Sistema Eletrônico de Informação - SEI especificamente para a Sindicância nº 03/2020 e sob a condução da Comissão Permanente de Sindicância desta Administração Regional, criada por meio da Ordem de Serviço nº 34 de 18 de junho de 2019, publicada DODF N° 129 de 11 de Julho de 2019.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação, de no mínimo, 1 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do Relatório conclusivo.

Art. 5º Determinar a entrega em tempo hábil de justificativa, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no Artigo anterior.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, inciso XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º As demandas realizadas pelo cidadão por intermédio do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal - SIGO/DF que dizem respeito a Administração Regional do SCIA/ESTRUTURAL serão tratadas com prioridade pelos servidores desta Regional, devendo a Ouvidoria zelar pelo cumprimento dos prazos legais de resposta ao cidadão.

§1º A prioridade prevista nocaputdeste artigo obriga a análise imediata de qualquer demanda relacionada ao SIGO/DF, visando consagrar a prioridade prevista no Decreto nº 39.723/2019 e aos prazos estipulados pela Lei nº 4.896, de 31 de julho de 2012 e pelo Decreto nº 36.462/2015.

§2º As unidades desta Administração Regional devem se organizar administrativamente para atender o disposto nesta Ordem de Serviço e no Decreto nº 39.723/2019.

§3º Se, ao receber o processo contendo a demanda, a unidade identificar tratar-se de assunto que não pertence a suas atribuições regimentais, deverá retornar o processo imediatamente à Ouvidoria, mediante justificativa expressa.

§4º Visando atender ao cumprimento dos prazos estipulados na legislação acima citada, a Ouvidoria poderá encaminhar as demandas diretamente aos setores responsáveis pelo atendimento, que posteriormente dará conhecimento aos seus superiores.

Art. 2º As manifestações dos cidadãos somente poderão ser recebidas pela Ouvidoria pelos seguintes canais de atendimento: I- internet, por meio de sistema informatizado; II- telefone, via número 162; e III- pessoalmente.

Parágrafo único. A Ouvidoria e demais setores/servidores devem respeitar o sigilo das informações recebidas, bem como o sigilo dos dados do denunciante.

Art. 3º É obrigatório o registro de todas as manifestações recepcionadas pela Administração Regional do SCIA/ESTRUTURAL em sistema informatizado, de forma a registrar e acompanhar as demandas formuladas pelo cidadão.

Art. 4º As demandas recebidas pela Ouvidoria da Administração Regional do SCIA/ESTRUTURAL que necessitarem de manifestação das áreas técnicas desta Regional deverão ser incluídas no Sistema Eletrônico de Informações SEI/GDF e encaminhadas aos respectivos setores no prazo previsto pelo Decreto nº 36.462/2015.

Art. 5º Salvo disposição legal em contrário, devem ser observados os seguintes prazos pelo órgão seccional (Ouvidoria): I – dez dias para registrar os procedimentos adotados no recebimento das manifestações (Resposta Preliminar); II – vinte dias para responder a manifestação ao cidadão (Resposta Definitiva).

Art. 6º Após manifestação da área técnica, a Ouvidoria imediatamente encaminhará a resposta fornecida ao cidadão por intermédio do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal - SIGO/DF.

Art. 7º O servidor público que descumprir o disposto nesta Ordem de Serviço estará sujeito às penalidades e sanções previstas na Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CUNHA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 33, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 323, XV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, e tendo em vista a autorização contida no art. 8° da Lei 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta dos processos nºs 00090-00035633/2020-65, 00097-00000578/2021-86, 00060-00043621/2021-05, 00150-00000414/2021-49, 00391-00000340/2021-81 e 00150-00000349/2021-51, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 41.727, de 20 de janeiro de 2021, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL						276
13.392.6219.2478		MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO						
Ref. 019347	0001	MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO-- DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	100	155	
								155
13.392.6219.3308		APOIO ÀS AÇÕES DE LIVRO, LEITURA E LITERATURA						
Ref. 010498	0001	APOIO ÀS AÇÕES DE LIVRO, LEITURA E LITERATURA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	100	121	
								121
280208/28208	21208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL						827

18.541.6210.2562		MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO							
Ref. 018271	0001	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL							
			99	33.90.39	0	100	827		
									827
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL							86
28.846.0001.9093		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 019669	0059	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- PLANO PILOTO . PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0							
			99	33.90.93	0	100	86		
									86
200204/20204	26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF							89
26.846.0001.9093		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 019462	0055	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL							
			99	33.90.93	0	220	89		
									89
2021AC00036								TOTAL	1.278

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						172.476
10.122.6202.4165		QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Ref. 021117	0002	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE--DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	138	172.476	
								172.476
2021AC00036							TOTAL	172.476

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL						276
13.392.6219.2478		MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO						
Ref. 019347	0001	MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO--DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.30	4	100	155	
								155
13.392.6219.3308		APOIO ÀS AÇÕES DE LIVRO, LEITURA E LITERATURA						
Ref. 010498	0001	APOIO ÀS AÇÕES DE LIVRO, LEITURA E LITERATURA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.30	4	100	121	
								121
280208/28208	21208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL						827
18.541.6210.2562		MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO						
Ref. 018271	0001	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.92	0	100	827	
								827
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						86
28.846.0001.9093		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 019669	0059	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- PLANO PILOTO . PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
			99	33.90.92	0	100	86	
								86
200204/20204	26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						89
26.846.0001.9093		OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 019462	0055	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.92	0	220	89	
								89
2021AC00036							TOTAL	1.278

ANEXO IV DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						172.476
10.122.6202.4165		QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Ref. 021117	0002	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE--DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
			99	33.20.39	0	138	172.476	
								172.476
2021AC00036							TOTAL	172.476

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 102, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria n° 87, de 03 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 26, de 08 de fevereiro de 2021, página 04, que institui a Junta de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 05 de fevereiro de 2021

Considerando o equívoco no número do programa de trabalho do reconhecimento de dívida publicado em 26/01/21, resolvo: TORNAR SEM EFEITO o Reconhecimento de Dívida publicado no DODF nº 17, de 26 de janeiro de 2021, página 48, referente à empresa JDR SERVICES LTDA-ME, processo 00060-00007543/2021-77, no valor de R$ 72.344,05 (setenta e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos).

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 18 de janeiro de 2021

Referência: 00054-00040015/2020-73. Assunto: Descumprimento de cláusulas contratuais e de convenção coletiva do trabalho. Interessado: COLÉGIO MODELLE LTDA-ME 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF nº 993/2020 (47729344) e o Relatório 12 (54355800) e os adoto como fundamentos da decisão. 2. Conforme apuração levada a feito no processo em tela, ficou provado o descumprimento das clausulas: 11.1.15 e

11.1.27, bem como, da falta de pagamento da multa referente ao atraso no pagamento de salários previsto na Convenção Coletiva do Trabalho (CCT), do Sindicato dos Professores das Escolas Particulares do Distrito Federal, fatos estes relativos à execução do Contrato n° 13/2016, razão pela qual aplico à empresa COLÉGIO MODELLE LTDA-ME, CNPJ 07.165.354/0001-35, a penalidade de Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, com fulcro no artigo 4º, V do Decreto nº 26.851/2006. 3. Encaminhe-se o presente processo à: - AT/DLF para notificar a empresa da referida punição. - DICC/DLF para o cálculo do valor da multa. - À Comissão de Executores para glosar os valores das multas dos pagamentos futuros e ressarcir os profissionais lesados. 4. Publique-se.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE

Em 19 de janeiro de 2021

Referência: 00054-00033944/2020-26 Assunto: Leilão. Possível ressarcimento ou desconto em razão de vício no objeto arrematado Interessados: PMDF e Lucas Oliveira Freitas 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF nº 995/2021 (54465904) e o adoto como fundamentos da decisão. 2. Indefiro qualquer pretensão relativa à desconto no valor de veículo arrematado, em decorrência de vício preexistente, visto que os lotes ficaram à disposição para visita, por parte dos interessados, e não há nenhum tipo de garantia na relação contratual de direito público. 3. À Comissão de Leilão para verificar sobre a existência de débitos anteriores à arrematação e, caso existam, tomar as providências necessárias para a baixa destes. Informar ao interessado da presente decisão e das medidas adotadas. 4. À ATJ/DLF para publicar.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHOS DO CHEFE

Em 20 de janeiro de 2021

Referência: Processo SEI n. 00054-00020424/2019-10 Assunto: Análise de Minuta do 1° Termo Aditivo Contrato de Comodato nº 01/2020 - PMDF. Empresa Axon Enterprise. Interessado(s): PMDF. Concordo, na íntegra, com o Parecer Técnico n. 997/2021-PMDF/DLF/ATJ, no sentido de que a Proposta de Minuta do 1° Termo Aditivo Contrato de Comodato nº 01/2020 - PMDF, que tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, pelo período de 08/02/2021 a 09/05/202, com base no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente à cessão gratuita de uso pela Polícia Militar do Distrito Federal, de 15 (quinze) kits de teste TASER X2 e 15 kits de teste Axon Body 2 da Empresa Axon Enterprise está, em linhas gerais, sob os aspectos estrutural e formal, de acordo com a Minuta-Padrão de Comodato aprovada para esta Corporação, por meio do Parecer nº 988/2012 – PROCAD/PGDF. À Seção de Convênio - DALF para adotar as providências complementares à continuidade do feito. À ATJ/DLF para publicar no DODF.

Referência: Processo Administrativo SEI n. 00054-00080278/2020-15. Assunto: Atraso na entrega de intercomunicadores Interessado(s): JA&R SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA E EPP, CNPJ n. 06.321.283/0001-50 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF nº 977/2020 (47729344), e adoto como fundamento da decisão. 2. Decido pela aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA, em desfavor da empresa JA&R SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA E EPP, CNPJ n. 06.321.283/0001-50, nos termos do Artigo 3º do Decreto Distrital 26.851/2006. 3. Encaminhe-se o presente processo à: - ATJ/DLF para notificar a empresa da referida punição. Publique-se.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE

Em 21 de janeiro de 2021

Referência: Processo Sei 00054-00011154/2017-94 Assunto: Análise de prorrogação do contrato de Serviço de Links Dedicados de Acesso à Internet para a Polícia Militar do Distrito Federal Interessados: PMDF e ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A. 1. Considerando os próprios e jurídicos fundamentos do Parecer 998/2021 ATJ/DLF, embasado nos documentos acostados ao processo 00054-00011154/2017-94, ambos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e fundamentado no Parecer Normativo nº 1.030/2009 – PROCAD/PGDF, os quais adoto em sua totalidade como fundamentos de decidir. 2. Considerando o objeto do Contrato nº 2/2020 PMDF, "prestação de serviço de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo entre a Rede de Dados da Polícia Militar do Distrito Federal e a rede mundial de computadores (Internet), mediante implantação de 2 (dois) enlaces de comunicação de dados, nas velocidades de 100Mbps e 1000Mbps, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada e demais especificações e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência)", a sua natureza essencial e a vantajosidade econômica na prorrogação do atual ajuste. 3. Com base na possibilidade contratual e no art. 57, II da Lei 8.666/1993 prorrogo por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 2/2020 entre a PMDF e a ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A. À DALF para ciência e providências subsequentes, à ATJ/DLF para publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE

Em 25 de janeiro de 2021

Referência: Processo SEI nº 00054-00123920/2020-68. Assunto: Possibilidade de aditivo contratual ao Contrato nº 10/2020 PMDF manutenção das DODGE, modelo JOURNEY. Interessado(s): PMDF e CALMOTORS DF VEÍCULOS LTDA. 1. Considerando os próprios e jurídicos fundamentos do Parecer 1000/2021 ATJ/DLF, embasado nos documentos acostados ao processo 00054-00123920/2020-68, fundamentado no Parecer Normativo nº 1.030/2009 – PROCAD/PGDF, os quais adoto em sua totalidade como fundamentos de decidir. 2. Considerando o objeto do Contrato nº 10/2020 PMDF, "prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos, lubrificantes, alinhamento, balanceamento e reparos em casos de sinistros para 221 (duzentos e vinte e um) veículos de marca DODGE, modelo JOURNEY, ano 2019", a sua natureza essencial, a conformidade do procedimento, o interesse público e a vantajosidade econômica, autorizo a prorrogação do atual ajuste. 3. Ao Presidente da Comissão Executora para cumprir o descrito no Parecer Técnico 54805465. À DALF para ciência e providências subsequentes, à ATJ/DLF para publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE

Em 26 de janeiro de 2021

Referência: Processo SEI n. 00054-00044901/2020-76Assunto: Resposta ao Recurso – Aplicação de Advertência e Multa de 5% ao Contrato 28/2019- PMDF. Interessado(s): PMDF e PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA, CNPJ nº 37.165.529/0001-75. 1. Concordo com o Parecer Técnico n.º 999/2021 (54742283) do Chefe da ATJ/DLF, e o adoto como fundamento da decisão. Conheço o recurso, em razão da sua tempestividade. No mérito, mantenho a decisão proferida no Despacho - PMDF/DLF/ATJ (50577893), mantendo a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA de 5% (cinco por cento) à empresa PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA, CNPJ nº 37.165.529/0001-75, por ter incorrido em irregularidade contratual, ao violar cláusula contratual. 2. A fim de resguardar o direito da impetrante ao devido processo legal, contraditório e ampla defesa e para a apreciação do recurso hierárquico por autoridade superior, remeto os autos eletrônicos ao senhor Comandante-Geral da Corporação para apreciação, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 9.784/1999 e inciso LV, art. 5º da CF. 3. À ATJ/DLF para: a) Encaminhar os autos ao Exmo. Sr. Comandante-Geral da Corporação para decisão. b) Publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE

Em 1º de fevereiro de 2021

Referência: Processo SEI nº 00054-00080673/2019-64 e 00020-00013500/2017-93. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Interessado(s): PMDF e BANDEIRANTES NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS. 1. Concordo com o Relatório do Encarregado de Processo Administrativo 2 (39808092), relativo à Portaria DLF n. 59/2020, e com Parecer Técnico nº 807 (44108291), do Chefe da ATJ/DLF, e os adoto como fundamentos da decisão. 2. Ante o exposto, tendo em vista os diplomas normativos e as peças citadas nas peças descritas acima, ARQUIVO o processo de reconhecimento de dívida em favor da empresa BANDEIRANTES NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ 08.242.148/0001-44, CNPJ: 18.218.183/0001-81, pelo fato de que a empresa em tela foi extinta, e nenhum sócio capaz de responder se pronunciou até a presente data. Inclusive foi envidados repetitivos esforços e contatos telefônicos para contatar algum responsável, transcorrendo in albis as pretensões da mesma quanto ao direito de ressarcimento. 3. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa da referida punição. Publique-se.

STÉFANO ENES LOBÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 04 de fevereiro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoal no uso da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 26, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e em cumprimento à recomendação contida na Decisão do TCDF n.º 4358/2019, constante nos autos do processo n.º 7017/2018-TCDF, resolve: TORNAR PÚBLICO o Mapa de Oficiais contendo o efetivo de militares previsto, os numerados, os agregados, os excedentes e os claros do CBMDF registrado no dia 29 de janeiro de 2021. O acesso ao documento pode ser realizado por meio do Processo SEI - 00053-00018317/2021-74.

ELCIO ALVES BARBOSA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 40, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100, do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Documento SEI/GDF 55188738 pela Presidente da Comissão Sindicante do Processo nº 00055-00065853/2020-21, instituída pela Portaria nº 24, de 05 de janeiro de 2021, resolve:

Art.1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de dia subsequente ao seu vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, com amparo no § 2º, do artigo 214, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

PORTARIA Nº 42, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL, do artigo 100, do Decreto nº 27.784/2007 e considerando o exposto pelo Presidente da Comissão Sindicante do Processo nº 00055-00055323/2020-75, instituída pela Portaria nº 08, de 11/01/2021, no Documento SEI/GDF 54930065, resolve:

Art.1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 12/02/2021, de acordo com o § 2º, do artigo 214, da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 80, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito Teórico-prática de instrução do Detran/DF, a partir de 1º de fevereiro de 2021, na seguinte função e período: 1 - Examinador Teórico-prático de instrutoria: a) Por três meses: Anthony Leonardo Moreira Grillo, Clara Novais Silva, Cláudio Henrique Costa Meira, Creuseni Aparecida Pereira de Assis, Cynthia Leal Matos Rocha, Daniele da Hora dos Santos, Gustavo Henrique Cattini Braga, Ivaneide Campos de Jesus, Josimar Almeida de Sousa, Lizani de Liz Tavares, Magda de Melo Brandão, Manoel Nunes Melo, Miguel Videl da Silva Filho, Núbia Rufino de Oliveira, Rivelton Costa da Silva, Rosimeire Paiva da Silva, Sunamita da Silva Soares, Thaís Hágata de Paiva Bezerra, Thiago Osório Lucas da Conceição, Valéria Rocha Carvalho, Zélia Ferreira de Oliveira Rita. b)Por dois meses: Gizilene Ribeiro de Almeida. 2 - Coordenador Teórico-prático de instrutoria: a) Por três meses: Vanessa Andrade Santana, Graziela Cardoso Piloni. b) Por dois meses: Elias Eulálio Aleixo de Carvalho. c) Por um mês: Jorge Alves de Oliveira.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 81, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso II e o artigo 100, inciso XLI, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art.1º Revogar a Instrução nº 1.531, de 9 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 88, de 12 de dezembro de 2019, pág. 1.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 86, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, e uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso IV da Instrução n.º 532, de 21 de julho de 2020, nos termos dos artigos 256, 261, 263 e 265 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução n.º 789, de 18 de junho de 2020, na Resolução n.º 182, de 9 de setembro de 2005, na Resolução n.º 723, de 6 de fevereiro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, resolve:

Art. 1º Tornar Sem Efeito a Suspensão do Direito de Dirigir Veículos Automotores do condutor REGINALDO SÃO JOSÉ, Registro 00287803259, processo 055.043073/2009, referente ao art. 165 do CTB, proferida na Instrução n.º 639 de 02 de outubro de 2012, publicada no DODF n.º 220, de 30 de outubro de 2012, página 20 e 21.

Art. 2° Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 87, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 27.784, do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução n.º 532, de 21 de julho de 2020, e na forma da Instrução n.º 124/2016, resolve:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN n.º 789/2020, bem como na forma das Instruções deste Detran n.º 124/2016 e 473/2016, da empresa privada M N FARIAS CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B LTDA, nome fantasia: CFC B EXPRESS TAGUATINGA, inscrição no CNPJ n.º 18.617.079/0001-60, situado na QD CSB 02 LOTES 1 E 4 SALA 634 ED ALAMEDA, Taguatinga- DF, CEP: 72015-901, conforme processo SEI n.º 00055-00079239/2019-11.

Art. 2º Declarar a alteração societária da empresa, da qual se retirou a Sra. MERCIA DO NASCIMENTO FARIAS, CPF: XXX.309.624-XX, permanecendo os sócios Marcus Henrique Rodrigues Viturino e Ricardo Loiola Oliveira, conforme 1ª alteração contratual, registrada na Junta Comercial do DF sob o n.º 1363655 em 21/02/2020.

Art. 3º A vistoria in loco do estabelecimento será realizada em momento posterior à pandemia, conforme deliberação nos autos do Processo SEI n.º 00055-00025685/2020-31.

Art. 4º A atualização é válida até a próxima convocação em 2021.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 26/2021

Bens e mercadorias apreendidos no período de 1º a 03/02/2021, com proprietários não identificados. Processo SEI-GDF nº 04017-00000377/2021-55.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: D62818, 1º/02/2021, 01 carrinho de carga na cor verde e com quatro rodas; D62817, 1º/02/2021, 02 bebidas diversas, 01 saco com salgados e doces, 04 banquetas plásticas, 03 carrinhos de supermercado, 01 carrinho de carga, 01 cooler, 05 banquetas; D64106, 03/02/2021, 01 máscara facial, 01 mala com rodas, 01 saco com bebidas diversas. Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, caput, da Portaria DF LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não perecíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2021

TÂNIA DE ÁVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 16, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo concedido para o Grupo de trabalho, instituído pela Portaria nº. 139, de 07 de dezembro de 2020, por mais 30 (trinta) dias, com a finalidade de analisar todas as medições referentes aos Contratos nº. 015/2014-SINESP, nº. 002/2015-SINESP e nº. 003/2015-SINESP, que têm por objeto a execução de obras de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios fios e drenagem pluvial no Setor Habitacional Sol Nascente, do Trecho I, Trecho II e Trecho III, respectivamente, conforme sugestão do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº. 05, de 28 de janeiro de 2020, no item 3.5.1 do Relatório Final apresentado em 04 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 193, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 12 da Lei Complementar Distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam designados como integrantes dos Conselhos Regionais de Culturais, representantes da sociedade civil, para um mandato de 3 anos, a contar do dia 08 de janeiro de 2021, os/as seguintes conselheiros/as:

MACRORREGIÃO 01				
CONSELHO REGIONAL DE CULTURA DE BRAZLÂNDIA				
Nome Completo	Nome Artístico	Segmento de representação	Total de votos válidos	Classificação
Maria de Jesus Fernandes Sá	Maria De Jesus	Liderança Comunitária	57	Suplente
Sônia Pereira dos Reis Silva	Sonia Cigana	Liderança Comunitária	91	Titular
Myrna Caetano Menezes Rangel	Myrna Rangel	Segmento Da Arte E Cultura Inclusiva	96	Titular

Davi Marcos da Silva Oliveira	Davi Di - Favela	Segmento Cultural	159	Titular
Elza Caetano dos Santos	Kaetana	Segmento Cultural	75	Titular
Mateus Silva de Moura	Mateus Moura	Segmento Cultural	74	Titular
Leonires Barbosa Gomes	Léo Pajeú	Segmento Cultural	71	Titular
Daniele Santiago de França	Anny All Star	Segmento Cultural	69	Titular
Raquel D'Abadia Mendonça Cadoso	Raquel Cardoso	Segmento Cultural	69	Titular
Teodoro Lopes Grance	Teodoro Paraguaio	Segmento Cultural	61	Titular
Francisco Martins Saboia	Fm Saboia	Segmento Cultural	57	Suplente
Antonio Balbino	Antonio Balbino	Segmento Cultural	54	Suplente

CONSELHO REGIONAL DE CULTURA DA CEILÂNDIA

Nome Completo	Nome Artístico	Segmento de representação	Total de votos válidos	Classificação
Mônica de Souza Santos	Mônica Santos	Liderança Comunitária	570	Titular
Neci Francisca de Araujo Barros	Nanci Araujo	Segmento Cultural	524	Titular
Emerson Rodrigues da Silva	Emerson	Segmento Cultural	517	Titular
Josiane de Araujo Dias	Josiane Dias	Segmento Cultural	514	Titular
Maria Margarete de Souza	Margô Oliveira	Segmento Cultural	513	Titular
Cosma Tatiana Osorio Assem Haidar	Tatiana Assem Haidar	Segmento Cultural	496	Titular
Alexandre Antonio da Silva	Xande	Segmento Cultural	494	Titular
Francisco de Assis Chagas Filho	Nenem	Segmento Cultural	488	Titular
Suelenito dos Santos	Léo Maravilha	Segmento Cultural	458	Titular
Walmir José Ribeiro	Mestre Walmir	Segmento Cultural	98	Suplente
Lidiane Souza Leão	Lidi Leão	Segmento Cultural	89	Suplente
Ariston José Morais Lima	Ariston Lima	Segmento Cultural	28	Suplente
Natália Ferreira Botelho	Natália Botelho	Segmento Cultural	24	Suplente
Osmar Ventura Junior	Mazinho Ventura	Segmento Cultural	19	Suplente
Rogério Sérgio Paiva	Rogério Paiva	Segmento Cultural	12	Suplente
Cleiton de Jesus	Cleiton Jesus	Segmento Cultural	9	Suplente

CONSELHO REGIONAL DE CULTURA DE SAMAMBAIA

Nome Completo	Nome Artístico	Segmento de representação	Total de votos válidos	Classificação
Daniela de Oliveira Marques	Dani Marley	Liderança Comunitária	97	Suplente
Maria Dasdoria de Freitas	Dorinha Freitas	Liderança Comunitária	117	Titular
Jadiel Teles Neves	Jad Teles	Segmento Cultural	199	Titular
Luiz Demontiez Chaves Marques	Demontiez Marques	Segmento Cultural	145	Titular
Darcir Paulo de Lima	Paulo Lima	Segmento Cultural	121	Titular
Ronald Marques Trindade Melo	Ronald Marques	Segmento Cultural	115	Titular
Késia Polyana Alves de Oliveira	Késia Paos	Segmento Cultural	107	Titular
José Elton Scartazzini	Skartazini	Segmento Cultural	93	Suplente
Marilia de Abreu	Marilia Abreu	Segmento Cultural	82	Titular
Evanilson Alves de Souza	Nilson Souza	Segmento Cultural	61	Suplente
Francesly da Conceição Leite	Baiana Do Acarajé	Segmento Cultural	46	Titular
Wesley Cleiton Monteiro Rodrigues	Wesley Cleiton Monteiro Rodrigues	Segmento Cultural	41	Suplente
Josefranci de Sousa Divina Pacello	Josy Pacello	Segmento Cultural	36	Titular
José Ilton Soares Barbosa	Ilton Barbosa	Segmento Cultural	35	Suplente
Benedito de Sousa Filho	Khalil Prometheu	Segmento Cultural	29	Suplente
Leandro Conde Lemes	Leandro Pezão	Segmento Cultural	27	Suplente
André Santos de Albuquerque	Dedezao	Segmento Cultural	24	Suplente
Gilson Ferreira Limeira	Gilson Montblanc	Segmento Cultural	24	Suplente

CONSELHO REGIONAL DE CULTURA DO SOL NASCENTE/POR DO SOL

Nome Completo	Nome Artístico	Segmento de representação	Total de votos válidos	Classificação
Paloma da Silva Sousa	Paloma Mel	Liderança Comunitária	147	Titular
Ilario Ferreira da Silva	Ilario Ferreira	Segmento Cultural	294	Titular
Marcelo Pereira Rodrigues	Marcelinho Brasilia	Segmento Cultural	242	Titular
André Luiz Pereira Dias	André Luiz	Segmento Cultural	168	Titular
Rannyelle da Silva Oliveira	Ranybabe/ Lunar	Segmento Cultural	146	Titular
Débora Regina da Conceição de Alencar	Débora Glamurosa	Segmento Cultural	143	Titular
Francisco Arielton da Silva Costa	Chiz	Segmento Cultural	142	Titular
Augusto César Mariani De Oliveira	Augusto Metralha	Segmento Cultural	130	Titular
Jovenildo Arcanjo dos Santos	Combatentes Mcs	Segmento Cultural	127	Titular

Edimar dos Santos Santana	Edimar Santos	Segmento Cultural	126	Suplente
Máximo Batista de Jesus	Maximo Mansur	Segmento Cultural	98	Suplente
Laércio Eustáquio Rubato	Laércio Rubato	Segmento Cultural	24	Suplente

MACRORREGIÃO 02

CONSELHO REGIONAL DE CULTURA DE ÁGUAS CLARAS

Nome Completo	Nome Artístico	Segmento de representação	Total de votos válidos	Classificação
Mariana Rosa Moreira Dos Santos	Mariana Rosa	Arte E Cultura Inclusiva / Políticas Afirmativas	58	Titular
Patricia Rebelo Dos Santos	Patricia Rebelo	Liderança Comunitária	48	Titular
Eleni Soares Fagundes	Eleni Fagundes	Segmento Cultural	42	Titular
Felipe Carlos Boechat	Felipe Boechat	Segmento Cultural	41	Titular
Valéria De Assunção Campos	Valéria Assunção	Segmento Cultural	40	Titular
Luciano Martins Prates Neto	Luke Prates	Segmento Cultural	38	Titular
Stella De Domenico Alcaraz Ros	Stella De Domenico	Segmento Cultural	35	Titular
Arthur Ferreira Martins Matos	Arthur Matos	Segmento Cultural	29	Titular
Kesley Santos Rodrigues Da Costa	Kesley Rodrigues	Segmento Cultural	8	Titular
Gutemara Valdivino Feitosa	Guta Feitos	Segmento Cultural	7	Suplente
Carina Ottoni De Farias Viana	Cacau Ottoni	Segmento Cultural	5	Suplente
Sergio Ricardo Xavier	Dj Sérgio Felix	Segmento Cultural	0	Não Eleito

CONSELHO REGIONAL DE CULTURA DE VICENTE PIRES

Nome Completo	Nome Artístico	Segmento de representação	Total de votos válidos	Classificação
Flávia Reis Sulz	Flávia Reis	Segmento Cultural	20	Titular
Eliane De Souza Campos	Lyly	Segmento Cultural	14	Titular
Ana Carolina Fernandes Peres Da Silva	Carol Peres	Segmento Cultural	13	Titular
Luciano Pontes Garcia	Luciano Ibiapina	Segmento Cultural	13	Titular
Analine Sousa Ramos	Analine Ramos	Segmento Cultural	12	Titular
Eraldo Peres Da Silva	Eraldo Peres	Segmento Cultural	11	Titular
Rosângela Maria Da Silva	Rô Maria	Segmento Cultural	11	Titular
Vagner José Santana	Vagner Santana	Segmento Cultural	11	Titular
Admilson Queiroz De Souza	Cantor Dimi Souza/Escritor Admilson	Segmento Cultural	10	Titular

MACRORREGIÃO 03

CONSELHO REGIONAL DE CULTURA DO GAMA

Nome Completo	Nome Artístico	Segmento de representação	Total de votos válidos	Classificação
Raniere Ferreira Maia	Roni	Liderança Comunitária	23	Titular
Jarlene Maria Nunes de Oliveira	Palhaço Alegria (Turminha Do Palhaço Alegria Cadeirante)	Segmento Da Arte E Cultura Inclusiva	68	Titular
Wijairo José da Costa Mendonça	Jairo Mendonça	Segmento Cultural	63	Titular
Paulo Avelino da Silva	Paulim Diolinda	Segmento Cultural	60	Titular
Marco Augusto de Rezende	Marco Augusto De Rezende	Segmento Cultural	59	Titular
Isis Taináh Monteiro dos Santos	Isis Taináh	Segmento Cultural	53	Titular
Alessandra Barros Ferreira	Alessandra Barros	Segmento Cultural	51	Titular
Jéssica Tavares Leal	Jéssica Tavares	Segmento Cultural	40	Titular
Valdeci Moreira de Souza	Valdeci Moreira	Segmento Cultural	37	Titular
Gilmar Dias de Oliveira	RamliG	Segmento Cultural	22	Suplente
Joao Maria Abreu Breyer Junior	Joao Breyer	Segmento Cultural	11	Suplente

CONSELHO REGIONAL DE CULTURA DO RECANTO DAS EMAS

Nome Completo	Nome Artístico	Segmento de representação	Total de votos válidos	Classificação
Edglei Leite da Silva	Kareca	Liderança Comunitária	30	Titular
Joana Darc Pereira de Melo	Joana Da Rádio	Segmento Da Arte E Cultura Inclusiva	22	Titular
Alceu Avelar Araújo	Alceu Do Batucar	Segmento Cultural	44	Titular
Cleiber Ferreira Mota	Cleiber Mota	Segmento Cultural	20	Titular
Richard Barros Rocha	Rixinha	Segmento Cultural	20	Titular
Cleber Moreira da Rocha	Cleber Moreira Da Rocha	Segmento Cultural	13	Titular
Antonio Marcos Ribeiro	Dj Juninho	Segmento Cultural	13	Titular
Bernardo Antônio de Barros	Berna	Segmento Cultural	12	Suplente
Guiliana Sidrin Brito	Guiliana Sidrin	Segmento Cultural	12	Titular
Janiel Matias Santos Carvalho	Mc Drama Rap	Segmento Cultural	12	Suplente
Edivânia Silva de Jesus	Edvânia Silva De Jesus	Segmento Cultural	11	Titular
Rafael Pereira da Silva	Cachorrão	Segmento Cultural	7	Suplente
Samir Queiroz Pires	Mano Smir	Segmento Cultural	6	Suplente

Helder Martins da Silva	Scott Kynbw	Segmento Cultural	6	Suplente

CONSELHO REGIONAL DE CULTURA DO RIACHO FUNDO II

Nome Completo	Nome Artístico	Segmento de representação	Total de votos válidos	Classificação
Sandra Regina da Costa Ramos	Sandra	Liderança Comunitária	39	Titular
Érico Rodrigues de Oliveira	Érico	Segmento Da Arte E Cultura Inclusiva	35	Titular
Frederico Carmo de Moraes	Freddy Moraes	Segmento Cultural	43	Titular
Cristiane Alves Nonato de Oliveira	Cristiane Oliveira	Segmento Cultural	21	Titular
Jonas de Novais Neves	Jonas Novais	Segmento Cultural	19	Titular
Glaucia Pinheiro da Silva	Gláucia	Segmento Cultural	18	Titular
Emerson Miranda	Mersón	Segmento Cultural	18	Titular
Sérgio Costa da Silva	Pai Sérgio	Segmento Cultural	18	Titular
Francisco de Assis Almada Silva	Assis Almada	Segmento Cultural	17	Titular

CONSELHO REGIONAL DE CULTURA DE SANTA MARIA

Nome Completo	Nome Artístico	Segmento de representação	Total de votos válidos	Classificação
Alex Martins Silva	Alex Suburbano's	Liderança Comunitária	38	Titular
Paulo Sergio de Sousa Saraiva	Corujito	Liderança Comunitária	37	Suplente
João Helio Cardoso	Di Cardoso	Segmento Da Arte E Cultura Inclusiva	125	Titular
Rogério Gonçalves de Souza	Mano Roger (Conspiração Rap)	Segmento Cultural	111	Titular
Wania Abreu da Silva	Wania Abreu	Segmento Cultural	106	Titular
Ademir de Souza Cardoso	Loomy MC	Segmento Cultural	103	Titular
Ricardo Santos Pereira	Du	Segmento Cultural	100	Suplente
Isabel Regina Netto Barbosa Guimarães	Isabel - Pequena - Costelinha	Segmento Cultural	84	Titular
Rafael Rodrigues de Sousa	Rafael Cowboy	Segmento Cultural	80	Suplente
Fernanda Gabriela da Costa Oliveira	Fernanda Gabriela	Segmento Cultural	21	Titular
Thauanne Gonçalves Matos	Thata	Segmento Cultural	21	Titular
Luana Rocha Queiroz	Nega Lu	Segmento Cultural	19	Titular
William Silva Oliveira	Will	Segmento Cultural	19	Suplente
Fernando de Abreu Lima	Fernando De Abreu	Segmento Cultural	18	Suplente
Thamiris Oliveira da Silva	Thamiris Flora	Segmento Cultural	17	Suplente
Luana Gomes de Souza	Luana Gomes	Segmento Cultural	16	Suplente
Nicolly Miriã Sousa	Nicolly Miriã	Segmento Cultural	16	Suplente
Salveci dos Santos	Salveci	Segmento Cultural	15	Suplente

MACRORREGIÃO 04

CONSELHO REGIONAL DE CULTURA DO CRUZEIRO

Nome Completo	Nome Artístico	Segmento de representação	Total de votos válidos	Classificação
Raimundo Nonato Lopes de Sousa	Nonato Ray	Segmento Da Arte E Cultura Inclusiva	50	Titular
Sheila Cristina da Silva Campos	Sheila Campos	Segmento Cultural	42	Titular
Maria de Fátima Fernandes	Fátima Fernandes	Segmento Cultural	38	Titular
Robson José Oliveira da Silva	Robson Silva	Segmento Cultural	37	Titular
Edvânia Neres Ribeiro	Kika Ribeiro	Segmento Cultural	36	Titular
Rafael Fernandes de Souza	Rafael Fernandes	Segmento Cultural	34	Titular
Felipe Rodrigues Oliveira	Felippe Rodrigues	Segmento Cultural	33	Titular
Tomaz André da Rocha	Tomaz André	Segmento Cultural	33	Titular
Joaquim Barroncas do Nascimento	Barroncas	Segmento Cultural	32	Titular

CONSELHO REGIONAL DE CULTURA DA CIDADE ESTRUTURAL

Nome Completo	Nome Artístico	Segmento de representação	Total de votos válidos	Classificação
Maicon da Silva Castro	Maicon	Liderança Comunitária	52	Titular
Natalha	Natalha	Liderança Comunitária	2	Suplente
Marcelo de Sá Junior	Marcelo Paulysta	Segmento Cultural	60	Titular
Mylena Moreira de Abreu	Mylena Mc	Segmento Cultural	54	Titular
Marconys Marques Barbosa	Mano Sparro	Segmento Cultural	53	Titular
Erinaldo Neris de Souza	Naldinho	Segmento Cultural	51	Titular
Fabio da Rocha Batista	Fabio	Segmento Cultural	50	Titular
Clécio Sousa Luz	Dj Clécio	Segmento Cultural	49	Titular
Edson Rodrigues Ribeiro	Edinho	Segmento Cultural	47	Titular
Marcos Adriano Santos dos Reis	Menor Pra Cristo	Segmento Cultural	43	Titular
Kleiton de Paula Silva	Kleitinho	Segmento Cultural	27	Suplente

CONSELHO REGIONAL DE CULTURA DO GUARÁ

Nome Completo	Nome Artístico	Segmento de representação	Total de votos válidos	Classificação

Cirlene Barbosa	Cirlene Barbosa	Liderança Comunitária	36	Suplente
Juliana Regina Lourdes Krause	Ju Krause	Liderança Comunitária	52	Titular
Luiz Ricardo Botelho de Sousa	Ricardo Retz	Segmento Da Arte E Cultura Inclusiva	75	Titular
Hamilton Silva da Cruz	Hamilton Zen	Segmento Cultural	45	Titular
Rênio Studart Quintas	Rênio Quintas	Segmento Cultural	43	Titular
Lucas Rafael Pereira	Lucas Rafael	Segmento Cultural	34	Titular
Ligia Vanessa Bezerra Mariano	Lola	Segmento Cultural	30	Titular
José Henrique Machado dos Santos	Dj Henrique Lion	Segmento Cultural	28	Titular
Juliana Costa Borges	Borgê	Segmento Cultural	26	Titular
Daniel da Costa Rodrigues	Werry Rodrigues	Segmento Cultural	26	Suplente
Nilva de Souza Cabral Lopes	Nilva Souza	Segmento Cultural	21	Titular

MACRORREGIÃO 05

CONSELHO REGIONAL DE CULTURA DO RIACHO FUNDO I

Nome Completo	Nome Artístico	Segmento de representação	Total de votos válidos	Classificação
Hudson Leonardo Pereira da Silva dos Reis	Taleta Capoeira	Liderança Comunitária	53	Titular
Renan de Almeida Júnior	Renan Júnior	Segmento Cultural	161	Titular
Gleiton José Freitas Soares	Kleyton Freitas	Segmento Cultural	89	Titular
Veronica Pereira de Oliveira	Veronica Pereira	Segmento Cultural	44	Titular
Klaudinei Teles Gonçalves	Ras Kakaroto	Segmento Cultural	32	Titular
Vanessa Dark de Almeida e Silva	Vanessa Dark	Segmento Cultural	29	Titular
Júlio Rodrigo Vieira de Cerqueira	Júliu Esplendor	Segmento Cultural	20	Titular
Guylherme de Almeida Fernandes	Guylherme Almeida	Segmento Cultural	12	Suplente
Eliane de Almeida Silva	Eliane Almeida	Segmento Cultural	11	Titular
Antonio Soares Vieira	Toninho Vieira	Segmento Cultural	11	Suplente
Suzana Dantas Diniz	Suzana Dantas	Segmento Cultural	2	Titular

MACRORREGIÃO 06

CONSELHO REGIONAL DE CULTURA DO PLANO PILOTO

Nome Completo	Nome Artístico	Segmento de representação	Total de votos válidos	Classificação
Jeann Allison Segundo da Cunha	Jeann Cunha	Liderança Comunitária	80	Titular
Fernando Cardoso de Oliveira	Fernando Cardoso	Segmento Da Arte E Cultura Inclusiva	19	Suplente
Nubia Fernanda Laismann	Nubia Laismann	Segmento Da Arte E Cultura Inclusiva	72	Titular
Dayse de Hansa Nogueira Lima	Dayse Hansa	Segmento Cultural	62	Titular
Leonardo Silveira Hernandes	Leonardo Hernandes	Segmento Cultural	58	Titular
Maria Tereza Padilha Martins de Souza	Maria Tereza Padilha	Segmento Cultural	50	Titular
José Luiz do Nascimento Sóter	Sóter	Segmento Cultural	47	Titular
Cleide Cristina Soares	Cleide Soares	Segmento Cultural	41	Titular
Eliana Moura de Souza	Eli Moura	Segmento Cultural	41	Titular
Teresa Cristina de Paula Lyra	Tita Lyra	Segmento Cultural	38	Titular
Márcio Apolinário de Oliveira Silva	Márcio Apolinário	Segmento Cultural	36	Suplente
Vitor Coelho Camargo de Melo	Vitor Camargo De Melo	Segmento Cultural	27	Suplente
Paulo Tarcísio Campos de Andrade	Paulo Andrade	Segmento Cultural	26	Suplente
Denis Bigeli Torres	Denis Torre	Segmento Cultural	25	Suplente
Pedro Castro Martins	Pedro Martins	Segmento Cultural	25	Suplente
Raimundo Jerusalem Marques Mota	Raí Marques	Segmento Cultural	21	Suplente
Gibson da Costa Alencar	Gilbson Alencar	Segmento Cultural	19	Suplente

MACRORREGIÃO 07

CONSELHO REGIONAL DE CULTURA DE PLANALTINA

Nome Completo	Nome Artístico	Segmento de representação	Total de votos válidos	Classificação
Márcio da Silva Rubens	Márcio Dos Correios	Liderança Comunitária	191	Titular
Elias Viana de Barros	Elias Viana	Segmento Da Arte E Cultura Inclusiva	201	Titular
Marlete Pereira de Queiroz	Mareys Calin	Segmento Da Arte E Cultura Inclusiva	17	Suplente
Andreia de Miranda Moreira	Andreia	Segmento Cultural	184	Titular
Pedro Bezerra da Silva Filho	Pedro Bezerra	Segmento Cultural	173	Titular
Luiz Felipe Vitelli Peixoto	Luiz Felipe Vitelli	Segmento Cultural	162	Titular
Maria Clara Rodrigues Xavier	Maria Clara Xavier	Segmento Cultural	67	Titular
Leonio Matos Gomes	Leo Matos	Segmento Cultural	60	Suplente
Simone dos Santos Macedo	Simone Dos Santos Macedo	Segmento Cultural	43	Titular
Leila Matos Gomes	Leila Matos	Segmento Cultural	42	Titular

Vanda Cléa Rodrigues do Lago	Vanda Lago	Segmento Cultural	39	Titular
Luana Pereira Lucianete	Luana Pereira Lucianete	Segmento Cultural	31	Suplente
Hiago Vieira da Silva	Hiago Vieira	Segmento Cultural	28	Suplente
Bruno Leandro Oliveira Maciel	Bruno Covil	Segmento Cultural	27	Suplente
Juruna de Paula Sousa	Juruna	Segmento Cultural	20	Suplente
Gabriel Luis dos Santos Macedo de Oliveira	Gabe	Segmento Cultural	13	Suplente

CONSELHO REGIONAL DE CULTURA DE SOBRADINHO

Nome Completo	Nome Artístico	Segmento de representação	Total de votos válidos	Classificação
Vanderson Tomáz de Oliveira	Gasparzinho	Liderança Comunitária	256	Titular
Marcos Venisson Tavares	Camila Tavares (Drag Queen)	Liderança Comunitária	51	Suplente
Regina Fonseca dos Santos	Regina Fonseca	Segmento Da Arte E Cultura Inclusiva	259	Titular
Thiago Nunes de Abreu	Spock	Segmento Cultural	220	Titular
Dorival Gomes Brandão Neto	Doriva	Segmento Cultural	211	Titular
Camila Palatucci Arantes	Camila Palatucci	Segmento Cultural	208	Titular
Felipe Sande Maia	Sander Venttura	Segmento Cultural	201	Titular
Nayara Ohana Fernandes Lopes	Nayara Ohana	Segmento Cultural	149	Titular
Maria Amélia Gonçalves Pinheiro	Amélia Pinheiro	Segmento Cultural	137	Titular
Antônio Alves de Souza	Toninho De Souza	Segmento Cultural	111	Suplente
Walber Jônatas da Silva Mata	Walber Da Matta	Segmento Cultural	108	Suplente
Reginaldo Pereira de Marrocos Júnior	Regis Marrocos	Segmento Cultural	95	Suplente
Jacson da Silva Lobato	Jacson Lobato	Segmento Cultural	94	Suplente
Janilce Rodrigues	Janilce Rodrigues	Segmento Cultural	92	Titular
Neidelena Regina de Macedo Nobre	Neide Nobre	Segmento Cultural	86	Suplente
Janaína Montalvão de Lima	Jana Montalvão	Segmento Cultural	81	Suplente
Marinalda de Jesus Fonseca Ortensi	Mari Ortensi	Segmento Cultural	73	Suplente

CONSELHO REGIONAL DE CULTURA DE SOBRADINHO II

Nome Completo	Nome Artístico	Segmento de representação	Total de votos válidos	Classificação
Darley Cesar de Jesus Cantilo	Darley Azulim	Liderança Comunitária	56	Titular
João Gustavo Cordeiro Alves	Gustavo Alves	Segmento Cultural	86	Titular
Ivonete Ribeiro dos Santos	Ivonete Ribeiro	Segmento Cultural	52	Titular
Ana Donizete de Assis	Anna Doni	Segmento Cultural	32	Titular
Arádia dos Santos Cabreira Jacovenko	Arádia Cabreira	Segmento Cultural	25	Titular
Francisco das Chagas Pereira Silva	Alex Júnior	Segmento Cultural	20	Titular
Genira Maria do Nascimento	Cristina Nascimento	Segmento Cultural	20	Titular
Fernanda Alves Araújo Galvão	Fernanda Araújo	Segmento Cultural	20	Titular
Geremias Gaspar Pereira	Jerry Gaspar	Segmento Cultural	7	Titular

MACRORREGIÃO 08

CONSELHO REGIONAL DE CULTURA DO ITAPOÃ

Nome Completo	Nome Artístico	Segmento de representação	Total de votos válidos	Classificação
Robson De Souza Pereira	Robson do Cisfac	Segmento Cultural	45	Titular
Kelly Damascena Lago	Kelly (Grupo Não Sou Obrigada)	Segmento Cultural	43	Titular
Eliana Costa	Eliana do Boi	Segmento Cultural	40	Titular
Rosa Maria De Vasconcelos	Rosa Vasconcelos	Segmento Cultural	36	Titular
Elane Goncalves Silva	Elane	Segmento Cultural	35	Titular
Celio Zidorio	Celin du Batuk	Segmento Cultural	33	Titular
Ovidia Alves Da Silva	Ovídia	Segmento Cultural	31	Titular
Andreia Da Silva Dos Santos	Andreia Flor de Mulher	Liderança Comunitária	30	Titular
Iolanda dos Santos Silva Garcez	Iolanda dos Santos Silva	Segmento Cultural	30	Titular
Lília Valéria Correia	Galega	Segmento Cultural	22	Suplente

CONSELHO REGIONAL DE CULTURA DO JARDIM BOTÂNICO

Nome Completo	Nome Artístico	Segmento de representação	Total de votos válidos	Classificação
Otávio Pereira de Carvalho	Tavinho	Liderança Comunitária	28	Titular
Alessandra Macedo Avelino	Alessandra Macedo	Segmento Da Arte E Cultura Inclusiva	31	Titular
Patrícia de Oliveira Paiva e Souza	Patrícia	Segmento Da Arte E Cultura Inclusiva	23	Titular
Vera Lúcia Oliveira Macedo	Vera Macedo	Segmento Cultural	27	Titular
Francivaldo Oliveira da Costa	Goya Oliveira	Segmento Cultural	24	Titular
Ana Lucia Rosa Ávila	Ana Lucia Ávila	Segmento Cultural	21	Titular
José Borges de Oliveira Júnior	Júnior Papel	Segmento Cultural	18	Titular

Joel Antônio Matos	DJ Joel Matos	Segmento Cultural	11	Titular
Paulo Cesar Cavalcante dos Santos	Paulo Cavalcante	Segmento Cultural	7	Titular

CONSELHO REGIONAL DE CULTURA DO PARANOÁ

Nome Completo	Nome Artístico	Segmento de representação	Total de votos válidos	Classificação
Joselice da Silva Amaral	Josy	Liderança Comunitária	149	Titular
Vivian dos Santos Nogueira	Vivian Nogueira	Liderança Comunitária	34	Suplente
Alba Soares de Sousa dos Santos	Alba Soares	Segmento Cultural	159	Titular
Jefferson Davi Soares da Silva	Dj Shak	Segmento Cultural	139	Titular
Nailze Aquino Menezes	Nani Menezes	Segmento Cultural	134	Titular
Gutemberg Rodrigues de Oliveira	Dub Rasta	Segmento Cultural	125	Titular
Marcus Vinícius de Farias Vasconcelos	Vinícius Vasconcelos	Segmento Cultural	40	Titular
Wesley Bispo Alves	Wesley Bispo Alves	Segmento Cultural	26	Titular
Renata Marino Carvalho	Renata Marino	Segmento Cultural	22	Titular
Nathany Brito Rodrigues	Bibliotecária Buruku	Segmento Cultural	13	Titular
Nathalia Teixeira da Silva	Nath Silva	Segmento Cultural	13	Suplente
Michael Douglas Pereira da Silva	Maycolla	Segmento Cultural	11	Suplente
Roberto Alves Ribeiro	Roberto Alves	Segmento Cultural	11	Suplente
Samara Thais Teixeira da Silva	Samy Thais	Segmento Cultural	11	Suplente
Felype Mendes Gadelha Da Silva	Felype Gadelha	Segmento Cultural	10	Suplente
Aline da Cruz Mendes	Mc Caliandra	Segmento Cultural	4	Suplente
Rafael Monteiro Marinho	Rafael Monteiro	Segmento Cultural	2	Suplente

CONSELHO REGIONAL DE CULTURA DE SÃO SEBASTIÃO

Nome Completo	Nome Artístico	Segmento de representação	Total de votos válidos	Classificação
Indiara Vitória da Silva de Castro	Indiara Castro	Liderança Comunitária	81	Titular
Maxwell da Costa Pereira	Maxwell Costa	Liderança Comunitária	47	Suplente
Estela Souza Sena	Estela Sena	Segmento Cultural	82	Titular
Victor Martins Felippe dos Santos	Victor Martiz	Segmento Cultural	64	Titular
Jose Roberto Silva	Robertão (Apaixonados Do Forró)	Segmento Cultural	55	Titular
Fabio Martins Da Silva	Fabiana De Brasília	Segmento Cultural	50	Titular
Jacirley Ferreira dos Santos	Bruno Correria	Segmento Cultural	45	Titular
Marcus Alexandre Torres de Souza	Xandy Torres	Segmento Cultural	40	Titular
Helder Nascimento	Cangaceiros Do Cerrado	Segmento Cultural	35	Suplente
Cleide Aparecida Borges de Jesus	Cleide Borges	Segmento Cultural	31	Titular
Calene de Souza Sampaio	Kallene Sampaio	Segmento Cultural	30	Titular
Rogério Morais Bispo	Rogério Morais	Segmento Cultural	22	Suplente
João Jose Costa	Zezinho Pedra	Segmento Cultural	14	Suplente
Diones Gomes da Silva	Pirueta	Segmento Cultural	3	Suplente

CONSELHO REGIONAL DE CULTURA DO VARJÃO

Nome Completo	Nome Artístico	Segmento de representação	Total de votos válidos	Classificação
Maria de Souza Pereira Costa	Maria De Ariston	Segmento Da Arte E Cultura Inclusiva	27	Titular
Gabriel Cristian Alves Pereira	Aladin	Segmento Cultural	35	Titular
Bianca de Sousa	Bianca Sousa	Segmento Cultural	35	Titular
Walisson da Silva Rodrigues	Walisson	Segmento Cultural	35	Titular
Leticia da Silva Monteles	Leticia Jasmine	Segmento Cultural	34	Titular
Danilo de Lima Ferreira	Danilo	Segmento Cultural	33	Titular
Valterlan Sousa da Silva	Valterlan	Segmento Cultural	33	Titular
Martineli Fonseca da Silva	Martineli Rap	Segmento Cultural	31	Titular
Roberto Vieira Pessanha	DJ Bola	Segmento Cultural	29	Titular

Art. 2º A participação nos conselhos de que trata o art. 1º é considerada prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração.

Art. 3º Para os processos de recomposição ou quaisquer outras questões relativas aos Conselhos Regionais de Cultura, devem ser contatados os Conselheiros e Conselheiras Pontos Focais e Suplentes de cada Macrorregião de Cultura, conforme seguintes indicações:

MACRORREGIÃO	CIDADES	PONTO FOCAL		CONTATO
Macrorregião 01	Brazlândia; Ceilândia, Samambaia, Sol Nascente e Pôr-do-Sol	Titular	Wellington Abreu	61 99629-9516conselheirowellingtonccdf@gmail.com
		Suplente	Sol Montes	61 99695-5253sol.montes@cultura.df.gov.br
Macrorregião 02	Taguatinga; Vicente Pires e Águas Claras, Arniqueiras	Titular	Sol Montes	61 99695-5253sol.montes@cultura.df.gov.br
		Suplente	Rita Andrade	61 99685-7838ritocaandrade@gmail.com
Macrorregião 03	Recanto das Emas; Gama; Riacho Fundo II e Santa Maria	Titular	Rita Andrade	61 99685-7838ritocaandrade@gmail.com
		Suplente	Beth Fernandes	61 99976-0213beth.fernandes@cultura.df.gov.br
Macrorregião 04	Guará; Sudoeste/Octogonal; Cruzeiro e Cidade SCIA/Estrutural; SIA	Titular	Fernanda Morgani	61 98421-0409fbarbosa.adao@gmail.com
		Suplente	Erica Lewis	61 99255-0375erica.lewis@cultura.df.gov.br

Macrorregião 05	Candangolândia; Núcleo Bandeirante; Riacho Fundo I e Park Way	Titular	Beth Fernandes	61 99976-0213beth.fernandes@cultura.df.gov.br
		Suplente	Fernanda Morgani	61 98421-0409 fbarbosa.adao@gmail.com
Macrorregião 06	Plano Piloto; Lago Norte e Lago Sul	Titular	Erica Lewis	61 99255-0375 erica.lewis@cultura.df.gov.br
		Suplente	Pepa de Oliveira	61 99119-0610 ppaulodeoliveira@gmail.com
Macrorregião 07	Planaltina; Sobradinho; Sobradinho II e Fercal	Titular	Pepa de Oliveira	61 99119-0610 ppaulodeoliveira@gmail.com
		Suplente	Iara Alves	61 98201-9314 iariadney@gmail.com
Macrorregião 08	Varjão; Itapoã, Jardim Botânico; São Sebastião e Paranoá	Titular	Iara Alves	61 98201-9314 iariadney@gmail.com
		Suplente	Wellington Abreu	61 99629-9516 conselheirowellingtonccdf@gmail.com

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

_____

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 197, de 16 de outubro de 2020, páginas 35 a 39.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, resolve: TORNAR SEM EFEITO a republicação da Portaria nº 193, de 14 de outubro de 2020, republicada no DODF nº 246, de 31 de dezembro de 2020, páginas 61 a 65.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE GESTÃO

PORTARIA Nº 13, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 4º, §§7º, 8º, 11 e 14, da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, o art. 5º da Lei nº 6.635, de 20 de julho de 2020, e o arts. 9º e 79 do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Estabelecer o procedimento para elaboração, emissão e entrega dos Atestados de Implantação Provisório e Definitivo e da Declaração de Cumprimento de Metas pela Secretaria de Empreendedorismo do Distrito Federal – SEMP.

Parágrafo único. Considera-se, para os fins desta Portaria, como:

I - Atestado de Implantação Provisório – AIP: o documento, de caráter provisório, que comprova o cumprimento das metas aprovadas no Projeto de Viabilidade Técnico Econômico Financeiro - PVTEF ou no Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS, conforme o caso, e estabelece o percentual do desconto a ser concedido, quando houver, suspendendo a cobrança das taxas de ocupação.

II - Atestado de Implantação Definitivo – AID: o documento que comprova o cumprimento e a manutenção, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses consecutivos, das metas aprovadas no Projeto de Viabilidade Técnico Econômico Financeiro – PVTEF ou no Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS, conforme o caso, habilitando a beneficiária a formalizar a Escritura Pública junto à TERRACAP.

III - Declaração de Cumprimento de Metas – DCM: o documento que comprova a manutenção da meta de geração de empregos posteriormente à emissão do AID, quando for o caso de aplicação do art. 25 da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, habilitando a beneficiária a formalizar a Escritura Pública Definitiva de Compra e Venda do imóvel objeto do incentivo junto à TERRACAP.

Art. 2º Compete à Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos – SUPEC, na sequência abaixo indicada:

I – efetuar a análise da documentação apresentada pela interessada com base no art. 83 do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020;

II – expedir relatório técnico conclusivo sobre o atendimento dos requisitos para fins de emissão do AIP, AID ou DCM;

III – realizar vistoria no endereço incentivado, nos termos dos arts. 69, 94 e 102, parágrafo único, do Decreto nº 41.015/2020;

IV – elaborar, por meio de modelo próprio a ser criado no ambiente SEI, e previamente aprovado pelo Secretário, o AIP, o AID ou a DCM, no qual deverá constar o termo "MINUTA"; e

V - encaminhar ao Gabinete o processo respectivo, munido da minuta do AIP, do AID ou da DCM a ser assinado pelo Secretário de Estado de Empreendedorismo.

§1º O documento deverá indicar a data na qual a empresa atendeu aos requisitos, ainda que seja outra a data de finalização do documento.

§ 2º Para a comprovação do cumprimento da meta de geração de empregos, a critério da empresa, poderá ser utilizada a média simples dos últimos 12 (doze) meses, atendidos os demais critérios do Programa, em razão da sazonalidade e especificidades das diversas atividades econômicas, bem como as demais regras estabelecidas no Decreto nº 41.015/2020.

Art. 3º Compete à Assessoria do Gabinete – GAB, na sequência abaixo indicada:

I – verificar a regularidade das informações constantes do documento indicado no inciso IV do art. 2º;

II – gerar, seguindo o número de série anual da SEMP, o documento respectivo;

III – disponibilizar o documento para assinatura eletrônica do Secretário de Empreendedorismo;

IV – após a assinatura:

notificar a Terracap acerca da emissão do documento para os fins de suspensão da taxa de ocupação, atestando eventual atraso no cumprimento do prazo indicado no art. 9º do Decreto 41.015/2020, e mantendo-se o processo aberto na SEMP; enotificar o interessado acerca da emissão do documento, agendar data para entrega presencial e informar acerca dos requisitos para comprovação de legitimidade para receber o documento presencialmente.

V – nas entregas presenciais:

imprimir o documento; aferir a legitimidade do recebente; recolher a assinatura do recebente no Termo de Recebimento, no modelo estabelecido no Anexo I; edigitalizar o Termo de Recebimento e inseri-lo no SEI.

VI – manter controle dos documentos já assinados e dos entregues.

Parágrafo único. A legitimidade do recebente será aferida mediante a apresentação de documento de identificação da pessoa física e de comprovação de legitimidade para representação da pessoa jurídica beneficiada, por meio:

a) quando houver designação nos atos constitutivos, da cópia desses documentos;

b) quando não houver designação nos atos constitutivos, da comprovação de que se trata de membro da diretoria;

c) quando se tratar de sociedade sem personalidade jurídica, da comprovação de que é a pessoa responsável pela administração dos bens;

d) quando se tratar de pessoa jurídica estrangeira, da comprovação de que é o seu gerente, representante ou administrador de sua filial, agência ou sucursal aberta ou instalada no Brasil;

e) quando se tratar de condomínio, da comprovação de que se trata de seu administrador ou síndico;

f) para o inventariante, curador ou administrador judicial, da comprovação da nomeação; ou

g) quando se tratar de procurador, do instrumento de outorga dos poderes de representação, que poderá ser particular para os advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO ROBERTO DA MATA

ANEXO I

TERMO DE RECEBIMENTO

Aos ..... dias de ..... de 20....., eu, (nome completo), (CPF), (RG), (representante/sócio/procurador/gerente/administrador/síndico/...) da concessionária (nome empresarial/firma/...), (CNPJ), (endereço incentivado), localizada na ADE (XXXX), processo administrativo nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxx/xxxxx-xx, recebi o (AID/AIP/DCM) de nº ...../20.....

Assinatura do recebente

Nome por extenso

Assinatura do servidor responsável pela entrega

Nome por extenso

Matrícula

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Defere as alterações contratuais de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF II.

A Câmara Setorial de Serviços, Turismo, Hospitalidade, Tecnologia e Logística - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir as alterações contratuais da empresa H. A. LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. EPP, objeto do processo n° 370.000.794/2009, de acordo com a 4ª Alteração Contratual da Sociedade, segundo a qual a empresa altera o objeto social, suprimindo atividades.

Art. 2º Deferir a alteração do objeto social da empresa para "LOCAÇÃO E CONSIGNAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM E IMPLEMENTOS, NOVOS E USADOS; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM.".

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO ROBERTO DA MATA

Presidente do Conselho

Secretário de Estado de Empreendedorismo

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 04, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Fixa os valores da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS) e Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU) do mês de DEZEMBRO/2020, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e suas alterações posteriores; nas Resoluções n.ºs 159 e 160, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que consta no Processo SEI n.º 00197-00000271/2021-39, Resolve:

Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - TFS, relativa ao mês de DEZEMBRO/2020, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em R$ 1.515.118,09 (um milhão, quinhentos e quinze mil cento e dezoito reais e nove centavos).

Art. 2º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos - TFU, relativa ao mês de DEZEMBRO/2020, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em R$ 5.260.521,35 (cinco milhões, duzentos e sessenta mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos).

Art. 3º As Taxas fixadas nos art. 1º e 2º terão como vencimento o dia 15 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 22, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Instrução nº 22 de 12 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 39 de 27 de fevereiro de 2018, página 24, para apurar os fatos constantes no processo nº 00196-00001371/2018-13.

Art. 2º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 45, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 21, inciso I, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com a redação da Lei Complementar nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a redação do art. 6º da Portaria nº 110, de 20 de abril de 2020:

"Art. 6º Fica instituído o Comitê de Governança Pública - CGP no âmbito da DPDF, com a seguinte composição:

I- Defensor(a) Público(a)-Geral;
II - Subdefensores(as) Públicos(as)-Gerais;
III - Corregedor(a);
IV - Subsecretário(a) de Administração Geral;
V - Assessor(a) Jurídico(a);
VI - Diretor(a) do Departamento de Controle Interno;
VII -Coordenador(a) de Planejamento;
VIII - Coordenador(a) de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação;
IX - Diretor(a) de Gestão de Pessoas;
X – Diretor(a) de Orçamento, Planejamento e Finanças;
XI – Diretor(a) de Estratégia, Governança e Projeto;
XII - Coordenador(a) de Projetos Estratégicos;
XIII - Chefe de Gabinete."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS

PORTARIA Nº 46, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 7º, da Lei Distrital nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e considerando o que se apresenta no Processo nº 00401-00022113/2020-12, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento do Fundo de Aparelhamento da Despesa da Defensoria Publica do Distrito Federal (PRODEF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO CARNEIRO AIRES

Defensor Público-Geral do DF (Substituto) – Gestor do PRODEF

ANEXO I

44. FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
48901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO
REDUÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL

AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.122.6211.3748.0003	REFORMA DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	449051	0	171	150.000,00	150.000,00
TOTAL | 500.000,00						

ANEXO II

44. FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
48901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO
ACRÉSCIMO
ORÇAMENTO FISCAL

AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
03.122.6211.3030.9629	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL	449052	0	171	150.000,00	150.000,00
TOTAL | 150.000,00						

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

ACÓRDÃO Nº 01/2021

Ementa: Tomada de Contas Anual dos ordenadores de despesa e demais responsáveis da Administração Regional da Fercal (RA XXXI). Exercício financeiro de 2017. Contas julgadas regulares. Quitação plena aos responsáveis.

Processo TCDF: 3276/20-e

Nome/Função/Período: Estevão Souza dos Reis (CPF ***.782.111-**) Administrador Regional Interino, de 1º/1 a 12/2/17; Jane Klébia do Nascimento Silva Reis (CPF ***.089.071-**) Administradora Regional Interina, de 13/2 a 16/4/17; Márcio Rogério Almeida Araújo (CPF ***.127.183-**) Coordenador de Administração Geral Interino, de 1º/1 a 22/2/17; Fernando César Lima de Souza (CPF ***.072.901-**) Coordenador de Administração Geral Interino, de 13/3 a 17/5/17 e Robielisson Lima de Medeiros (CPF ***.926.701-**) Coordenador de Administração Geral Interino, de 5/12 a 31/12/17.

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Órgão: Administração Regional da Fercal – RA XXXI.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPjTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, com fundamento nos artigos 17, inciso I, e 24, I, da Lei Complementar nº 1/1994, julgar regulares as contas em apreço e dar plena quitação aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5240, de 27 de janeiro de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Anilcéia Machado, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente
MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA
Conselheiro Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 02/2021

Ementa: Tomada de Contas Anual dos ordenadores de despesa e demais responsáveis da Administração Regional da Fercal (RA XXXI). Exercício financeiro de 2017. Contas julgadas regulares com ressalvas. Quitação aos responsáveis. Determinação de providências corretivas.

Processo TCDF: 3276/20-e

Nome/Função/Período: Charles de Magalhães Araújo Júnior (CPF ***.881.051-**) Administrador Regional Interino, de 17/4 a 31/12/17 e Sirlene Pereira de Carvalho (CPF ***.226.331-**) Coordenadora de Administração Geral Interina, de 18/5 a 1º/12/17.

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Órgão: Administração Regional da Fercal – RA XXXI.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPjTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese das impropriedades/falhas apuradas: subitem 4 ("Não atendimento da Decisão TCDF nº 3209/2017 – responsabilidade subsidiária da Administração Pública") do Relatório de Contas nº 66/2019 – DICIG/COICA/SUBCI/CGDF; subitens 1.9 ("Direcionamento de ata de registro de preços") e 1.10 ("Ausência de prestação de garantia") do Relatório de Inspeção nº 11/2019 – DINTI/COLES/SUBCI/CGDF; e aquelas do Relatório Contábil Anual – Exercício 2017 (peça 14), quais sejam: a) inconsistência no registro contábil de um item que aponta uma diferença de R$ 523,70 entre o sistema SIAC e o SISGEPAT; b) saldo na conta 211119801 (salários, remunerações e benefícios ativo ex anterior) no valor de R$ 254,37 pendente de regularização; c) saldo na conta 211429804 (contribuição a regime próprio de previdência (RPPS) de ex anterior) tem valor pendente de regularização; d) saldo na conta 211439806 (INSS empregador sobre salários regime CLT) no valor de R$ 109,81 pendente de regularização; e) SALDO NA CONTA 218810199 (Outros consignatários) tem valor pendente de regularização; f) saldo na conta 812310000 (contratos com terceiros) sem indicação de valor, mas pendente de regularização.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, com fundamento no artigos 17, inciso II, 19 e 24, inciso II, da Lei Complementar nº 1/1994, julgar regulares com ressalvas as contas em apreço e dar quitação aos responsáveis indicados, com determinação de providências para a correção das impropriedades identificadas.

ATA da Sessão Ordinária nº 5240, de 27 de janeiro de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Anilcéia Machado, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente
MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA
Conselheiro Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 03/2021

Ementa: Tomada de Contas Anual. Exercício de 2016. Contas julgadas regulares com ressalvas. Quitação aos responsáveis.

Processo TCDF: 00600-00003830/2020-72-e.

Nome/Função/Período: Evanildo da Silva Macedo Santos (CPF: ***.333.702-**), Administrador Regional-interino de 1º.1 a 23.3.16 e Administrador Regional, de 24.3 a 31.12.16 e Luciano Pontes Garcia (CPF: ***.511.821-**), Coordenador de Administração Geral, de 18.3 a 31.12.16.

Relatora: Conselheira Anilcéia Machado.

Órgão: Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SIA - RA XXV.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPjTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese da impropriedade/falha apurada: Relatório de Inspeção nº 22/2019 - DIATI/COLES/SUBCI/CGDF (peça nº 16, e-doc 85218FF1-e): Subitem 1.1 - Ausência de Relatório de Execução; Subitem 1.2 - Ausência de Preposto Durante a Fase de Execução do Contrato e Vinculação do Reeducando ao Executor do Contrato; Subitem 1.3 - Ausência de Registros dos Deslocamentos Realizados pelos Reeducandos; e Subitem 1.4 - Publicação Extemporânea do Ato de Nomeação do Executor.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica, acordam os Conselheiros, pelo Voto da Relatora, Conselheira Anilcéia Machado, com fundamento nos arts. 17, inciso II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, c/c o art. 204 do RITCDF, em julgar regulares com ressalvas as contas em apreço e dar quitação aos responsáveis indicados, com determinação para adoção das medidas necessárias à correção das impropriedades ou falhas identificadas.

ATA da Sessão Ordinária nº 5240, de 27 de janeiro de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Anilcéia Machado, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente
ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Conselheira Relatora
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR KAREN SANTANA VICTORINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LAÍS TELLES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARLA RODRIGUES PENHA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR NADJA DA SILVA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR IZANILDE SOUSA DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ NILDO DE CALDAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR MIKAELA GUIDA MASCARENHAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH nº 00002112, de Chefe, da Unidade de Licitações e Ajustes, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA MIRANDA GOMES DE QUEIROZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Saúde Física para o Servidor Público, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIZA SALES SANTANA RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1838407, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55005643, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA LUIZA DE JESUS MENDES, Técnico Administrativo, matrícula 1238752, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55005643, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LETÍCIA DE ÁVILA CAMBRAIA, Médica - Clínica Médica, matrícula 16778774, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003845, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a contar de 20 de janeiro de 2021.

NOMEAR ELIZA SALES SANTANA RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1838407, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003845, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SÉRGIO GOMES DE ANDRADE, Fisioterapeuta, matrícula 16810031, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004890, de Chefe, do Núcleo de Atividades Terapêuticas, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROB KENEDE SANTOS DE JESUS, Técnico em Enfermagem, matrícula 16772024, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004890, de Chefe, do Núcleo de Atividades Terapêuticas, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 25 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 17, de 26 de janeiro de 2021, página 28, o ato que nomeou CARLOS RAFAEL DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55004192, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

NOMEAR VICENTE JEOVANE DA SILVA MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55004192, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELLA FATIMA SOUSA PLAQUI, Enfermeiro, matrícula 16842839, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004465, de Chefe, do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO PEREIRA LUSTOSA, Técnico de Laboratório Hematologia e Hemoterapia, matrícula 16587480, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004465, de Chefe, do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAMON MACIEL CAMPOS, Técnico Enfermagem, matrícula 16807936, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004622, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADILSON ANTONIO PAIXÃO, Técnico Enfermagem, matrícula 16868188, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004622, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TARCILA GUALBERTO RODRIGUES, Técnico Administrativo, matrícula 1688258X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55005737, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JANAÍNA JANARA SIQUEIRA DE SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula 1516388, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 55005737, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KATIA FERNANDA LEAO COELHO DE ANDRADE, Nutricionista, matrícula 01333909, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005607, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Instituto de Saúde Mental, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RITA DE CÁSSIA BOLANDIM MARTINS, Enfermeiro, matrícula 1672917X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005607, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Instituto de Saúde Mental, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde-Centro Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BRUNA BERTULUCCI OLÍMPIO, Terapeuta Ocupacional, matrícula 16867181, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005267, de Gerente, daGerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WANESSA CABRAL QUIXABEIRA DE QUEIROZ,Enfermeiro, Matrícula 01797700, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005267, de Gerente, daGerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAMILA WAGNER LAGO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1990845, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005807, Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALICE RIBEIRO MÓL, Enfermeiro, matrícula 14413957, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005807, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ISAIAS DE ALMEIDA LEITE, matrícula 1691158X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55004364, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada de Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1° de fevereiro de 2021.

NOMEAR CRISTIAN NEY VIANA GUIMARÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55004364, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada de Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região Norte, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de dezembro de 2020, publicado no DODF nº 231, de 09 de dezembro de 2020, página 47, o ato que nomeou MÁRCIA SPERANDIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01000757, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR EDGAR JORGE NOGUEIRA NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01000757, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DAISE DE MAGALHÃES LISBOA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 05800309, de Assessor Especial, da Assessoria de Pauta, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

NOMEAR GABRIELA DE OLIVEIRA VOGADO CÂNDIDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 05800309, de Assessor Especial, da Assessoria de Pauta, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DAISE DE MAGALHÃES LISBOA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 05800309, de Assessor Especial, da Assessoria de Pauta, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

NOMEAR GABRIELA DE OLIVEIRA VOGADO CÂNDIDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 05800309, de Assessor Especial, da Assessoria de Pauta, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2021, página 12, o ato que nomeou CAROLINA ANGÉLICA MOREIRA SANCHES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH B0000020, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégicas e Projetos, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR EDER FELIPE AZEVEDO LINS, matrícula/GDF 1.696.981-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 00103549, de Assessor Técnico, da Gerência de Eventos, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC WAGNER AMÂNCIO DA SILVA JÚNIOR, matrícula/PMDF 21.373-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 00103549, de Assessor Técnico, da Gerência de Eventos, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANTONIO DANIEL SILVA FARIA, Agente de Polícia, matrícula 57.512-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 3102200, de Chefe, do Serviço de Inteligência Policial, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CHRISTIAN DATTWYLER DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 77.495-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3102202, de Chefe, da Seção de Análise Financeira, do Serviço de Inteligência Policial, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ARNALDO C. DE ALBUQUERQUE NETO, Agente de Polícia, matrícula 235.270-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3102203, de Chefe, da Seção de Operações Técnicas, do Serviço de Inteligência Policial, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, WENDERSON SOUZA E TELES, Delegado de Polícia, matrícula 199.367-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 3102204, de Diretor, da Divisão de Repressão à Corrupção, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, EDUARDO ROSSINI RIGOLI, Agente de Polícia, matrícula 192.037-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3102205, de Chefe, da Seção de Investigação I, da Divisão de Repressão à Corrupção, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOSE HORACIO FONSECA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 57.052-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3102206, de Chefe, da Seção de Investigação II, da Divisão de Repressão à Corrupção, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RIVIA CARLA LOURENCO COIMBRA, Agente de Polícia, matrícula 76.059-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3102207, de Chefe, da Seção de Investigação III, da Divisão de Repressão à Corrupção, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ADRIANO CHAVES VALENTE, Delegado de Polícia, matrícula 199.641-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 3102208, de Diretor, da Divisão de Repressão ao Crime Organizado, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ROGER WAGNER FERNANDES COELHO, Agente de Polícia, matrícula 57.818-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3102209, de Chefe, da Seção de Investigação I, da Divisão de Repressão ao Crime Organizado, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUIZ FERNANDO LIMA VIEIRA, Agente de Polícia, matrícula 58.153-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3102210, de Chefe, da Seção de Investigação II, da Divisão de Repressão ao Crime Organizado, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, BERNARDO BORGES DOS SANTOS NETO, Agente de Polícia, matrícula 192.027-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3102211, de Chefe, da Seção de Investigação III, da Divisão de Repressão ao Crime Organizado, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RICARDO FERNANDES GURGEL, Delegado de Polícia, matrícula 236.971-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 3102212, de Diretor, da Divisão de Repressão aos Crimes Contra a Ordem Tributária, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, WELMER DA SILVA COSTA, Agente de Polícia, matrícula 78.177-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 0001049, de Chefe, da Seção de Investigação I, da Divisão de Repressão aos Crimes Contra a Ordem Tributária, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FAUSTO RAMIRO SILVA, Agente de Polícia, matrícula 227.627-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 0001050, de Chefe, da Seção de Investigação II, da Divisão de Repressão aos Crimes Contra a Ordem Tributária, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JEAN FELIPE MENDES, Delegado de Polícia, matrícula 237.045-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 0000731, de Diretor, da Divisão de Repressão às Facções Criminosas, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PAULO SERGIO LEITAO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 58.097-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3102201, de Chefe da Seção de Investigação I, da Divisão de Repressão às Facções Criminosas, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JEUVANI MARQUES DE FARIA JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 188.531-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3102215, de Chefe, da Seção de Investigação II, da Divisão de Repressão às Facções Criminosas, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, HENRIQUE OTAVIO RIBEIRO PANTUZO, Delegado de Polícia, matrícula 220.662-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 3101760, de Diretor, da Divisão de Investigação e Inteligência Policial, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCOS PAULO SALMEN CHAGAS DA COSTA, Delegado de Polícia, matrícula 238.436-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 3101756, de Diretor-Adjunto, da Divisão de Investigação e Inteligência Policial, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CLAUDIO MADUREIRA GUEDES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 58.137-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101758, de Chefe, da Seção de Investigação Policial, da Divisão de Investigação e Inteligência Policial, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RICARDO DE JESUS DANTAS OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 57.967-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101762, de Chefe, da Seção de Inteligência Correicional, da Divisão de Investigação e Inteligência Policial, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANDREA RODRIGUES ANHOLETE, Agente de Polícia, matrícula 57.622-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101757, de Chefe, da Seção Administrativa, da Divisão de Investigação e Inteligência Policial, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RICARDO VALERIO UZELOTTO, Agente de Polícia, matrícula 57.816-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101759, de Chefe, da Seção de Operações de Inteligência Correicional, da Divisão de Investigação e Inteligência Policial, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ALEXANDRA MOREIRA COUTO, Agente de Polícia, matrícula 57.710-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101761, de Chefe, da Seção de Contrainteligencia Correicional, da Divisão de Investigação e Inteligência Policial, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ABRAAO ALVES FERREIRA, Delegado de Polícia, matrícula 238.907-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 3102238, de Diretor, da Divisão de Inteligência Policial, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANDERSON BARBOSA COIMBRA, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.213-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 3102239, de Diretor-Adjunto, da Divisão de Inteligência Policial, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CAROLINA BARRETO DE ALMEIDA BRAGA, Delegada de Polícia, matrícula 218.879-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 3102236, de Diretor, da Divisão de Inteligência Policial, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, BOAZ NUNES MACHADO, Agente de Polícia, matrícula 218.067-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 3102237, de Diretor-Adjunto, da Divisão de Inteligência Policial, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RAQUEL RODRIGUES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 78.211-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 3102102, de Chefe, do Serviço de Inteligência Policial, da Coordenação de Repressão às Drogas, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DAVID BANDEIRA GOTTLIEB, Agente de Polícia, matrícula 188.513-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 3102128, de Chefe, do Serviço de Inteligência Policial, da Coordenação de Repressão aos Crimes Patrimoniais, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RICARDO MAGNO TEIXEIRA FONSECA, Agente de Polícia, matrícula 75.872-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3102165, de Chefe, da Seção de Inteligência Policial, da Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOSE FERNANDO GRANA, Delegado de Polícia, matrícula 76.011-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 3101903, de Diretor, da Delegacia Eletrônica, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUCIVANIA LOPES DE AGUIAR, Agente de Polícia, matrícula 58.166-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 3101904, de Diretor-Adjunto, da Delegacia Eletrônica, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RENATO JOSE TEIXEIRA ABREU JUNIOR, Escrivão de Polícia, matrícula 177.749-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101906, de Chefe, da Seção de Acompanhamento e Controle, da Delegacia Eletrônica, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA BARRETO DE ALMEIDA BRAGA, Delegada de Polícia, matrícula 218.879-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO DANIEL SILVA FARIA, Agente de Polícia, matrícula 57.512-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, Chefe, do Serviço de Análise e Operações, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTIAN DATTWYLER DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 77.495-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Chefe, da Seção de Análise Financeira, do Serviço de Análise e Operações, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ARNALDO C. DE ALBUQUERQUE NETO, Agente de Polícia, matrícula 235.270-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Chefe, da Seção de Operações Técnicas, do Serviço de Análise e Operações, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR WENDERSON SOUZA E TELES, Delegado de Polícia, matrícula 199.367-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Delegado-Chefe, da Delegacia de Repressão à Corrupção, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS EDUARDO MENDES, Delegado de Polícia, matrícula 238.664-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Delegado-Chefe Adjunto, da Delegacia de Repressão à Corrupção, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO ROSSINI RIGOLI, Agente de Polícia, matrícula 192.037-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Chefe, da Seção de Investigação I, da Delegacia de Repressão à Corrupção, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE HORACIO FONSECA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 57.052-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Chefe, da Seção de Investigação II, da Delegacia de Repressão à Corrupção, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RIVIA CARLA LOURENCO COIMBRA, Agente de Polícia, matrícula 76.059-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Chefe, da Seção de Investigação III, da Delegacia de Repressão à Corrupção, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JEUVANI MARQUES DE FARIA JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 188.531-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Chefe, da Seção de Investigação IV, da Delegacia de Repressão à Corrupção, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANO CHAVES VALENTE, Delegado de Polícia, matrícula 199.641-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Delegado-Chefe, da Delegacia de Repressão ao Crime Organizado, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JEAN FELIPE MENDES, Delegado de Polícia, matrícula 237.045-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Delegado-Chefe Adjunto, da Delegacia de Repressão ao Crime Organizado, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ROGER WAGNER FERNANDES COELHO, Agente de Polícia, matrícula 57.818-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, Chefe, da Seção de Investigação I, da Delegacia de Repressão ao Crime Organizado, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ FERNANDO LIMA VIEIRA, Agente de Polícia, matrícula 58.153-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Chefe, da Seção de Investigação II, da Delegacia de Repressão ao Crime Organizado, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR BERNARDO BORGES DOS SANTOS NETO, Agente de Polícia, matrícula 192.027-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Chefe, da Seção de Investigação III, da Delegacia de Repressão ao Crime Organizado, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO SERGIO LEITAO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 58.097-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, Chefe, da Seção de Investigação IV, da Delegacia de Repressão ao Crime Organizado, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO FERNANDES GURGEL, Delegado de Polícia, matrícula 236.971-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Delegado-Chefe, da Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Ordem Tributária, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ABRAAO ALVES FERREIRA, Delegado de Polícia, matrícula 238.907-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Delegado-Chefe Adjunto, da Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Ordem Tributária, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR WELMER DA SILVA COSTA, Agente de Polícia, matrícula 78.177-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Chefe, da Seção de Investigação I, da Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Ordem Tributária, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FAUSTO RAMIRO SILVA, Agente de Polícia, matrícula 227.627-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Chefe, da Seção de Investigação II, da Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Ordem Tributária, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE OTAVIO RIBEIRO PANTUZO, Delegado de Polícia, matrícula 220.662-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Diretor, da Divisão de Investigação Policial, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS PAULO SALMEN CHAGAS DA COSTA, Delegado de Polícia, matrícula 238.436-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Diretor-Adjunto, da Divisão de Investigação Policial, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIO MADUREIRA GUEDES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 58.137-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Chefe, da Seção de Investigação Policial, da Divisão de Investigação Policial, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO DE JESUS DANTAS OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 57.967-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Chefe, da Seção de Investigação Correicional, da Divisão de Investigação Policial, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA RODRIGUES ANHOLETE, Agente de Polícia, matrícula 57.622-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Chefe, da Seção Administrativa, da Divisão de Investigação Policial, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO VALERIO UZELOTTO, Agente de Polícia, matrícula 57.816-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Chefe, da Seção de Operações, da Divisão de Investigação Policial, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRA MOREIRA COUTO, Agente de Polícia, matrícula 57.710-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Chefe, da Seção de Análise e Controle, da Divisão de Investigação Policial, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON BARBOSA COIMBRA, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.213-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Serviço de Análise e Operações, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR BOAZ NUNES MACHADO, Agente de Polícia, matrícula 218.067-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Serviço de Análise e Operações, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO MAGNO TEIXEIRA FONSECA, Agente de Polícia, matrícula 75.872-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Chefe, da Seção de Análise e Operações, da Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE FERNANDO GRANA, Delegado de Polícia, matrícula 76.011-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Delegado-Chefe, da Delegacia Eletrônica, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR BRENDA LIMONGI FREIRE, Delegada de Polícia, matrícula 237.941-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Delegado-Chefe Adjunto, da Delegacia Eletrônica, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIVANIA LOPES DE AGUIAR, Agente de Polícia, matrícula 58.166-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Serviço de Atendimento ao Usuário, da Delegacia Eletrônica, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VANYA CRISTINA FERREIRA BARBOSA, Agente de Polícia, matrícula 75.828-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Chefe, da Seção de Apoio Administrativo, da Delegacia Eletrônica, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO JOSE TEIXEIRA ABREU JUNIOR, Escrivão de Polícia, matrícula 177.749-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Chefe, da Seção de Planejamento, Acompanhamento e Controle de Procedimentos, da Delegacia Eletrônica, do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

EXONERAR, a pedido, ANA CAROLINA DUARTE ALMADA MELO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 263.857-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02900678, de Assessor, da Diretoria de Fiscalização V, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL, a contar de 1° de fevereiro de 2021.

NOMEAR CRISTIANE LEITE PEREIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 263.881-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02900678, de Assessor, da Diretoria de Fiscalização V, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, a pedido, RAFAELLA REZENDE FEITOZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 01000123, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a contar de 25 de janeiro de 2021.

NOMEAR DOUGLAS LENDEL GASPAR SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 01000123, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo SEI-GDF nº 0414-000108/2014, resolve:

ANULAR, a nomeação da candidata CATARINE MARIA DE SOUSA PINTO, contida no Decreto de 28 de maio de 2013, publicado no DODF nº 110, de 29/05/2013, para exercer o cargo de Assistente de Trânsito, Terceira Classe, Padrão I, da Carreira Atividades de Trânsito do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, classificada em 138º lugar no concurso público regido pelo Edital Normativo nº 1/2010 – SPOG/DETRAN, publicado no DODF nº 87, de 7/5/2010 e homologado pelo Resultado Final nº 8/2010 – SEPLAG/DETRAN, publicado no DODF nº 205, de 26/10/2010, por ter sido nomeada por erro da Administração, tendo em vista que não foi aprovada no certame.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o artigo 4º do Decreto nº 33.322, de 09 de novembro de 2011, alterado pelo Decreto nº 34.420, de 05 de junho de 2013, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 07 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 05, de 08 de janeiro de 2021, página 10, o ato que designou MIRIAN CÁSSIA MENDONÇA PONDAAG para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

DESIGNAR ANA PAULA MOURA FERREIRA para exercer a Função de Membro Titular, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 07 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 05, de 08 de janeiro de 2021, página 10, o ato que designou GIULIANA HERNANDES CORES para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

DESIGNAR DAYANNE DUARTE ALENCAR NUNES para exercer a Função de Membro Suplente, do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no artigo 5º da Lei nº 3.797, de 06 de fevereiro de 2006, resolve:

DESIGNAR MANOEL COELHO ARRUDA JUNIOR para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

DISPENSAR NÉLIA MAURÍCIO PIRES LOPES VIEIRA da Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR PATRÍCIO LEITE MIRANDA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

DISPENSAR MÁRIO FERNANDO TORRES ASSUNÇÃO da Função de Membro Suplente, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

DISPENSAR IRACILDE TITAN LIMA E SILVA da Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA MARTINS MOTA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

DISPENSAR DANIELLA CRISTINA JINKINGS SANT'ANA da Função de Membro Titular, do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 14 de dezembro de 2020, publicado no DODF nº 235, de 15 de dezembro de 2020, páginas 60 e 61, o ato que outorgou a Medalha "Brasília 60 anos";

ONDE LÊ-SE "...Adna dos Santos (Mãe Baiana)...", LEIA-SE "...Adna Santos (Mãe Baiana)...";

ONDE LÊ-SE "...Alda Fayad...", LEIA-SE "...Alda Faiad...";

ONDE LÊ-SE "...Desembargadora Maria Cristina Irigoyen Peduzzi...", LEIA-SE "...Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi...";

ONDE LÊ-SE "...Glória Penha...", LEIA-SE "...Maria da Glória de Azevedo...";

ONDE LÊ-SE "...Inês Valadares...", LEIA-SE "...Inas Valadares...";

ONDE LÊ-SE "...Mariza Naves Pinheiro...", LEIA-SE "...Mariza Naves e Ribeiro...";

ONDE LÊ-SE "...Afrânio Rodrigues da Cunha Amaral...", LEIA-SE "...Afrânio Rodrigues da Cunha Júnior...";

ONDE LÊ-SE "...Dom Marcony...", LEIA-SE "...Marcony Vinícius Ferreira (Dom Marcony)...";

ONDE LÊ-SE "...Genival Oliveira Gonçalves...", LEIA-SE "...Genival Oliveira Gonçalves (GOG)...";

ONDE LÊ-SE "...Hercules Fajoses...", LEIA-SE "...Desembargador Hercules Fajoses...";

ONDE LÊ-SE "...Lucimar da Silva Ferreira...", LEIA-SE "...Lucimar da Silva Ferreira (Lúcio)..."; e

ONDE LÊ-SE "...Roberto Cury...", LEIA-SE "...Roberto Curi...".

No Decreto de 13 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2021, página 12, o ato que exonerou, a pedido, JANE MENEZES DA ROCHA FERNANDES, ONDE SE LÊ "...da Casa Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE "...da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 04 de janeiro de 2021.".

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ANA LUIZA SOUZA OLIVEIRA, matrícula 1.699.830-8, Assessora Especial, símbolo CNE-08, da Unidade de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MICHAEL COSTA PINTO, matrícula 1.692.929-2, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Administração de Contratos, da Unidade de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 01 a 10 de fevereiro de 2021, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO LOPES LOURENÇO - Cap. QOBM/Cond, matrícula nº 1.657.423-0, para atuar como Executor, e ASSIS DOS SANTOS - 2°Sgt/Qbmg 01, matrícula nº 1.693.734-1 para atuar como suplente, do Termo de autorização de uso, não onerosa, de área pública situada Palácio do Buriti, Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa, Brasília - DF, 70075-900, para instalação de equipamentos necessários à prestação de serviços de telecomunicações, tais como, Estação Rádio Base e montagem de antenas de transmissão e recepção, conforme Projeto Básico SEI-GDF - CACI/SUTEC (26814721), consoante o Processo SEI nº 00002-00005510/2019-35.

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, de acordo com o disposto no Art. n° 52 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, bem como na Lei Federal n°13.019/2014 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e, ainda, tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR RAQUEL COELHO BRAZ, matrícula 172.758-3, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Registros Funcionais, da

Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ISRAEL BARBOSA VERAS, matrícula 1.400.920-X, Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Registros Funcionais, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 17 a 26 de fevereiro de 2021, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR LUCILENE LEMOS CEZARINO DE ARAÚJO, matrícula nº 31.738-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ERIVAN DA SILVA NEVES, matrícula nº 1.695.154-9, Coordenador da Coordenação de Administração Geral/CNE-06, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, no período de 22/02/2021 à 05/03/2021, por motivo de Licença Médica do titular - Processo SEI 131.00002659/2020.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e Parecer nº 1086/2018-PGCONS/PGDF, resolve: DESIGNAR ALISSON RODRIGUES DOURADO, matrícula nº 1.690.846-5, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CC-04, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, a servidora ROZELI DA COSTA FERREIRA DE AQUINO, matrícula nº 1.690.894-5, Gerente, da Gerência de Apoio à Área Rural, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período 22 a 31 de março de 2021, por motivo de férias regulamentares da titular. Processo SEI nº 00135-00000312/2021-67.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado por: ELIZABETE VILARINHO DE OLIVEIRA, matrícula 40.172-2, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Administração Regional do Guará, do Governo do Distrito Federal; Averba: 639 (seiscentos e trinta e nove) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, compreendendo os períodos de 01/02/1986 a 03/12/1986; 17/08/1989 a 03/07/1990; 26/10/1990 a 09/11/1990; contados para efeitos de aposentadoria. Processo SEI 00137-00000212/2021-84.

LUCIANE GOMES QUINTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar EMMANUELY BARROS COSTA, matrícula 1.699.953-3 e VICTOR VIEIRA ALENCAR, matrícula 1.699.972-X , como executor e suplente, respectivamente, do contrato firmado entre a empresa CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP e a Administração Regional do Cruzeiro, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução de telefonia corporativa, baseada na tecnologia Voz Sobre IP (VOIP) conforme processo SEI 00139-00000022/2021-19.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link http:// www. seplan. df. gov. br/ contratos- lai/ doc_ download/ 310- cartilha-do-executor-decontrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3° Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto n° 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1° Designar, conforme constante no Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contratos nº 1/2021 - RA-CRUZ/COAG, os servidores IGHOR MAGDALENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.699.968-1, na qualidade de Executor Titular, e LORENA GUEDES VILELA, matrícula nº 1.690.107-X, na qualidade de Executor Suplente; do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 08/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ECONOMIA e a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA-CRUZ, cujo objeto é a Cessão de Uso, não onerosa, do imóvel cuja área total aproximada é de 5.200 m², localizado sob o endereço ao SER/SUL, Área Especial, lote 08, Cruzeiro, Brasília/DF, TEI nº 5129/17, com registro cartorial sob número de matrícula 52.448, no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, e Inscrição na Secretaria de Estado de Economia sob o número 1922401-X, presente em processo Licitatório junto a TERRACAP – Companhia Imobiliária de Brasília, conforme Lei nº 5.565/2015. Processo SEI-GDF nº 00410-00015199/2018-95.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF n° 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar GUTEMBERG NOGUEIRA DE MENEZES, matrícula 1.700.127-7, Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal, para atuar como executor da Nota de Empenho nº 2021NE00019 emitida para a empresa J.C DA SILVA DEDETIZAÇÃO EIRELI ME, CNPJ 21.997.019/0001-24, referente a contratação dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas nas instalações do prédio da Administração Regional do Cruzeiro. Processo SEI 00139-00000098/2021-36.

Art. 2º Compete ao executor apresentar relatório circunstanciado após a conclusão do referido serviço, nos termos do inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve: DESIGNAR ALBERTO ALVES SOARES, matrícula 91586-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, o Diretor de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº

00306-00000096/2021-41, resolve: DESIGNAR JOSÉ AUGUSTO CARVALHO SILVA, matrícula nº 1.695.139-5, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, para substituir o Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

GUSTAVO CUNHA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ GERALDO BRANDÃO JUNIOR, matricula 1.694.697-6, Chefe do Núcleo de Informática e ALFREDO DE JESUS DUTRA, matricula 1.698.738-1, Gerente de Administração, da Coordenação de Administração Geral, para atuarem respectivamente como Executor e Substituta Eventual dos serviços relacionados ao processo nº 00304-00000024/2021-50, referente a Execução dos Serviços de Telecomunicações (serviço telefônico fixo comutado STFC, LDN e solução de telefonia fixa corporativa baseada na tecnologia VoIP), conforme dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se disposições contratarias.

OSMAR DA SILVA FELICIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1° Designar ANTONIO JOSE DA SILVA, Chefe de Gabinete, matrícula: 1.691.023-0 e Designar WELINGTON DE MOURA BARROS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.457-2, lotado no Gabinete, para requerer junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGNF, em nome da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol - CNPJ 35.219.234/0001-09, certidões, certificados e outros documentos, bem como resolver quaisquer pendência, de forma a manter a Administração em situação regular, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos em processos que figure como parte a Administração Regional de Sol Nascente/Pôr do Sol.

Art. 2° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 25 DE JANEIRO DE 2021 (*)

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1° Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 05/2018, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE), cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal mediante concessão de Bolsa-Auxílio, a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular, oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular, Processo SEI nº 00410-00015470/2017-10, a saber:

I. MARCUS VINÍCIUS DUTRA PONTES, Agente de Polícia, matrícula nº 473249-9 e MÔNICA SILVA XAVIER OLIVEIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 058763-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal;

II. LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA, Gerente, matrícula nº 1.650.520-4 e DOUGLAS WASHINGTON SANTOS DE SOUZA, Assessor, matrícula nº 0.244.262-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

III. JOANA DARC SILVA ROCHA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 0.174.743-6 e BRUNNA MARA DE MAGALHÃES CAIXETA, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 0.242.493-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 576, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

_____

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF n° 18, de 27 de janeiro de 2021, página 14.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1° Designar, consoante Despacho - SEEC/SPLAN/SUTIC/USARC, OSMAR QUIRINO DA SILVA, matrícula 277.767-3, para substituir LENIMAR FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 265.165-3 (designado na Ordem de Serviço nº 347, de 13 de agosto de 2020), na qualidade de Gestor do Contrato nº 39188/2019, celebrado com a empresa OI S.A - em recuperação judicial, cujo objeto trata dacontratação de empresa prestadora de serviço de conectividade IP dedicado à Internet, com proteção contra ataques de negação de serviços do tipo DoS (Denial of Service) / DDoS (Distributed Denial of Service), incluindo instalação, manutenção e equipamentos exigidos para o perfeito funcionamento da solução, de responsabilidade da Subsecretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação - SUTIC/SEFP, referente ao item 03 da Ata de Registro de Preços nº 9006/2019. Processo SEI-GDF nº 00040-00013684/2019-89.Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF n° 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00042347/2020-32, resolve: DESIGNAR CLAUDETE PEREIRA LIMA, matrícula 38.597-2, para substituir TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA, matrícula 1.431.206-9, Pregoeira, Símbolo CPE-07, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de fevereiro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00043125/2020-37, resolve: DESIGNAR DONALDO CÉSAR RODRIGUES, matrícula 272.511-8, para substituir VALÉRIA APARECIDA PAIS, matrícula 271.990-8, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Acompanhamento das Áreas Sociais e Gestão Pública, da Coordenação de Acompanhamento de Programas e Ações de Governo, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 31 de dezembro de 2020 a 29 de janeiro de 2021, por motivo férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do

contido no Processo SEI nº 00040-00037932/2020-11, resolve: DESIGNAR SILVIA MARIA LIMA LACERDA, matrícula 135.569-4, para substituir FABIANA DOS SANTOS SILVA, matrícula 39.814-4, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Registro Financeiro, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 05 a 11 de fevereiro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00003899/2021-14, resolve: DESIGNAR FERNANDA PAULA BERNARDES, matrícula 109.578-1, para substituir GIOVANNA ANGELICA BRASILEIRO NOGUEIRA, matrícula 109.045-3, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Processos Especiais, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 25 de janeiro a 13 de fevereiro de 2021, por motivo de licença médica.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00003844/2021-04, resolve: DESIGNAR DÉBORA SUSANNA DE ARAÚJO NASCIMENTO, matrícula 277.928-5, para substituir EDMAR FIRMINO LIMA, matrícula 39.835-7, Pregoeiro, Símbolo CPE-07, da Coordenação de Licitação, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 01 a 12 de fevereiro de 2021 e nos dias 29/01/2021, 18/02/2021 e 19/02/2021, por motivo de férias regulamentares e de abono de ponto anual, respectivamente.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00003238/2021-81, resolve: DESIGNAR NERIALDO PEREIRA SANTOS, matrícula 42.742-X, para substituir DEISE CRISTINA DE AGUIAR OLIVEIRA, matrícula 42.933-3, Supervisor Na Hora, Símbolo CPC-04, da Agência de Atendimento da Receita - Gama, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 23 de março a 01 de abril de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00003815/2021-34, resolve: DESIGNAR ANA PAULA DE CASTRO DIAS, matrícula 43.451-5, para substituir HELBER ROCHA WOLNEY, matrícula 44.527-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Análise das Operações Patrimoniais de Bens Imóveis, da Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 22 de fevereiro de 2021 a 03 de março de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 05 de fevereiro de 2021

Processo: 00002-00000354/2020-50. Interessada: BARBARA PEREIRA NUNES. Assunto: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da disposição da servidora BÁRBARA PEREIRA NUNES, matrícula nº 1.435.378-4, Enfermeira, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Casa Civil do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/02/2021 a 1º/02/2022. III - FIM DETERMINADO: atuar no Comitê Gestor de Desenvolvimento da Articulação Intersetorial, do Programa Criança Feliz Brasiliense. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e nos arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018 V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00002-00007175/2018-29. Interessada: MIRNA POLIANA FURTADO DE OLIVEIRA MARTINS. Assunto: RETIFICAÇÃO DE ATO DE CESSÃO.

Tendo em vista a instrução contida no Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP/UMP/DICER, de 1º/02/2021, e considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, RETIFICO, o Despacho de 27/10/2016, da então Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, publicado no DODF nº 205, de 31/10/2016, pág. 36, vinculado ao processo nº 060.010.038/2016, para que ONDE SE LÊ: "...Inciso I, alínea "b", do artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011...", LEIA-SE: "...Inciso V, do artigo 152, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011...". Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00002-00007670/2019-19. Interessado: MAURO SERGIO XIMENES DE FREITAS. Assunto: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da disposição do servidor MAURO SERGIO XIMENES DE FREITAS, matrícula nº 185.722-3, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente.

II - PRAZO CERTO: até 27/02/2022.

III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da Zona Eleitoral do Exterior/ZZ.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, nos arts. 3º, 4º, 7º, §4º, 21, §4º e 22, §2º do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, na Lei nº 6.999, de 07/06/1982 e na Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

V - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00015-00021304/2020-94. INTERESSADA: LARA PEREIRA MENDES. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão de LARA PEREIRA MENDES, matrícula nº 263.952-1, Analista de Transportes Urbanos, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00020-00042270/2020-75. Interessado: DANIEL POLICARPO SOUZA BARBOSA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor DANIEL POLICARPO SOUZA BARBOSA, matrícula nº 37.597-7, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à Procuradoria-Geral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente.

II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário.

III - PRAZO CERTO: 2 (dois) anos.

IV - FIM DETERMINADO: atuar na Diretoria de Infraestrutura de Rede e Segurança da Informação.

V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e nos arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018.

VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente.

VII - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00080-00222146/2019-34. Interessado: ADRIANO LEAL PIMENTEL. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de adequação ao Parecer Jurídico nº 525/2020 - PGDF/PGCONS/CHEFIA, a cessão do servidor ADRIANO LEAL PIMENTEL, matrícula 232.050-9, Técnico de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Execução, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: 10/07/2019. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

Processo: 00193-00000830/2020-32. Interessada: APARECIDA NICILDE RODRIGUES CARVALHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

Tendo em vista a instrução contida no Despacho - SEEC/SUGEP/UMP/DICER/GEMOV, de 29/01/2021, e considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, TORNO SEM EFEITO o Despacho do Secretário-Executivo, de 1º/12/2020, publicado no DODF nº 227, de 03/12/2020, p. 49, que autorizou a cessão da servidora APARECIDA NICILDE RODRIGUES CARVALHO, matrícula nº 219.820-7, Analista de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, em face das razões consignadas no Despacho - SEE/SUGEP, de 25/01/2021. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00390-00002980/2018-58. Interessada: LUCIA GOMES DE SOUSA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA/PRORROGAÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de regularização funcional, a prorrogação da disposição da servidora LUCIA GOMES DE SOUSA, matrícula nº 44.188-0, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente.

II - PRAZO CERTO: 1º/01/2021 31/12/2022.

III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Atendimento de Veículo de Taguatinga.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018.

V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente.

VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00390-00005106/2017-91. Interessada: MONICA ROSELIA ALMEIDA DA SILVA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA/PRORROGAÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de regularização funcional, a prorrogação da disposição da servidora MONICA ROSELIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 99.078-7, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente.

II - PRAZO CERTO: 1º/01/2021 31/12/2022.

III - FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Trânsito de Brasília.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018.

V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente.

VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00431-00006555/2018-87. INTERESSADA: CARLA REGE DE SOUZA ALVES. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da disposição de CARLA REGE DE SOUZA ALVES, matrícula nº 125.075-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2021 a 31/12/2022. III - FIM DETERMINADO: atuar na Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e nos arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018 V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00480-00005448/2020-06. INTERESSADO: DELIO LUIZ FEITOSA SENA GOMES DE SOUZA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de adequação ao Parecer Jurídico nº 525/2020 - PGDF/PGCONS/CHEFIA, a cessão de DELIO LUIZ FEITOSA SENA GOMES DE SOUZA, matrícula 151.627-2, Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde do do Distrito Federal, para ter exercício Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Instrução Prévia, da Diretoria de Investigação Preliminar, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: 1º/03/2019. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00480-00005452/2020-66. INTERESSADA: LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de adequação ao Parecer Jurídico nº 525/2020 - PGDF/PGCONS/CHEFIA, a cessão de LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS, matrícula 175.668-0, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Processo Correicional I, da Diretoria de Execução, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: 1º/03/2019. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00480-00005453/2020-19. INTERESSADA: OCIENE MARTINS BUENO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de adequação ao Parecer Jurídico nº 525/2020 - PGDF/PGCONS/CHEFIA, a cessão de OCIENE MARTINS BUENO, matrícula 1.430.777-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Análises, da Diretoria de Análises e Diligências, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: 1º/03/2019. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 0080-001962/2012. Interessado: MARCELO LOPES TEIXEIRA MARINHO. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, em caráter excepcional, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de regularização funcional, a prorrogação da disposição do servidor MARCELO LOPES TEIXEIRA MARINHO, matrícula nº 30.224-4, Agente de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à Controladoria-Geral da União. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: cabe ao órgão cedente o efetivo controle dos reembolsos, bem como a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - PRAZO CERTO: 1º/01/2020 a 31/12/2022. IV- FIM DETERMINADO: atuar no Gabinete do Ministro. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, §3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e nos arts. 3º e §2º, 4º, 7º, §4º e 8º, parágrafo único, 9º, I, 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 0082-007120/1984. INTERESSADO: KLEBER BORGES MARTINS FERREIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

Tendo em vista a instrução contida no Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP/UMP/DICER, de 02/02/2021 e os termos do Despacho de 11/04/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de regularização funcional:

1) TORNO SEM EFEITO o Despacho de 19/07/2013, da Secretaria de Estado de Governo, publicado no DODF nº 178, de 27/08/2013, pág. 30, que regularizou a situação funcional e prorrogou a cessão de KLEBER BORGES MARTINS FERREIRA, matrícula nº 51.508-6, Técnico de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ao Ministério Público Federal.

2) AUTORIZO, em caráter excepcional, a prorrogação da cessão do servidor supracitado, ao mesmo órgão cessionário, para permanecer em exercício na Função de Confiança, Código FC-03. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - FUNDAMENTO LEGAL: art. 5º, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999. III - VIGÊNCIA: 1º/01/2003 a 31/12/2007.

3) AUTORIZO, em caráter excepcional, a prorrogação da cessão do servidor supracitado, ao mesmo órgão cessionário, para permanecer em exercício na Função de Confiança, Código FC-01. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - FUNDAMENTO LEGAL: art. 5º, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999. III - VIGÊNCIA: 1º/01/2010 a 31/12/2011.

4) AUTORIZO, em caráter excepcional, a continuidade da cessão do servidor supracitado, ao mesmo órgão cessionário, para permanecer em exercício na Função de Confiança, Código FC-01. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, §3º e §4º, 153, I e II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. III - VIGÊNCIA: 1º/01/2012 a 16/11/2017.

5) Publique--se e encaminhe--se ao Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as medidas pertinentes.

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

Processo: 0390-000151/2015. Interessado: CLEUBER FERREIRA LEITE. Assunto: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da disposição do servidor CLEUBER FERREIRA LEITE, matrícula 99.048-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente.

II - PRAZO CERTO: 1º/01/2021 a 31/12/2021.

III - FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Trânsito de Brasília.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e nos arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018.

V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente.

VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 04008-00000062/2021-17. Interessado: RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 68.479-1, Agente de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Tecnologias Estruturantes, da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, da Secretaria Executiva, da Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 04012-00002057/2020-90. INTERESSADO: LUCAS ALVES VIANA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, e para fins de regularização funcional, a cessão de LUCAS ALVES VIANA, matrícula nº 221.636-1, Técnico em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Gerência de Sistemas e Suporte à Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 24/04/2020. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, §§ 3º e 4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, art. 7º da Lei nº 5.184, de 23/09/2013 e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 04025-00000134/2021-36. INTERESSADO: WANDERMAN VALERO MARTINS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão de WANDERMAN VALERO MARTINS, matrícula nº 156.602-4, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Chefe, da Unidade de Articulação com Setor Público, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para as providências pertinentes.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 08 de fevereiro de 2021

Processo: 00002-00005087/2020-15. Interessado: EVERTON MACEDO SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor EVERTON MACEDO SILVA, matrícula nº 173.487-3, Farmacêutico, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo em Comissão, Código D.A.S. 101.4, de Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral de Economia da Saúde, do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento, da Secretaria Executiva, do Ministério da Saúde.

I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente.

II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário.

III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, V, e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 9º, I, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018.

V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para as providências pertinentes.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

DECISÃO

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 09/2021 - SEEC/GAB/UCF

Brasília/DF, 04 de fevereiro de 2021

Em decorrência do constatado nos autos, a vis da disciplina dos artigos 211 e 212 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, c/c com os artigos 14 e 221 ambos do Decreto 35.565/2014, DECIDO: a) Aprovar na íntegra o Relatório SEI-GDF nº 18/2020 - DETRAN/DG/CORREGEDORIA/CPD 3, doc. SEI nº (50034393), do Processo SEI nº 00055-00068226/2019-17, e adotar seus fundamentos; b) Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA a VÂNIA REGINA DE ALMEIDA GONÇALVES, matrícula n° 250377-8, que se encontra cedida ao DETRAN, em face ao cometimento de infração de NATUREZA LEVE**,** por ter descumprido o dever funcional, consoante o art. 190, I da Lei Complementar n° 840/2011 ao deixar de observar as normas legais e regulamentares no exercício de suas atribuições, art. 180, V da referida lei.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 89, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1°, inciso II, alínea a, do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto nº 39.160, de 29 de junho de 2018, conforme Processo SEI nº 00020-00012220/2020-63 resolve:

Art. 1º Reintegrar FRANCISCO DAS CHAGAS PONTES RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 130139-X, a contar de 15 de dezembro de 2020, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDFT, no Processo n° 0702216-66.2020.8.07.0018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 90, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ANDRÉ FRANÇA DO NASCIMENTO, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, 2ª Classe, Padrão III, Matrícula nº. 01710184, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - GERENCIA DE ASSISTÊNCIA CIRURGICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 21 de julho de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00065717/2017-30.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 92, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, DIENIA DA SILVA DOS REIS MONTEIRO, da Carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 2ª Classe, Padrão III, Matrícula nº. 14389398, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - -UPA RECANTO DAS EMAS, declarando vago o referido cargo, a contar de 03 de setembro de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 04016-00078268/2020-91.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 93, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, LILIAN KARLLA JORDAO DE SOUSA, da Carreira de Assistência Pública a Saúde, cargo de ESPECIALISTA - FISIOTERAPEUTA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16840100, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO, declarando vago o referido cargo, a contar de 26 de novembro de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00514860/2020-64.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 94, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, TATIANE HOIA VIDEIRA MOURA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1679975-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) HOSPITAL MATERNO INFANTIL - - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00563402/2020-59.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 96, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por WILLIAN DE SOUZA, Matrícula nº 14353083, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 2 DE TAGUATINGA, a contar de 27 de novembro de 2020, nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00060-00529147/2020-15.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 97, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, GABRIEL FIRMINO FERREIRA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de AOSD-FARMACIA, AS-04, Matrícula nº. 16796101, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - NUCLEO DE FARMACIA HOSPITALAR, declarando vago o referido cargo, a contar de 1º de janeiro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00010135/2021-01.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 98, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, UGO MESSAS RUBIO, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1696972-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - GERENCIA DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 19 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00014432/2021-17.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 99, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, MARIANA TAGLIALEGNA OLIVEIRA, da Carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 2ª Classe, Padrão III, Matrícula nº. 14438461, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DF - CENTRAL DE REGULAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, declarando vago o referido cargo, a contar de 04 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00015670/2021-40.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 667, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00047571/2020-46 (50705570), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2020A, celebrado com a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML e outros em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00047571/2020-46, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES , para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 300/2020A SES/DF (43677462) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 668, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00047571/2020-46 (50705570), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2020B, celebrado com a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML e outros em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00047571/2020-46, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES , para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 300/2020B SES/DF (43677462) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 669, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00047571/2020-46 (50705570), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2020C, celebrado com a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML e outros em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00047571/2020-46, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 300/2020C SES/DF (43677462) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 670, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00047571/2020-46 (50705570), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2020D, celebrado com a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML e outros em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00047571/2020-46, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 300/2020D SES/DF (43677462) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 671, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00047571/2020-46 (50705570), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2020E, celebrado com a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML e outros em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00047571/2020-46, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 300/2020E SES/DF (43677462) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 672, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00047571/2020-46 (50705570), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2020F, celebrado com a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML e outros em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00047571/2020-46, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 300/2020F SES/DF (43677462) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 673, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00047571/2020-46 (50705570), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2020G, celebrado com a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML e outros em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00047571/2020-46, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 300/2020G SES/DF (43677462) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 674, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00047571/2020-46 (50705570), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2020H, celebrado com a empresa RIOQUÍMICA S/A, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do medicamento CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML e outros em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00047571/2020-46, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 300/2020H SES/DF (34287686) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 709, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00085403/2020-59 (52196320), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 344/2020, celebrado com a empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA , quem tem por objeto o(a) Aquisição regular do medicamento CEFTRIAXONA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G FRASCO AMPOLA e outros em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00085403/2020-59, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES , para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 344/2020 SES/DF (44842341) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 710, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00085403/2020-59 (52196320), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 344/2020, celebrado com a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA , quem tem por objeto o(a) Aquisição regular do medicamento CEFTRIAXONA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G FRASCO AMPOLA e outros em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00085403/2020-59, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES , para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 344/2020 SES/DF (44842341) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 711, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00085403/2020-59 (52196320), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 344/2020 , celebrado com a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A , quem tem por objeto o(a) Aquisição regular do medicamento CEFTRIAXONA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G FRASCO AMPOLA e outros em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00085403/2020-59, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES , para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 344/2020 SES/DF (44842341) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 712, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00085403/2020-59 (52196320), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

344/2020 , celebrado com a empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES , quem tem por objeto o(a) Aquisição regular do medicamento CEFTRIAXONA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G FRASCO AMPOLA e outros em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00085403/2020-59, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES , para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 344/2020 SES/DF (44842341) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 713, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00085403/2020-59 (52196320), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 344/2020, celebrado com a empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , quem tem por objeto o(a) Aquisição regular do medicamento CEFTRIAXONA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G FRASCO AMPOLA e outros em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00085403/2020-59, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES , para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 344/2020 SES/DF (44842341) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 714, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00085403/2020-59 (52196320), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 344/2020, celebrado com a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA , quem tem por objeto o(a) Aquisição regular do medicamento CEFTRIAXONA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G FRASCO AMPOLA e outros em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00085403/2020-59, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES , para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 344/2020 SES/DF (44842341) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 715, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00085403/2020-59 (52196320), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 344/2020, celebrado com a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA , quem tem por objeto o(a) Aquisição regular do medicamento CEFTRIAXONA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G FRASCO AMPOLA e outros em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00085403/2020-59, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES , para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 344/2020 SES/DF (44842341) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 716, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00085403/2020-59 (52196320), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 344/2020, celebrado com a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA , quem tem por objeto o(a) Aquisição regular do medicamento CEFTRIAXONA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G FRASCO AMPOLA e outros em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00085403/2020-59, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES , para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 344/2020 SES/DF (44842341) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 717, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00085403/2020-59 (52196320), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 344/2020, celebrado com a empresa REDE BRASIL EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição regular do medicamento CEFTRIAXONA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G FRASCO AMPOLA e outros em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00085403/2020-59, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES , para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 344/2020 SES/DF (44842341) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 718, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00085403/2020-59 (52196320), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 344/2020, celebrado com a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, quem tem por objeto o(a) Aquisição regular do medicamento CEFTRIAXONA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G FRASCO AMPOLA e outros em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00085403/2020-59, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES , para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 344/2020 SES/DF (44842341) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 719, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00085403/2020-59 (52196320), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 344/2020, celebrado com a empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição regular do medicamento CEFTRIAXONA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G FRASCO AMPOLA e outros em sistema de registro de preços, para atender a demanda da

Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00085403/2020-59, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES , para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 344/2020 SES/DF (44842341) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, consoante ao processo SEI-GDF 00060-00241569/2020-61 (53638217) (53638579) (53638729), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executoras titular e/ou Substituta da Ata de Registro de Preços nº. 467/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, que tem por objeto a eventual aquisição de SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO e outros, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula nº 1.436.554-5, Lotada na GEPRO/DIPRO/SULOG para atuar, como Executora Titular; 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, para matrícula nº 1.440.127-4, Lotada na DIPRO/SULOG para atuar como como Executora Substituta, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 467/2020 - SES/DF (49360268) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, e da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em NOVEMBRO/2017, JANEIRO/2018 e FEVEREIRO/2018, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade.

NOVEMBRO/2017:

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1682010X; DEBORA NAYANI DE BRITO MARRA VIEIRA; 29/11/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,10.

JANEIRO/2018:

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 701020 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 16829050; IVAM PEREIRA MENDES NETO; 23/01/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,50 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16826027; CAROLLYNA MACIEL DE MATOS MIRANDA; 02/01/2018; CE31; TERCEIRA I; 9,76.

FEVEREIRO/2018:

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1683089X; MICHELLE SILVA ROCHA; 05/02/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,52 | 701026 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 16831586; KAMEL TANGARI WAZIR; 02/02/2018; CM31; TERCEIRA I; 10,00.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16831179; DANILO MELLO MATTOS; 07/02/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,92 | 701043 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 16830628; RODRIGO CABRAL DE MELO GUIMARAES; 01/02/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,84.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08.03.2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício nos meses de NOVEMBRO/2020, JANEIRO/2021 e FEVEREIRO/2021,das Carreiras Médica, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

NOVEMBRO/2020:

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1682010X; DEBORA NAYANI DE BRITO MARRA VIEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/11/2020.

JANEIRO/2021:

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 701020 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 16829050; IVAM PEREIRA MENDES NETO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/01/2021 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16826027; CAROLLYNA MACIEL DE MATOS MIRANDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/01/2021.

FEVEREIRO/2021:

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1683089X; MICHELLE SILVA ROCHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/02/2021 | 701026 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 16831586; KAMEL TANGARI WAZIR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/02/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16831179; DANILO MELLO MATTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/02/2021 | 701043 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 16830628; RODRIGO CABRAL DE MELO GUIMARAES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/02/2021.

ADRIANA RIBEIRO DE MELLO

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho o qual tem como finalidade a construção da Linha de Cuidado (LC) para a Atenção Integral à Saúde da população LGBTI+ no Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho em pauta terá as seguintes competências e atribuições:

I. Efetivar os cuidados específicos da população composta por lésbicas, gays, bissexuais, transsexuais, travestis, intersexuais e assexuais, de forma a ser universal, integral e respeitando a equidade, garantindo a participação popular, no contexto as diversidades sexual e de gênero;

II. Estabelecer pacto entre os diversos atores dos pontos de atenção da RAS (Redes de Atenção à Saúde);

III. Estabelecer fluxos de referência e contrarreferência para atender os/as usuários/as no SUS;

IV. Definir a organização dos serviços e as ações a serem desenvolvidas nos diferentes pontos de atenção da RAS (atenção primária, atenção secundária, atenção terciária, centro de comunicação, sistemas de apoio logístico e sistema de governança) para o cuidado do/a usuário/a no SUS.

Art. 3° O GT será composto por servidores/servidoras que integram os três níveis de atenção em saúde, além da vigilância e da regulação em saúde da SES, organizações da sociedade civil que atuam na temática, servidores/servidoras de outras secretarias do GDF, órgãos dos sistemas de justiça e instituições de nível superior de ensino e pesquisa que atuam no DF. As pessoas que não são desta SES serão convidadas em momento oportuno, por meio de Ofício.

Art. 4º O referido Grupo de Trabalho será composto pelos membros a seguir relacionados:

I.DENISE LEITE OCAMPOS, Médica de Família e Comunidade, matrícula 157.745-X (titular) e CHRISTIANE VIANA SILVA, Psicóloga, matrícula 1.681.854-7 (suplente), lotadas na Gerência de Atenção à Saúde de Populações em Situação Vulnerável e Programas Especiais/DAEAP/COAPS/SAIS, representando a Atenção Primária à Saúde; II. SIMONE KATHIA DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 1.440.547-4 (titular) e LÍVA VASCO MOTA, Assistente Social, matrícula 196.574-3 (suplente), lotadas na Gerência de Saúde do Sistema Prisional/DAEAP/COAPS/SAIS-SES-DF, representando a Atenção Primária à Saúde; III. BRUNO PEREIRA STELET, Médico de Família e Comunidade, matrícula 1.687.841-8 (titular) lotado na UBS 01 - Asa Sul e ANA PAULA DE MELO DIAS, Médica de Família e Comunidade, matrícula 1.698.196-0 (suplente), lotada na UBS 17 São Sebastião, representando a Atenção Primária à Saúde; IV. MARIANA MOTA DA SILVA, Assistente Social, matrícula 1.686.984-2 (titular), lotada na Gerência de Serviço Social/DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF e FABRÍCIO FERNANDES DE ALMEIDA, Psicólogo, matrícula 1.441.299-3 (suplente), lotado na Diretoria de Serviços de Saúde Mental/COASIS/SAIS, representando a Atenção Secundária à Saúde; V. JÚLIA MOREIRA DE SOUZA DANTAS, Farmacêutica, matrícula 1.664.102-7 (titular) e ANA CAROLINA LANDO FAGUNDES, Farmacêutica, matrícula 1.694.864-5 (suplente), lotadas na Diretoria de Assistência Farmacêutica/CATES/SAIS/SES-DF, representando a Atenção Terciária; VI. FERNANDO MARQUES, Médico de Família e Comunidade, matrícula 173.512-8 (titular) e DENISE ARAKAKI SANCHEZ, Médica Infectologista, matrícula 1.440.385-4 (suplente), lotados no Ambulatório Trans/Hospital dia/DIRASE/SRSCE, representando os serviços de saúde; VII. GUSTAVO MURICI NEPOMUCENO, Psicólogo, matrícula 196.448-8 (titular) e GRACIELE POLLYANA MERTENS CARVALHO, Enfermeira, matrícula 1.440.405-2 (suplente), lotados no ADOLESCENTRO/ DIRASE/ SRSCE, representando os serviços de saúde; VIII. SÉRGIO ANDRÉ D'ÁVILA DA SILVA, Psicólogo, matrícula 1.434.725-3 (titular) e DANIELA MENDES DOS SANTOS MAGALHÃES, Enfermeira, matrícula 156.496-X (suplente), representando a Gerência de Vigilância de Infecções Sexualmente Transmissíveis/DIVEP/SVS/SES-DF, representando a Vigilância em Saúde; IX.

LEIDIJANY COSTA PAZ, matrícula 171.465-1 (titular) e JAQUELINE MARQUES MENDES, matrícula 140.206-4 (suplente), representando o Núcleo de Testagem e Aconselhamento/ HOSP DIA/ DIRASE /SRSCE/SES-DF, representando a Vigilância em Saúde; X. VIVIANE MENDES PEREIRA MACHADO, Cirurgiã-dentista, matrícula 1.4364.47-6 (titular) e JOÃO LUIZ DARQUES FERREIRA, Médico, matrícula 1.661.196-9 (suplente), representando a regulação em saúde; XI. LILIA PIMENTEL ROCHA MELLO, Psicóloga, matrícula 278.073-9, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Projetos/ EAPSUS/DE/FEPECS, representando o Ensino na Saúde.

Art. 5º O Grupo de Trabalho em questão será coordenado da seguinte forma:

I - Presidente: DENISE LEITE OCAMPOS, matrícula 157.745-X;

II - Secretário-executivo: FERNANDO MARQUES, matrícula 173.512-8.

III - Nos afastamentos legais, os substitutos da Presidente e do Secretário-executivo serão seus suplentes.

Art. 6º O produto da demanda será disponibilizado para fins de análise final, ratificação e encaminhamento nos Colegiados da SES para publicação da Linha de Cuidado de Atenção à Saúde Integral à População LGBTI+ do Distrito Federal.

Art. 7º O Grupo de Trabalho terá prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE GARCIA BARBOSA

_____

(*)Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 246, de 31 de dezembro de 2020, página 81.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018.

Considerando a Ordem de Serviço nº 09, de 16 de janeiro de 2020, publicado no DODF 14, de 21 de janeiro de 2020, e a Ordem de Serviço nº 24, de 27 de janeiro de 2020, no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2020, com a criação do Grupo de Trabalho que tem por finalidade definir o fluxo dos paciente pediátricos da SES-DF com indicação de cirurgia cardíaca pediátrica:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 dias, a contar de 12 de fevereiro de 2021, a permanência do referido Grupo de Trabalho.

Art. 2º Composição: COORDENAÇÃO DO GRUPO: LUCIANA OLIVEIRA CASTRO E SILVA SOBRAL, médica - cardiologia pediátrica, matrícula 1.693.339-7; COORDENADORA DA CATES/SAIS/SES: ARILENE DE SOUZA LUÍS, matrícula 1671682-5; RTD NEONATOLOGIA: VIRGÍNIA LIRA DA CONCEIÇÃO, médica, matrícula 0157715-8; RTD DE CARDIOLOGIA: EDNA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, médica, matrícula 0140.457-1; SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU: CRISTINA YAKO KIMURA, enfermeira, matrícula: 137629-2; LAURA HAYDÉE SILVA TEIXEIRA, médica, matrícula: 1442166-6; DIRETORIA DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR (DIRAAH): JEAN PONCIANO DO NASCIMENTO, médico, matrícula: 163029-6; RAQUEL DE OLIVEIRA MARQUES, enfermeira, matrícula: 1440835x; RTD DE EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS: ABDIAS AIRES DE QUEIROZ JÚNIOR, médico, matrícula 131.499-8; RTD PEDIATRIA: IVANA RIBEIRO NOVAES, médica, matrícula 0129871-2; MIRIAM OLIVEIRA DOS SANTOS, médica, matrícula 0133673-8; RTDs UTI PEDIÁTRICA: LARISSA LUZIA TORRES BARROS, médica, matrícula: 154.340-7; ANA AMÉLIA MENEZES FIALHO MOREIRA, médica, matrícula 132955-3.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE GARCIA BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a publicação da Portaria Nº 1032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica, resolve:

Art. 1º Designar SANDRA REGINA LIMA CARNEIRO, médica intensivista, matrícula 142.558-7, como Referência Técnica Distrital Colaboradora em Unidade de Terapia Intensiva - Adulto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE GARCIA BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a Portaria nº 961, de 21 de dezembro de 2020, que institui a Câmara Técnica de Processamento de Produtos para Saúde, de natureza consultiva e propositiva, vinculada à Diretoria de Enfermagem da Secretaria Estadual de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar os representantes titulares e suplentes para compor a Câmara Técnica de Processamento de Produtos para Saúde, de forma permanente, das áreas abaixo:

I - Gerência de Serviços de Enfermagem na Atenção Hospitalar e nas Urgências - GENFH/DIENF/COASIS/SAIS: Titular: ÁVALLUS ANDRÉ ALVES ARAÚJO, matrícula 1.686.427-1; Suplente: LUCIMARA ANDRADE LARA, matrícula 1.674.065-3; II – Gerência de Serviços de Enfermagem na Atenção Primária - GENFAPS/DIENF/COASIS/SAIS: Titular: ELIANE GOMES DOS SANTOS, matrícula 1.688.999-1; Suplente: LUCIANA AGUILAR SANTOS, matrícula 1.697.940-0; III - Gerência de Serviços Cirúrgicos - GESCIR /DUAEC/CATES/SAIS

Titular: SERGIO LUIZ MELO ARAUJO, matrícula: 0198955-3; Suplente: DIEGO VIEGAS BARBOSA, matrícula: 1672832-7; IV – Supervisores dos Núcleos de Material e Esterilizado das Regionais: SES/HAB/DAS/GAMAD; Titular: CÍNTIA MARIA TANURE BACELAR ANTUNES, matrícula 0183635-8; Suplente: MATEUS OLIVEIRA ARAUJO PEREIRA, matrícula 1.660.617-5; SES/HMIB/DA/GAO/NME; Titular: LUCIANE FERMON DAMASCENO RIBEIRO, matrícula 179.988-6; Suplente: DULCE AMÁLIA ARAÚJO DE CARVALHO, matrícula 137.449-4; SES/SRSCS/DA/GAOESP-GUA/NME; Titular: CHARLES LOUZADA RODRIGUES, matrícula 1434561-7; Suplente: NEUSELINA BARROS DE SOUSA, matrícula 151.692-2; SES/SRSOE/DA/GAOESP-CEI/NME; Titular: SEBASTIÃO JOSÉ DE CASTRO MARTINS, matrícula 1.682.702-3

Suplente: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, matrícula 137.341-2; SES/SRSSU/ GAOESP-HRG/NME; Titular: MARCOS AURÉLIO DA SILVA CARNEIRO, matrícula 1.68.4.318-5; Suplente: VITOR FRANCISCO BRANDÃO, matrícula 184.852-6; SES/SRSLE/DA/GAOESP-LE/NME

Titular: DANIELLE GUIMARÃES VALADARES, matrícula 1.673.651-6; Suplente: MARIA DO PERPETUO SOCORRO TEIXEIRA TRINDADE, matrícula: 142.284-7; SES/SRSNO/DA/GAOESP-SOB/NME; Titular: MARIA DO CARMO MARQUES ALVES, matrícula 13731-0; Suplente: GUARANY VIEIRA RIBEIRO, matrícula 1434504-8; SES/SRSOE/DA/GAOESP-BRZ/NME; Titular: DANIELLE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula: 1692592-0; Suplente: MARCELA CORTES OLIVEIRA, matrícula: 0183620-X; SES/SRSSO/DA/GAOESP-TAG/NME; Titular: MARTA MELO DE SOUZA ANTUNES, matrícula 159.407-9; Suplente: ANA MARIA ALVES PARAIZO, matrícula 131.618-4; SES/SRSSU/GSAP3-GAMA/UBS3-GAM; Titular: MARISA APARECIDA DA CUNHA CAIXETA MARCULINO, matrícula 01831127; Suplente: GRACIMONE ALVES DE J. VASCONCELOS, matrícula 16825365; Titular: KELLY DE CARVALHO LIMA, matrícula 0174076-8; Suplente: MÔNICA DO NASCIMENTO DANTAS , matrícula 0144052-7; Titular: COSME DA ROCHA, matrícula 1682573-X; Suplente: SÂMELA CRISTINE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 141749-5; Titular: RAQUEL NOBRE BARRETO DE MENEZES, matrícula 1685474-8; Suplente: JOÃO MAURÍCIO DO VALLE SOUZA FILHO, matrícula 1684684-2; V - Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico - SES/SAIS/CATES/DUAEC/GEDIAG: Titular: ANTONIO MARCO SANT'ANNA SOUZA, matrícula 1.443.632-9; Suplente: JACQUELINE COIMBRA GONÇALVES MOSER, matrícula 1.684.051-8; VI – Gerência de Riscos em Serviços de Saúde - GRSS/DIVISA/SVS: Titular: PRISCILLA LEAL MOREIRA, enfermeira, mat. 1.441.269-1; Suplente: RAFAELLA BIZZO POMPEU VIOTTI, enfermeira, mat. 1.435.604-x; VII - Gerência de Serviços de Odontologia - SES/SAIS/COASIS/DASIS/GEO: Titular: ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO, matrícula 1434522-6; Suplente: JULIANA CINTRA LIMA, matrícula 1436626-6;

Art. 2º A Câmara Técnica de Processamento de Produtos para Saúde terá como presidente o servidor ÁVALLUS ANDRÉ ALVES ARAÚJO, matrícula 1.686.427-1, e como secretária-executiva a servidora SÂMELA CRISTINE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 141.749-5.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE GARCIA BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Portaria SES/DF Nº 959, de 21 de dezembro de 2020, que instituiu a Câmara Técnica de Enfermagem de Família e Comunidade, publicada no DODF nº 243, de 28 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1° Dispensar os seguintes servidores das funções de membros, representantes da Câmara Técnica de Enfermagem de Família e Comunidade: SIMONE ALEXANDRA SCHWARTZ, matrícula 183.536-X; GLAUCE ARAÚJO IDEIÃO LINS, matrícula 1.435.206-0; VERA LOPES DA SILVA, matrícula 174020-0; SARA LILIAN SILVA BASTOS, matrícula 198615- 5 e PATRICIA RIBEIRO BARREIRA, matrícula 14369958.

Art. 2° Fica alterada a composição da Câmara Técnica de Enfermagem de Família e Comunidade, permanecendo os seguintes membros:

I - Enfermeiros da Gerência de Serviços de Enfermagem na Atenção Primária e Secundária (GENFAPS): ELIANE GOMES DOS SANTOS, matrícula 1.688.999-1 - SES/SAIS/COASIS/DIENF/GENFAPS; DAYANE LETÍCIA FAUSTINO REIMÃO, matrícula 1.436.794-7 - SES/SAIS/COASIS/DIENF/GENFAPS; MARINA BUENO FERREIRA DA SILVA, matrícula 1659560-2 - SES/SAIS/COASIS/DIENF/GENFAPS. II - Referência Técnica Distrital (RTD) de Enfermagem de Família e Comunidade: JOÃO PAULO BESERRA LIMA, matrícula 174.137-3 - SES/SRSLE/GSAP1-ITAPOA/UBS1. III – Coordenação de Atenção Primária à Saúde (COAPS): SUDERLAN SABINO LEANDRO, matrícula 174.022-9 - SES/SAIS/COAPS; ELISANDRO MOURA ATHANÁZIO, matrícula 0.183.741-9 - SES/SAIS/COAPS/DESF/GESFAM. IV -

Enfermeiros das Regiões de Saúde: Norte - FÁBIO ALVES DE AGUIAR, matrícula 1435942-1 - SES/SRSNO/DIRAPS/gsap3-pla; Sul - ANA FLAVIA SARAIVA DOS SANTOS, matrícula 1659380-4 - SES/SRSSU/GSAP3-GAMA/UBS3-GAM; Leste - THAÍS GARCIA AMANCIO, matrícula 1.436.769-6 - SES/SRSLE/GSAP2-ITAPOA/UBS2; Oeste - JUSCÉLIA AGUIAR DE REZENDE ROSAS, matrícula 16827007 - SES/SRSOE/DIRAPS/GENF; Central - BRUNO MARIANO ALVES PEREIRA, matrícula 14423650 - SES/SRSCE/DIRAPS; Centro-Sul - POLIANA NUNES GESTEIRA DE ASEVEDO, matrícula 1438570-8 - SES/SRSCS/GSAP1-CAN/UBS1-CAN; Sudoeste - LUCIANA MELO DE MOURA, matrícula 156.042-5 - SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP5-TAG.

Art. 3º A Câmara Técnica de Enfermagem de Família e Comunidade terá como Presidente o servidor JOÃO PAULO BESERRA LIMA, matrícula 174.137-3 e o Secretário-Executivo será a servidora DAYANE LETÍCIA FAUSTINO REIMÃO, matrícula 1.436.794-7.

Art. 4° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE GARCIA BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Portaria SES/DF N° 28 de 07 de janeiro de 2021 que instituiu a Câmara Técnica de Atenção Psicológica, publicada no DODF n.º10, de 15 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1° A Câmara Técnica de Atenção Psicológica será constituída pelos seguintes membros: RÚBIA MARINARI SIQUEIRA, Psicóloga, matrícula 1441359-0; FABRÍCIO FERNANDES ALMEIDA, Psicólogo, matrícula 1441299-3; ADRIANA MAYON NEIVA FLORES, Psicóloga, matrícula 1441300-0; BEATRIZ SCHIMIDT DA ROCHA, Psicóloga, matrícula 1679896-1; CAROLINA COUTINHO GARCIA LEÃO, Psicóloga, matrícula 180431-6; CRISTINA RIBEIRO DOS ANJOS, Psicóloga, matrícula 1679973-9;

DEBORA THAIS TIMOETO FERREIRA, Psicóloga, matrícula 1443829-1; FERNANDA SCHIEBER SAÚDE VILAS BOAS DE OLIVEIRA JOTA, Psicóloga, matrícula 198590-6; JANAÍNA TEODORO DE SOUSA LOPES, Psicóloga, matrícula 1441344-2; JÚLIA COSTA MUZA, Psicóloga, matrícula 1443782-1; MIRNA DUTRA DE CASTRO BORGES, Psicóloga, matrícula 1434642-7; PRISCILA DE CAVALHO CURY MAZZA, Psicóloga, matrícula 1441762-6; RENATA KAISER GUIMARAES, Psicóloga, matrícula 179659-3.

Art. 2° A Câmara Técnica será coordenada da seguinte forma: I - Presidente: RÚBIA MARINARI SIQUEIRA, matrícula 1441359-0; II - Secretário-executivo FABRÍCIO FERNANDES ALMEIDA, matrícula 1441299-3.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE GARCIA BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018: Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 1º de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria n° 1032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF n° 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Diário Oficial do Distrito Federal nº 86, de 08 de maio de 2020, página 21. Considerando a Portaria nº 1272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1032, de 17 de setembro de 2018; Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 91, de 13 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar SÉRGIO LUIZ MELO ARAÚJO, Matrícula: 198955-3, lotado na Gerência de Assistência Cirúrgica, Unidade de Cirurgia Geral, de exercer a função de RTD da Cirurgia Geral;

Art. 2º Dispensar DIEGO VIEGAS BARBOSA, Matrícula: 1672832-7, de exercer a função de Referência Técnica Distrital Colaborador da Cirurgia Geral;

Art. 3º Designar DIEGO VIEGAS BARBOSA, Matrícula: 1672832-7, lotado na Gerência de Serviços Cirúrgicos - GESCIR, para exercer a função de RTD da Cirurgia Geral na ADMC com carga horária de 20 horas;

Art. 4º Designar SÉRGIO LUIZ MELO ARAÚJO, Matrícula: 198955-3, lotado na Unidade de Cirurgia Geral, Gerência de Assistência Cirúrgica do Hospital Regional da Asa Norte -HRAN, para exercer a função de RTD Colaborador da Cirurgia Geral com carga horária de 08 horas pelo período de 06 meses;

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE GARCIA BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 dias, a contar de 07/02/2021, o prazo de conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho com finalidade de elaborar o Caderno nº 03 do Formulário Terapêutico Distrital, instituído pela Ordem de Serviço nº 217, em 09 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 217, pelos motivos elencados no Processo SEI nº 00060-00408238/2020-18.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE GARCIA BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a Ordem de Serviço nº 254, de 30 de dezembro de 2020, ato que institui o Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar o Protocolo de Manejo da Dor no Âmbito da SES-DF, a ser utilizado em serviços de saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Incluir como membro titular do referido Grupo de Trabalho a servidora JULIANA MOURA DA SILVA matrícula n. 1.685.456-X, e o servidor TULIO DE LUCENA PIRES matrícula n. 1680132-6.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE GARCIA BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria n° 1032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF n° 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica

Considerando a Portaria nº 1272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1032, de 17 de setembro de 2018;

Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 91, de 13 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar LARISSA MICHETTI SILVA, matrícula 1.442.354-5, lotada no SAMU, que contribuirá com 06 (seis) horas/semanais, durante 06 meses, para exercer a função de RTD COLABORADORA de Cirurgia do Trauma.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE GARCIA BARBOSA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL , DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017; considerando a Ordem de Serviço Nº 162, de 26 de agosto de 2019, que alterou a composição e as atribuições do Grupo Condutor Central da Rede Cegonha no Distrito Federal (GCCRC -DF) no desenvolvimento de apoio técnico nas fases de atualização do diagnóstico; elaboração de desenho regional; contratualização dos pontos de atenção; qualificação dos componentes; e certificação, conforme o disposto nas Legislações Federais Vigentes; conforme processo SEI nº 00060-00446050/2020-78 resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 06, de 10 de abril de 2017, publicada no DODF nº 73, de 17 de abril de 2017, página 25, o ato que constituiu o Grupo Condutor da Rede Cegonha da Superintendência da Região de Saúde Central.

Art. 2º Atualizar o Grupo Condutor da Rede Cegonha da Superintendência da Região de Saúde Central.

Art. 3º Sob a coordenação do primeiro, este Grupo Condutor da Rede Cegonha será composto pelos seguintes membros, respectivamente: Superintendente da Região de Saúde Central: PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO, matrícula 1440246-7; Diretor do Hospital Regional da Asa Norte: PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR- matrícula 143.874-09; Referência Técnica Assistencial da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia (RTA) do Hospital Regional da Asa Norte: MARCOS ANTÔNIO R. SAMPAIO- matrícula: 130.625-1; Gerente de Enfermagem, Coordenadora: CLEIDY CRISOSTOMO SANTOS- matrícula 143.066-1; Supervisor de Enfermagem da Maternidade do Hospital Regional de Asa Norte: JULIANA DO NASCIMENTO SIMÃO, matrícula 1714325; Supervisor de Enfermagem do Centro Obstétrico do Hospital Regional da Asa Norte: FERNANDA CRISTINA ARAÚJO, matrícula 1547569; Referência Técnica Assistencial da Unidade de Neonatologia (RTA) do Hospital Regional da Asa Norte: TELMA MARIA MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 135.419-1; Supervisor de Enfermagem da Unidade de Neonatologia do Hospital Regional da Asa Norte: SOLANGE RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 133.521-9; Chefe da Vigilância do Hospital Regional da Asa Norte: CARLOS VAUGRAND SOUSA FARIAS, matricula: 127.001-X; Diretor da Regional Secundária: FERNANDA QUIRINO DE PAULA SILVEIRA, matricula 144.231-38; Gerente dos Serviços de Atenção Secundária: ROKIA SANOGO, matricula: 1658700-6; Diretor Regional de Atenção Primária: BRUNO MARIANO ALVES PEREIRA, matrícula 1442365-0; Gerente de Áreas Programáticas da Atenção Primária: SANDRA JARDENY MOITA DE AGUIAR, matrícula 188876-5; Gerente de Acesso e Qualidade da Atenção Primária: ADRIANA MARIZ SILVA

OLIVEIRA, matrícula 153.621-0; Gerente de Serviços de Atenção Primária: FLÁVIA LEMES COSTA matrícula: 1436093-4; Chefia de Vigilância Epidemiológica da Atenção Primária: SANDRA BARCELOS DOS SANTOS, matrícula: 138.417-1.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 267, do Regimento Interno das Superintendências das Regiões de Saúde, das Unidades de Referência Assistencial e das Unidades de Referência Distrital, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017 e, ainda, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF n° 149, de 07 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, Livro III - Da Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, art. 175, "b";

CONSIDERANDO a importância estratégica do Grupo Condutor Local da RUE (Colegiado Regional de Urgência e Emergência); e, conforme Processo SEI nº 00060-00360513/2020- 13, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 21, de 28 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 168, de 03 de setembro de 2018, página 16, o ato que atualizou o Colegiado Regional de Urgência e Emergência da Região de Saúde Central

Art. 2º Atualizar o Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) – Região Central (também denominado de Colegiado Regional de Urgência e Emergência).

Art. 3º Sob a coordenação do primeiro, este Colegiado será composto pelos seguintes membros titulares e suplentes, respectivamente: a) PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO, matrícula 1.440.246-7, Superintendente da Região de Saúde Central, Coordenador; b) PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR- matrícula 1.438.740-9, Diretor Titular, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, b.1) VANILDA ALVES DE SOUSA, matrícula 125.999-7, Suplente c) BRUNO MARIANO ALVES PEREIRA - matrícula 1.442.365-0, Diretor Titular, da Diretoria Regional de Atenção Primária em Saúde, c.1) ADRIANA MARIZ SILVA OLIVEIRA - matricula 156.621-0, Suplente; d) FERNANDA QUIRINO DE PAULA SILVEIRA- matricula 1.442.313-8, Diretora Titular, da Diretoria Regional da Atenção Secundária em Saúde, d.1) CHRISTIANE KANZLER BARBOSA NUNES- matrícula 1.434.703-2, Suplente; e) VANILDA ALVES DE SOUSA, matrícula 125.999-7, Gerente Titular, da Gerência de Emergência, do Hospital Regional da Asa Norte, e.1) MARY MARGARET DE ALMEIDA, matrícula 130.406-2, Suplente; f) CLEIDY CRISOSTOMO, matrícula 143.066-1, Gerente Titular, da Gerência de Enfermagem do Hospital Regional da Asa Norte, f.1) RUTH GERALDA GERMANA MARTINS, matrícula 1.684.251-0, Suplente; g) JULIANA FERNANDA DA CONCEIÇÃO, matrícula: 1.671.571-3, Gerente Titular, da Gestão de Leitos do Hospital Regional da Asa Norte, g.1) DAYANA DE OLIVEIRA RODRIGUES COUTO, matrícula: 1.663.228-1, Suplente; h) LUCAS TEIXEIRA ALECRIM, matrícula: 1.694.659-6, Chefe Titular, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar do Hospital Regional da Asa Norte, h.1) LUCINEIDE RIBEIRO PEREIRA, matrícula: 1.436.672-x, Suplente; i)MARIO CAPP NETO-matrícula: 152.666-9, RTA da Cirurgia; j) TELMA MONTEIRO DO NASCIMENTO-matrícula: 135.419-1,RTA de Emergência Pediátrica; l) ORLANDO LOPATA - matrícula: 153.120-4, RTA de Medicina de emergência Adulta

Art. 4º O Colegiado Regional dever-se-á reunir quinzenalmente em reuniões ordinárias.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR ALBERTO VASCONCELOS SABALA, Matrícula1661326-0, Técnico(a) em Enfermagem, para substituir a Chefe da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos da Lei 840/11, Art. 139 à servidora: LUCIANA MAIA CARDOSO, Fisioterapeuta, matrícula 0196542-5, 2º quinquênio período de 14/10/2015 a 11/10/2020, SEI 00060-00444928/2020-31; LOUIZE GHIDETTI AVANCINI, Médico Psiquiatra, matrícula 0190055-2, 2º quinquênio período de 09/06/2015 a 25/08/2020, SEI 00060-00479122/2020-63; ANGELA MARIA CORDEIRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 0135817-0, 5º quinquênio período de 11/06/2015 08/06/2020, SEI 00060-00479122/2020-63; FERNANDA GEISIELY MAIA ARAUJO, Técnico de Enfermagem, matrícula 1671289-7, 1º quinquênio período de 24/07/2015 a 21/07/2020, SEI 00060-00476501/2020-00; FABIO DE MORAIS MEDEIROS, Médico Cardiologista, matrícula 0190224-5, 2º quinquênio período de 09/06/2015 a 06/06/2020, SEI 00060-00492817/2020-31; QUEZIA ARCOVERDE MEDEIROS, Assistente Social, matrícula 0195778-3, 2º quinquênio período de 12/10/2015 a 09/10/2020, SEI 00060-00457495/2020-83; PATRICIA MATOS GIACHINI, Fisioterapeuta, matrícula 0198191-9, 2º quinquênio período de 01/12/2015 a 28/11/2020, SEI 00060-00521337/2020-94; MEIRE LUCIA BEZERRA SILVA, Enfermeiro, matrícula 1671429-6, 1º quinquênio período de 24/07/2015 a 21/07/2020, SEI 00060-00489820/2020-77; CIBELE SILVA DE QUEIROZ, Técnico de Enfermagem, matrícula 1671417-2, 1º quinquênio período de 24/07/2015 a 21/07/2020, SEI 00060-00489716/2020-82; MARCOS FERREIRA CALIXTO, Terapeuta Ocupacional, matrícula 1673080-1, 1º quinquênio período de 17/01/2016 a 14/01/2021, SEI 00060-00047900/2021-30.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR DANIELA DIAS NÓBREGA DE MIRANDA LOPES, Matrícula 1443893-3, como substituta legal da Chefe do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Leste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF n° 149, de 07 de agosto de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00196982/2020-64, resolve:

DISPENSAR MARCIO SILVA COSTA, matrícula 1.441.955-6, ocupante do cargo de TÉCNICO LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA, para substituir o Chefe do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR IVANIA FERNANDES ROCHA MESQUITA, matrícula 140.898-4, ocupante do cargo de AOSD - PAT. CLINICA, para substituir o Chefe do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 07, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 229 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a necessidade de modificar a composição das Comissões de Processo Disciplinar, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, resolve:

Art. 1º Compor as Comissões de Processo Disciplinar (CPD), de caráter permanente, no âmbito da Unidade Setorial de Correição Administrativa, designando-se, neste ato, seus respectivos componentes, todos integrantes do quadro de pessoal efetivo desta Instituição:

I - 1ª CPD: SANDRA HELENA DE SOUSA FERREIRA, matrícula 141.070-9 (Presidente), MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 1.438.581-3 (1º membro) e CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO, matrícula 1.432.651-5 (2º Membro).

II – 2ª CPD: MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 1.438.581-3 (Presidente), CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO, matrícula 1.432.651-5 (1º membro) e SANDRA HELENA DE SOUSA FERREIRA, matrícula 141.070-9 (2º Membro).

III - 3ª CPD: CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO, matrícula 1.432.651-5 (Presidente), SANDRA HELENA DE SOUSA FERREIRA, matrícula 141.070-9 (1º membro) e MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 1.438.581-3 (2º Membro).

IV - 4ª CPD: PATRÍCIA AZEVEDO DOS SANTOS JACINTO, matrícula 142.300-2 (Presidente), DÂNIA SARMENTO MONTENEGRO, matrícula 189.241-X (1º membro) e IANE CARVALHO DA SILVA MELLO, matrículas 182.950-5 e 1.435.476-4 (2º Membro).

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

V - 5ª CPD: DÂNIA SARMENTO MONTENEGRO, matrícula 189.241-X (Presidente), IANE CARVALHO DA SILVA MELLO, matrículas 182.950-5 e 1.435.476-4 (1º membro) e PATRÍCIA AZEVEDO DOS SANTOS JACINTO, matrícula 142.300-2 (2º Membro).

VI - 6ª CPD: IANE CARVALHO DA SILVA MELLO, matrículas 182.950-5 e 1.435.476-4 (Presidente), PATRÍCIA AZEVEDO DOS SANTOS JACINTO, matrícula 142.300-2 (1º membro) e DÂNIA SARMENTO MONTENEGRO, matrícula 189.241-X (2º Membro).

VII - 7ª CPD: ANA LUIZA BULKOOL MANTOVANI, matrícula 1.441.303-5 (Presidente), ANGLENY RODRIGUES SALES, matrícula 1.435.898-0 (1º membro) e JAQUELINE LOPES, matrícula 1.432.782-1 (2º Membro).

VIII - 8ª CPD: ANGLENY RODRIGUES SALES, matrícula 1.435.898-0 (Presidente), JAQUELINE LOPES, matrícula 1.432.782-1 (1º membro) e ANA LUIZA BULKOOL MANTOVANI, matrícula 1.441.303-5 (2º Membro).

IX - 9ª CPD: JAQUELINE LOPES, matrícula 1.432.782-1 (Presidente), ANA LUIZA BULKOOL MANTOVANI, matrícula 1.441.303-5 (1º membro) e ANGLENY RODRIGUES SALES, matrícula 1.435.898-0 (2º Membro).

X - 10ª CPD: MARYANNA MENDES DE CARVALHO GONÇALVES LOURENÇO, matrícula 1.440.069-3 (Presidente), PATRÍCIA FERREIRA LACERDA, matrícula 173.644-2 (1º membro) e ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHÃES, matrícula 1.435.610-4 (2º Membro).

XI - 11ª CPD: PATRÍCIA FERREIRA LACERDA, matrícula 173.644-2 (Presidente), ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHÃES, matrícula 1.435.610-4 (1º membro) e MARYANNA MENDES DE CARVALHO GONÇALVES LOURENÇO, matrícula 1.440.069-3 (2º Membro).

XII - 12ª CPD: ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHÃES, matrícula 1.435.610-4 (Presidente), MARYANNA MENDES DE CARVALHO GONÇALVES LOURENÇO, matrícula 1.440.069-3 (1º membro) e PATRÍCIA FERREIRA LACERDA, matrícula 173.644-2 (2º Membro).

XIII - 13ª CPD: CRISTIANA DA SILVA MAGALHÃES REIS, matrícula 1.659.511-4 (Presidente), FERNANDA CRISTINA COSTA SOUSA, matrícula 1.442.375-8 (1º membro) e FERNANDA ÂNGELA RODRIGUES COSTA, 1.435.128-5 (2º Membro).

XIV - 14ª CPD: FERNANDA CRISTINA COSTA SOUSA, matrícula 1.442.375-8 (Presidente), FERNANDA ÂNGELA RODRIGUES COSTA, 1.435.128-5 (1º membro) e CRISTIANA DA SILVA MAGALHÃES REIS, matrícula 1.659.511-4 (2º Membro).

XV - 15ª CPD: FERNANDA ÂNGELA RODRIGUES COSTA, 1.435.128-5 (Presidente), CRISTIANA DA SILVA MAGALHÃES REIS, matrícula 1.659.511-4 (1º membro) e FERNANDA CRISTINA COSTA SOUSA, matrícula 1.442.375-8 (2º Membro).

XVI - 16ª CPD: RUSCAIA DIAS TEIXEIRA, matrícula 188.617-7 (Presidente), VINÍCIUS SILVEIRA AMARAL, matrícula 198.863-8 (1º membro) e RENATA FERNANDES DE CASTRO, matrícula 1.435.080-7 (2º Membro).

XVII - 17ª CPD: VINÍCIUS SILVEIRA AMARAL, matrícula 198.863-8 (Presidente), RENATA FERNANDES DE CASTRO, matrícula 1.435.080-7 (1º membro) e RUSCAIA DIAS TEIXEIRA, matrícula 188.617-7 (2º Membro).

XVIII - 18ª CPD: RENATA FERNANDES DE CASTRO, matrícula 1.435.080-7 (Presidente), RUSCAIA DIAS TEIXEIRA, matrícula 188.617-7 (1º membro) e VINÍCIUS SILVEIRA AMARAL, matrícula 198.863-8 (2º Membro).

XIX - 19ª CPD: GLAUCIONE GOMES CARDOSO, matrícula 1.665.007-7 (Presidente), IVO DE MOURA VASCONCELOS, matrícula 1.440.123-1 (1º membro) e LORANY FERREIRA DE GODOY, matrícula 1.436.846-3 (2º Membro).

XX - 20ª CPD: IVO DE MOURA VASCONCELOS, matrícula 1.440.123-1 (Presidente), LORANY FERREIRA DE GODOY, matrícula 1.436.846-3 (1º membro) e GLAUCIONE GOMES CARDOSO, matrícula 1.665.007-7 (2º Membro).

XXI - 21ª CPD: LORANY FERREIRA DE GODOY, matrícula 1.436.846-3 (Presidente), GLAUCIONE GOMES CARDOSO, matrícula 1.665.007-7 (1º membro) e IVO DE MOURA VASCONCELOS, matrícula 1.440.123-1 (2º Membro).

XXII - 22ª CPD: ÁDLA FERNANDA NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula 1.659.536-X (Presidente), DEISE DE ALMEIDA GOMES, matrícula 192.789-2 (1º membro) e MAGDA MARQUES CASTRO, matrícula nº 1.659.941-1 (2º Membro).

XXIII - 23ª CPD: DEISE DE ALMEIDA GOMES, matrícula 192.789-2 (Presidente), MAGDA MARQUES CASTRO, matrícula nº 1.659.941-1 (1º membro) e ÁDLA FERNANDA NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula 1.659.536-X (2º Membro).

XXIV - 24ª CPD: MAGDA MARQUES CASTRO, matrícula nº 1.659.941-1 (Presidente), ÁDLA FERNANDA NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula 1.659.536-X (1º membro) e DEISE DE ALMEIDA GOMES, matrícula 192.789-2 (2º Membro).

Art. 2º Na ausência e impedimento de algum componente de Comissão Processante a substituição se dará por meio de suplente, nas seguintes condições:

I - O Presidente será substituído pelo 1º Membro da respectiva Comissão;

II - O 1º Membro será substituído pelo 2º Membro da respectiva Comissão;

III - O 2º Membro será substituído por suplente designado pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde.

Art. 3º Instituir a função de suplente ad hoc entre os membros das Comissões Processantes, com base na Nota Técnica nº 16/2018 - CGDF/GAB/AJL, lastreada no Parecer nº 145/2014-PROPES/PGDF, para suprir falta de membro em ato específico, que não seja possível o chamamento de servidor do cadastro de suplentes em tempo para a instrução processual, nos moldes do artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Recompor o Cadastro de Suplentes no âmbito da Controladoria Setorial da Saúde e designar os seguintes servidores: ADRIENE RESENDE ALVES, matrícula nº 195.749-X; ALINE LUIZ MARTINS, matrícula nº 196.447-X; ANDRÉ FARIAS PESSOA, matrícula nº 183.580-7; JALUSY DIAS GONÇALVES, matrícula nº 1.443.759-7; OSMÁRIO RIBEIRO VILLATORE, matrícula 198.869-7; PAULO ANIBAL DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1.443.905-0; NADIA GOMES SANTIAGO, matrícula nº 1.659.653-6; ROGÉRIO MARTINS CAMPOS, matrícula nº 1.443.163-7; ROSIANE DE NAZARE CORREA, matrícula nº 198.958-8; VÂNIA FRANÇA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 140.202-1; VALÉRIA DOMINGAS DE BRITO MARQUES, matrícula 1.443.659-0.

Art. 5º Por força da Lei Complementar nº 840/2011, a comissão processante exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o acesso, nas repartições públicas, as informações, documentos e audiências necessárias a elucidação do fato em apuração.

Art. 6º Os servidores designados para compor as Comissões de Processo Disciplinar e Cadastro de Suplentes deverão se apresentar à Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores da Unidade Setorial de Correição Administrativa imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as portarias anteriores.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, e conforme o Processo SEI nº.00060-00103923/2019-17, resolve:

DISPENSAR ALESSANDRA APARECIDA CRUZ MOURA DE MAGALHÃES, Farmacêutico Bioquímico, matrícula nº 180.398-0, da função de Chefe substituta do Núcleo de Assistência Farmacêutica, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos da Ordem de Serviço nº 302, de 02/12/2020, publicada no DODF nº 228, de 04/12/2020.

DESIGNAR BÁRBARA HELLEN GOMES DE SOUZA, Técnico em enfermagem, matrícula nº 1.658.424-4, para substituir o(a) Chefe, do Núcleo de Assistência Farmacêutica, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso XI, da Instrução nº 04, de 21 de junho de 2002, publicado no DODF nº 2016, de 11/11/2002; e considerando a necessidade de unificar, e ajustar o Edital de Credenciamento da FEPECS (ESCS, EAPSUS, ETESB), Processo SEI: 00064-00000206/2018-41, resolve:

Art. 1º Designar VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS, matrícula nº 0274182-2 como titular e ISABEL DE OLIVEIRA ARRUDA REGINATO, matrícula nº 0276255-2 como suplente; RENATA RODRIGUES REZENDE DE ALENCAR, matrícula nº 151.395-8 como titular e PATRÍCIA BRITO MONTEIRO, matrícula nº 1727400 como suplente; VERA LÚCIA BEZERRA SANTOS, matrícula nº 133.450-6 e ALINE LULI ROMERO RIBEIRO, matrícula nº 1434380-0 como titulares e ICARO FARIAS DE FARIA, matrícula nº 0274241-1 como suplente; ADRIANA PEDERNEIRAS REBELO DA SILVA, matrícula nº 02742365 como titular e ANA PAULA COSTA, matrícula nº 02750228 como suplente; MÁRIO DUTRA AMARAL, matrícula nº 02741423 como titular e THEREZA CRISTINA DE SOUZA MARECO, matrícula nº 0278055-0 como suplente, para comporem a Comissão para deliberar a respeito do Edital de Credenciamento.

Art. 2º A referida comissão terá caráter permanente, enquanto durarem os trabalhos.

Art. 3º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo dos servidores, MÁRIO DUTRA AMARAL, matrícula nº 02741423 e THEREZA CRISTINA DE SOUZA MARECO, matrícula nº 0278055-0.

Art. 4º Fica revogada a Instrução Nº 02, de 22 de janeiro de 2021, publicada no DODF Nº 17, de 26 de janeiro de 2021, página 37.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 30, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO prestado pela servidora POLIANA LEONARDO DOS SANTOS CAMPELO, matrícula 1697320-8, Analista de Atividades do Hemocentro, Assistente Social, 3594 dias, correspondendo a 09 (nove) anos 10 (dez) meses e 09 (nove) dias, conforme Declaração de tempo de Serviço

no Distrito Federal, expedida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 18/06/2010 a 19/04/2020. Contados para fins de aposentadoria, Anuênio e Licença Prêmio, com base no artigo 163, da Lei complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, processo SEI nº 00063-00005915/2020-65.

ALEXANDRE NONINO

INSTRUÇÃO Nº 31, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar FRANCIELE MORAES AMARAL, matrícula nº 1401868-3; ANA CLARA PEREIRA CORDEIRO, matrícula nº 1401845-4; ANNE RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 1682326-5; BARBARA MACIEL SIDOU PIMENTEL, matrícula nº 1681748-6; CAMILA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 1692710-9; EDILMARA ALBINO DATO, matrícula nº 1698598-2; ELAINE TAVARES MARTINS, matrícula nº 1402005-X; FABIO DE FRANÇA MARTINS, matrícula nº 1401865-9; FERNANDA NOGUEIRA, matrícula nº 1691096-6; MARIA AMELIA NERI FRAGA, matrícula nº 1690875-9; MARINA DE MELO LIMA PAIVA, matrícula nº 1402195-1; MELINA BELINTANI SWAIN, matrícula nº 1691080-X e PABLO SOL SERRA, matrícula nº 1698582-6, para constituírem o Comitê de Integridade e Gestão de Riscos da Fundação Hemocentro de Brasília, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE NONINO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 52, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a", inciso II, Art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Reconduzir MAURILIO TIRADENTES DUTRA, matrícula nº 214.069-1, ao cargo de Professor de Educação Básica, lotado na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com base no inciso II, do art. 37, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 22 de janeiro de 2021, conforme consta nos autos do processo 00080-00002502/2021-10,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 49, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 314, de 10/09/2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DESIGNAR MARCIO BRINGEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 300.219-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, Símbolo CPE-06, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 00080-00000915/2020-89.

DISPENSAR NEUSELI RODRIGUES ALVES DA SILVA, matrícula nº 300.275-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição de Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, Símbolo CPE-06, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 00080-00000915/2020-89.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 50, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 314, de 10/09/2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo no período que especifica:

DESIGNAR FERNANDA PATRICIA PEREIRA, matrícula nº 37.355-9, para substituir HELDER FERREIRA GONÇALVES, matrícula nº 210.652-3, titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão Escolar, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 30/12/2020 à 13/01/2021, por motivo de férias do titular. Processo SEI nº 00080-00012953/2021-65.

DESIGNAR INARA BEZERRA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 231.974-8, para substituir DAVID FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 206.931-8, titular do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Educação Ambiental, Patrimonial, Língua Estrangeira e Arte-Educação, da Diretoria de Educação Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 18/01/2021 à 22/01/2021, por motivo de licença para tratamento de saúde em pessoa da família do titular. Processo SEI nº 00080-00217337/2020-18.

DESIGNAR VIVIANE VIEIRA ALVES DE MELO, matrícula nº 300.676-X, para substituir RENATA ANTUNES DE SOUZA, matrícula nº 205.554-6, titular do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerente de Articulação Institucional, da Diretoria de Educação Inclusiva, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 19/10/2020 à 24/10/2020, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo SEI nº 00080-00206337/2020-92.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 51, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 314, de 10/09/2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

DESIGNAR HESDRAS DA CRUZ BARROS, matrícula nº 243.388-5, para substituir CLÁUDIA SANTOS DE LIMA, matrícula nº 68.150-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 04 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 16/02/2021 a 24/02/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00014454/2021-11.

DESIGNAR LILIAN ALVES FREITAS DA SILVA, matrícula nº 210.205-6, para substituir BELMARIA TELES DE FARIA, matrícula nº 223.753-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 03/02/2021 a 17/02/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00020226/2021-71.

DESIGNAR COSMA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 49.843-2, para substituir DANIEL BERNARDES ROCHA, matrícula nº 215.658-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, pelo período de 10/02/2021 a 19/02/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00019687/2021-00.

DESIGNAR SHIRLEY NUNES WIDMER, matrícula nº 68.765-0, para substituir KEYLLA MIRIAM PEDROSA FERREIRA, matrícula nº 206.137-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, pelos períodos de 04/02/2021 a 20/02/2021, por motivo de Substituição do Diretor. Processo nº 00080-00021366/2021-67.

DESIGNAR CARLOS ZACARIAS MARQUES, matrícula nº 243.338-9, para substituir WEBERSON FERREIRA SILVA, matrícula nº 243.338-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 16, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 04/03/2021 a 02/04/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00015733/2021-93.

DESIGNAR LUCIANA SANTOS LAPORTE, matrícula nº 44.018-3, para substituir ELIANE MÁRCIA DE SANTANA, matrícula nº 23.051-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 26/12/2020 a 13/03/2021, por motivo de licença médica do titular. Processo nº 00080-00015191/2021-59.

DESIGNAR EDILSON MENDES DE LIMA, matrícula nº 24.545-3, para substituir MARIA APARECIDA RODRIGUES MOURA, matrícula nº 44.076-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 20, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 13/01/2021 a 26/01/2021, por motivo de licença médica do titular. Processo nº 00080-00014419/2021-93.

DESIGNAR KELLY CRISTINA DAS NEVES FERREIRA, matrícula nº 179.124-9, para substituir FRANCISCA PEDROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.657-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 59, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 01/02/2021 a 15/02/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00017879/2021-73.

DESIGNAR GLÁUCIA APARECIDA DE MIRANDA, matrícula nº 201.433-5, para substituir SANDRA MARIA DA SILVA, matrícula nº 35.107-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 02, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 01/02/2021 A 10/02/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00021243/2021-26.

DESIGNAR NOEMIRA GOMES PACHECO, matrícula nº 20.116-2, para substituir PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 29.177-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 11, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, pelo período de 03/02/2021 a 12/02/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00019884/2021-11.

DESIGNAR JONYS DURÇO JUNIOR, matrícula nº 215.501-X, para substituir HÉLIO CARDOSO DE MATOS, matrícula nº 29.165-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 01, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 01/02/2021 a 15/02/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00018717/2021-52.

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

DESIGNAR ROBERTO ELIAS ABDON, matrícula nº 210.204-8, para substituir ANTÔNIA SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 40.726-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Guariroba, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, pelo período de 18/02/2021 a 27/02/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00020274/2021-60.

DESIGNAR MARIA MARTA DE SOUZA, matrícula nº 44.665-3, para substituir SILVANA SALETE SPICH SILVA, matrícula nº 27.818-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 510, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, pelo período de 08/03/2021 a 06/04/2021, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00021193/2021-87.

DESIGNAR ALCIONE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 68.956-4, para substituir GENOVALDO XIMENES ARAGÃO, matrícula nº 26.871-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Educacional 07, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 01/02/2021 a 10/02/2021, por motivo de substituição do Diretor. Processo nº 00080-00007355/2021-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar JOAQUIM CARLOS GUIMARÃES RIBEIRO, matr. nº 20.206-1, coexecutor suplente, do Contrato nº 41/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES, objeto do processo 00080-00028423/2018-33.

Art. 2º Designar JOSE ALTAIR DA SILVA, matr. 684589, coexecutor suplente, do Contrato nº 41/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES, objeto do processo 00080-00028423/2018-33, lotado na Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Serviços Gráficos - DIPASG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 22 DE JANEIRO DE 2021 (*)

O CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art.1º Dispensar KEILA CHAVES VIEIRA, matrícula 300.477-5, de Vogal e ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5, de Vogal Suplente da Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 134, de 24 de maio de 2019, publicada no DODF nº 98, de 27 de maio de 2019, p. 25.

Art. 2º Designar ALEXANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 226.691-1, para Vogal da referida Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WERNEC GONÇALVES RAMOS

_____

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, pág. 56.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, e considerando o disposto no artigo 2º, do decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar dano causado ao Erário do Distrito Federal, relacionados aos processos nos 00080.00088437/2019-97 e 00080.00072577/2020-87.

Art. 2º Designar ELIANE BARBOSA DA SILVA, matrícula 20.200-2, para no prazo ora estabelecido, conduzir a Tomada de Contas instaurada neste ato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 168 de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria 352 de 18 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores das Comissões Gestoras, deixando de exercerem as competências determinadas pelo artigo 52 do Decreto nº 37.843/2016 e pelo artigo 51 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019.

I - SELMA DE SOUSA SILVA, matrícula 34.516-4 (CREPLAN/UNIEB) - TC 124/2017, firmado entre a SEEDF e a OCS Creche Magia dos Sonhos via processo SEI Nº 080.00151046/2018-35; TC 130/2017, firmado entre a SEEDF e a OCS Hotelzinho São Vicente de Paulo via processo SEI Nº 080.00151056/2018-71, e TC 09/2018, firmado entre a SEEDF e a OCS Hotelzinho São Vicente de Paulo Creche Irmã Dulce via processo SEI Nº 080.00071348/2019-75.

II - CRISLAINE RIBEIRO DE CASTRO, matrícula 227.806-5 (CREPLAN/Gab) - TC 166/2017, firmado entre a SEEDF e a OCS Associação Beneficente Coração de Cristo - CEPI Canário-da-Terra via processo SEI Nº 080.00151246/2018-98; TC 17/2017, firmado entre a SEEDF e a OCS Creche Renascer - Tio Pedro - CEPI Jatobá via processo SEI Nº 080.00151283/2018-04; e TC 177/2017, firmado entre a SEEDF e a OCS Hotelzinho São Vicente de Paulo - CEPI Pequizeiro via processo SEI Nº 080.00151292/2018- 97.

III - GISELY LORENA DOS SANTOS MENEZES, matrícula 211.431-3(CREPLAN/UNIEB) - TC 166/2017, firmado entre a SEEDF e a OSC Associação Beneficente Coração de Cristo - CEPI Canário-da-Terra via processo SEI Nº 080.00151246/2018-98; TC 17/2017, firmado entre a SEEDF e a OSC Creche Renascer - Tio Pedro - CEPI Jatobá via processo SEI Nº 080.00151283/2018-04; e TC 177/2017, firmado entre a SEEDF e a OSC Hotelzinho São Vicente de Paulo - CEPI Pequizeiro via processo SEI Nº 080.00151292/2018-97.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para as Comissões Gestoras, a fim de exercerem as competências determinadas pelo artigo 52 do Decreto nº 37.843/2016 e pelo artigo51 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019.

I – ANA PAULA DE OLIVEIRA CHAVES, matrícula 229.400-1 (CREPLAN/UNIEB) - TC 124/2017, firmado entre a SEEDF e a OCS Creche Magia dos Sonhos via processo SEI Nº 080.00151046/2018-35; TC 130/2017, firmado entre a SEEDF e a OCS Hotelzinho São Vicente de Paulo via processo SEI Nº 080.00151056/2018-71, e TC 09/2018, firmado entre a SEEDF e a OCS Hotelzinho São Vicente de Paulo Creche Irmã Dulce via processo SEI Nº 080.00071348/2019-75.

II – RENATA MOREIRA DE LIMA OLIVEIRA, matrícula 216.838-3 (CREPLAN/Gab) - TC 166/2017, firmado entre a SEEDF e a OCS Associação Beneficente Coração deCristo - CEPI Canário-da-Terra via processo SEI Nº 080.00151246/2018-98; TC 17/2017, firmado entre a SEEDF e a OCS Creche Renascer - Tio Pedro - CEPI Jatobá via processo SEI Nº 080.00151283/2018-04; e TC 177/2017, firmado entre a SEEDF e a OCS Hotelzinho São Vicente de Paulo - CEPI Pequizeiro via processo SEI Nº 080.00151292/2018- 97.

III - LUCIMÁRIA GONÇALVES DE CASTRO FERREIRA, matrícula 211.558-1 (CREPLAN/UNIEB) - TC 166/2017, firmado entre a SEEDF e a OSC Associação Beneficente Coração de Cristo - CEPI Canário-da-Terra via processo SEI Nº 080.00151246/2018-98; TC 17/2017, firmado entre a SEEDF e a OSC Creche Renascer - Tio Pedro - CEPI Jatobá via processo SEI Nº 080.00151283/2018-04; e TC 177/2017, firmado entre a SEEDF e a OSC Hotelzinho São Vicente de Paulo - CEPI Pequizeiro via processo SEI Nº 080.00151292/2018-97.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALVES DOS REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 21 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do Processo SEI nº 00050-00000910/2021-49, resolve:

SUSPENDER, a contar de 12 de janeiro de 2021, por necessidade de serviço, as férias da servidora POLIANA FREITAS VIEIRA ARAÚJO, Agente de Polícia, matrícula/SSP 1.701.026-8, lotada na Subsecretaria de Operações Integradas, referentes ao primeiro período de férias do exercício de 2021, marcadas para o período de 11 de janeiro de 2021 a 20 de janeiro de 2021, restando-lhe, deste primeiro período de 2021, 09 (nove) dias de férias a serem usufruídas no período de 15 a 23 de julho de 2021.

SUSPENDER, a contar de 12 de janeiro de 2021, por necessidade de serviço, as férias do servidor EDERSON MÁRCIO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula/SSP 1.691.295-0, lotado na Subsecretaria de Inteligência, referentes ao primeiro período do exercício de 2021, marcadas para o período de 11 de janeiro de 2021 a 20 de janeiro de 2021, restando-lhe, deste primeiro período de 2021, 09 (nove) dias de férias, a serem usufruídas no período de 18 a 26 de fevereiro de 2021.

SUSPENDER, a contar de 28 de janeiro de 2021, por necessidade de serviço, as férias do servidor GEORGE ESTEFANI DE SOUZA DO COUTO, Delegado de Polícia, matrícula/SSP 1.689.428-6, lotado na Subsecretaria de Inteligência, referentes ao primeiro período do exercício de 2021, marcadas para o período de 27 de janeiro de 2021 a 05 de fevereiro de 2021, restando-lhe, deste primeiro período de 2021, 09 (nove) dias de férias, a serem usufruídas no período de 21 a 29 de julho de 2021.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 17, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Processo: 00054-00008194/2021-35

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo em face de IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRAMENTA LTDA. CNPJ: 29778843/0001-03, por possível descumprimento de cláusula contratual, referente à aquisição de 11(onze) Brocas em aço rápido para metal, jogo com 25 peças, com medidas de 1 a 13mm. Marca: FORTG PRO FG8760 e 54 (cinquenta e quatro) Eletrodo de ferro comum OK 4600 de 2,50mm (KG) marca CIFARELLI, por atraso na entrega do material após o período estipulado em edital, conforme Relatório SEI-GDF n.º 1/2020 - PMDF/BAVOP/SLOG/MAN (50110943), no Processo SEI n. º 00054-00058179/2019-13.

Art. 2º. Designar como encarregado o 2º TEN QOPMA FABIO JUNIOR OLIVEIRA RAMOS, mat. 23532/6, lotado na DALF para conduzir os trabalhos e determinar que oficie nos autos do processo SEI, prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a este Departamento de Logística e Finanças, informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar, o encarregado, deverá oficiar a Seção de Contratos, requerendo cópia da apólice de seguro-garantia e oficiar à instituição para que tome conhecimento da apuração e, caso entenda necessário, requeira a sua participação no processo administrativo como terceiro interessado. Informando o descumprimento contratual da empresa, enviando cópia dos documentos da abertura de processo administrativo demonstrando a inadimplência contratual da empresa/tomadora e demais providências, afim de dar abertura de Expectativa de Seguro Contratual.

Art. 4º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/AT “Apuração de irregularidade na execução contratual” constante do SEI.

Art. 5º. O encarregado deverá fazer juntada aos autos do Presente Processo Administrativo, do contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se, no processo, constam a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário, fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação da entrega do material ou da execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer, informar a existência da disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada por intermédio do representante legal, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário, oportunizando o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa.

Art. 6º. O encarregado deverá incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresa ou que seja relevante ao processo.

Art. 7º. O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é o caso de arquivamento do feito.

Art.8º. O encarregado deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância ou Inquérito Policial Militar.

Art. 9º. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pela Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado deverá atentar para a legislação em vigência que rege os Processos Administrativos, Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Em caso de pedido de prorrogação de prazo, o encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 12. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação, visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhará os autos a autoridade instauradora.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 18, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Processo: 00054-00008642/2021-09

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo em face da empresa RPF COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 03217016/0001-49, por possível descumprimento de prazo contratual, referente ao item do empenho número 753: Aquisição de 02 (dois) SOPRADOR DE COM POTÊNCIA: 2000 WATTS; TEMPERATURA (ºC): 50º- 600º; FLUXO DE AR (L/MIN): 250 -500; BOCAL DE 22 MM; SUPORTE QUE PERMITE UTILIZAR O EQUIPAMENTO APOIADO; ACIMA DE 650 HORAS DE VIDA ÚTIL; CONTROLE DE TEMPERATURA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM ALTAS TEMPERATURAS PARA EVITAR QUEIMA DO APARELHO; VOLTAGEM: 220 V; E, DIMENSÕES (AXLXP): 27,5 X 8,5 X 27,5 CM PESO: 1,52 KG. MARCA / FABRICANTE / MODELO: GAMMA / 2000 W. Conforme Relatório SEI-GDF n° 1/2020-PMDF/BAVOP/SLOG/MAN(50110943), Processo SEI n. º 00054-00058179/2019-13.

Art. 2º. Designar como encarregado o 2º TEN QOPMA JOAQUIM MANOEL DO NASCIMENTO FILHO, Mat. 21876/6, lotado na DPTS, para conduzir os trabalhos e determinar que oficie nos autos do processo SEI, prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a este Departamento de Logística e Finanças, informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar, o encarregado, deverá oficiar a Seção de Contratos, requerendo cópia da apólice de seguro-garantia e oficiar à instituição para que tome conhecimento da apuração e, caso entenda necessário, requeira a sua participação no processo administrativo como terceiro interessado. Informando o descumprimento contratual da empresa, enviando cópia dos documentos da abertura de processo administrativo demonstrando a inadimplência contratual da empresa/tomadora e demais providências, afim de dar abertura de Expectativa de Seguro Contratual.

Art. 4º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/ATJ “Apuração de irregularidade na execução contratual” constante do SEI.

Art. 5º. O encarregado deverá fazer juntada aos autos do Presente Processo Administrativo, do contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se o processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário, fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação da entrega do material ou da execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer, informar a existência da disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada por intermédio do representante legal, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário, oportunizando o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa.

Art. 6º. O encarregado deverá incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresa ou que seja relevante ao processo.

Art. 7º. O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é o caso de arquivamento do feito.

Art.8º. O encarregado deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância ou Inquérito Policial Militar.

Art. 9º. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pela Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado deverá atentar para a legislação em vigência que rege os Processos Administrativos, Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Em caso de pedido de prorrogação de prazo o encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 12. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação, visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhará os autos a autoridade instauradora.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art.15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

PORTARIA Nº 19, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Processo: 00054-00011160/2021-28

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo em face da empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHE, CNPJ 21875005/0001-38, por possível descumprimento de prazo contratual, referente ao item do empenho número 747: Aquisição de 05 (cinco) carregadores de bateria rápido e lento, cabo positivo/negativo, recarrega 01 bateria de 12v até 150 A/H ou 02 baterias 12v em paralelo; Compatibilidade: baterias 12v até 150 A/H, Auxiliar de partida: baterias até 70 A/H após 05 minutos de carga, Bivolt: 110/220. Marca KITEC, 04 (quatro) Compressores de ar 2cv 10 pés 100 litros. Especificações Adicionais: voltagem 220v 10 pés, 283 litros/min, pressão máxima 140 libras/pol 9,7 bar, Potência do motor 2cv, números de polos: 2, 02 (dois), Osciloscópio digital com upgrade 100MHZ, Marca MINIPA, 04 (quatro) Furadeiras com potência de 710W, rotação de chave de, Mandril de ½ - 13mm da Marca: GOODYEAR. Conforme Relatório SEI-GDF n° 1/2020-PMDF/BAVOP/SLOG/MAN(50110943), Processo SEI n. º 00054-00058179/2019-13.

Art. 2º. Designar como encarregado o 2º TEN QOPMA WELLINGTON LEITE DE SOUZA, Mat.24447/3, lotado na DPTS, para conduzir os trabalhos e determinar que oficie nos autos do processo SEI, prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a este Departamento de Logística e Finanças, informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar, o encarregado, deverá oficiar a Seção de Contratos, requerendo cópia da apólice de seguro-garantia e oficiar à instituição para que tome conhecimento da apuração e, caso entenda necessário, requeira a sua participação no processo administrativo como terceiro interessado. Informando o descumprimento contratual da empresa, enviando cópia dos documentos da abertura de processo administrativo demonstrando a inadimplência contratual da empresa/tomadora e demais providências, afim de dar abertura de Expectativa de Seguro Contratual.

Art. 4º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/ATJ “Apuração de irregularidade na execução contratual” constante do SEI.

Art. 5º. O encarregado deverá fazer juntada aos autos do Presente Processo Administrativo, do contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se o processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário, fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação da entrega do material ou da execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer, informar a existência da disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada por intermédio do representante legal, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário, oportunizando o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa.

Art. 6º. O encarregado deverá incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresa ou que seja relevante ao processo.

Art. 7º. O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é o caso de arquivamento do feito.

Art.8º. O encarregado deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância ou Inquérito Policial Militar.

Art. 9º. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pela Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado deverá atentar para a legislação em vigência que rege os Processos Administrativos, Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Em caso de pedido de prorrogação de prazo o encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 12. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação, visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhará os autos a autoridade instauradora.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 20, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Processo: 00054-00008484/2021-89

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo em face da empresa ITACA EIRELI. CNPJ: 24845457/0001-65, por possível descumprimento de prazo contratual referente à aquisição de 10 (dez) Chaves de impacto elétrica, potência 400 watts, voltagem 220v, rotação por mim. 2.000RPM, capacidade: parafuso padrão M12 (1/2 - 7/8) - Parafuso de alta tensão M12 - M16 (1/2 - 5/8), comprimento total 282 mm e 02 (duas) Malas com furadeira martelete com ponta mandril. Marca/Modelo: DWT/MPD853. Conforme Relatório SEI-GDF n°1/2020 - PMDF/BAVOP/SLOG/MAN (50110943), Processo SEI n. º 00054-00058179/2019-13.

Art. 2º. Designar como encarregado o 2º TEN QOPME ROMULO BISPO DE CASTRO, Mat. 19928/1, lotado no CMAN, para conduzir os trabalhos e determinar que oficie nos autos do processo SEI, prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a este Departamento de Logística e Finanças, informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar, o encarregado, deverá oficiar a Seção de Contratos, requerendo cópia da apólice de seguro-garantia e oficiar à instituição para que tome conhecimento da apuração e, caso entenda necessário, requeira a sua participação no processo administrativo como terceiro interessado. Informando o descumprimento contratual da empresa, enviando cópia dos documentos da abertura de processo administrativo demonstrando a inadimplência contratual da empresa/tomadora e demais providências, afim de dar abertura de Expectativa de Seguro Contratual.

Art. 4º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/ATJ “Apuração de irregularidade na execução contratual” constante do SEI.

Art. 5º. O encarregado deverá fazer juntada aos autos do Presente Processo Administrativo, do contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se o processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário, fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação da entrega do material ou da execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer, informar a existência da disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada por intermédio do representante legal, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário, oportunizando o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa.

Art. 6º. O encarregado deverá incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresa ou que seja relevante ao processo.

Art. 7º. O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é o caso de arquivamento do feito.

Art.8º. O encarregado deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância ou Inquérito Policial Militar.

Art. 9º. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pela Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado deverá atentar para a legislação em vigência que rege os Processos Administrativos, Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Em caso de pedido de prorrogação de prazo o encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 12. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação, visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhará os autos a autoridade instauradora.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art.16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 21, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Processo: 00054-00009254/2021-37

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo em face da empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI. CNPJ: 24938227/0001-40, por possível descumprimento de prazo contratual, referente à aquisição de 28 (vinte e oito) Alicates universal 8, fabricação em aço gedore vanádio, cabo emborrachado com isolação para 1000v. Marca: TRAMONTINA; 05 (cinco) Macaco tipo jacaré, cabo altamente resistente, alta resistência capacidade 02 tonelada, comprimento 1300mm, largura: 150 mm, altura máxima: 600mm; 01 (um) Guincho hidráulico, 2 toneladas com prolongador, capacidade: 2,0 toneladas altura total: 1870 mm, comprimento total: 2390mm e 15 (quinze) Maletas em metal fortátil com berços para armazenamentos das ferramentas com, no mínimo, três gavetas com abertura total da marca: KING TONY conforme Relatório SEI-GDF n.°1/2020-PMDF/BAVOP/SLOG/MAN(50110943) e Despacho PMDF/DLF/CH (51314276) do processo SEI 00054-00058179/2019-13.

Art. 2º. Designar como encarregado o MAJOR QOPM RODRIGO DE ARAÚJO RIBEIRO, Mat. 50805/5, lotado na DINFRA, para conduzir os trabalhos e determinar que oficie nos autos do processo SEI, prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a este Departamento de Logística e Finanças, informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar, o encarregado, deverá oficiar a Seção de Contratos, requerendo cópia da apólice de seguro-garantia e oficiar à instituição para que tome conhecimento da apuração e, caso entenda necessário, requeira a sua participação no processo administrativo como terceiro interessado. Informando o descumprimento contratual da empresa, enviando cópia dos documentos da abertura de processo administrativo demonstrando a inadimplência contratual da empresa/tomadora e demais providências, afim de dar abertura de Expectativa de Seguro Contratual.

Art. 4º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/ATJ “Apuração de irregularidade na execução contratual” constante do SEI.

Art. 5º. O encarregado deverá fazer juntada aos autos do Presente Processo Administrativo, do contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se o processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário, fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação da entrega do material ou da execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer, informar a existência da disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada por intermédio do representante legal, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário, oportunizando o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa.

Art. 6º. O encarregado deverá incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresa ou que seja relevante ao processo.

Art. 7º. O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é o caso de arquivamento do feito.

Art.8º. O encarregado deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância ou Inquérito Policial Militar.

Art. 9º. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pela Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado deverá atentar para a legislação em vigência que rege os Processos Administrativos, Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Em caso de pedido de prorrogação de prazo o encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 12. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação, visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhará os autos a autoridade instauradora.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 28, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do Art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o previsto no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o teor do Ofício Nº 3/2021 - PMDF/RPMON/SLOG/MAN, de 03 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar o ST QPPMC MAXWEL DA SILVA OLIVEIRA, Matr. 11.836/2, da função de Executor, e o 3º SGT QPPMC ROBSON IGOR TAVARES,Matr. 73.980/4, da função de Executor Substituto, do Contrato de Comodato nº 01/2020, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, denominada Comodatária, e a Empresa Axon Enterprise Inc., denominada Comodante, cujo objeto consiste na cessão gratuita de usode 15 (quinze) kits de teste TASER X2 e 15 (quinze) kits de teste Axon Body 2, para a realização de avaliação da capacidade operacional dos mencionados equipamentos, nos termos do Processo SEI nº 00054-00020424/2019-10.

Art. 2º Designar o ST QPPMC KLEBER FERREIRA CARDOSO, Matr. 21.663/1, para as função de Executor, e o 2º SGT QPPMC FERNANDO DE CASTRO JARDIM, Matr. 23.637/3, para a função de Executor Substituto, do Comodato supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 05, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º. Dispensar o 1º SGT QPPMC CLEBER ELIASVITORIANO, MAT. 23.360/9 da função de Executor substituto, e Designaro 3° SGT QPPMC WEBERDE ARAÚJO FOLHA, MAT. 195.673/6, para a função de Executor Substituto, pertencentes ao Processo nº 054.002.962/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: WCLE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA (CIG) - CENTRO DE IMAGEM DO GAMA, por meio do Termo de Credenciamento nº 48/2017. Objeto: prestar assistência médico-hospitalar e correlata na área especifica de atendimento em Urgência e Emergência, UTI adulto, pediátrico e/ou neonatal e remoções médicas, discriminados no credenciamento, abrangendo os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM – 5ª Edição.

Art. 2º Ao EXECUTOR caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 3º O Executor de contrato e/ou executor substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o EXECUTOR deverá dar ciência ao Executor Substituto, formalmente, para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, a Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e controle;

Art. 5º Nos Afastamentos legais, superiores a 30 (trinta), dias o Executor ou Substituto deverá das ciência à Subseção de Contas Médicas da DPGC, formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º O EXECUTOR e/ ou EXECUTOR SUBSTITUTO deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados vinculados ao Termo de Credenciamento citado no Art. 1º.

Art. 7º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 8º Publique-se em DODF.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA

PORTARIA Nº 06, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º. Dispensar a 2º TEN QOPMSM CÍNTIA BARBOZA BATISTA - MAT. 734.026/5, da função de EXECUTORA, e a 1º TEN QOPMSM MARIANA ATANASIO SALVIANO – MAT. 731.283/0 da função de Executor Substituto, e DESIGNAR o 2º TEN QOPMSM RODRIGO VIEIRA SILVA - MAT. 734.029/X, para a função de EXECUTOR, e o 2º TEN QOPMSM VINÍCIUS TEIXEIRA DE MACEDO - MAT. 734.037/0 para a função de EXECUTOR SUBSTITUTO, pertencentes ao Processo nº 00054-00086688/2020-70, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: IMPAR SERVIÇOS HOSPITARES S/A - CNPJ Nº 60.884.855/0022-89, por meio do CONTRATO nº 001/2020. Objeto: prestação de serviços de saúde a serem executados, conforme especificação do Termo de Referência, constante do DOC SEI nº 48225160, consoante à Decisão Judicial do DOC. SEI nº 52837926, da justificativa de Dispensa de Licitação, DOC SEI nº 49120880, da Decisão do ordenador, DOC SEI nº 49838374 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 2º Ao EXECUTOR caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros, objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro

de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 3º O Executor do contrato e/ou executor substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o EXECUTOR deverá dar ciência ao Executor Substituto, formalmente, para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, à Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e controle.

Art. 5º Nos Afastamentos legais, superiores a 30 (trinta) dias, o Executor ou Substituto deverá das ciência à Subseção de Contas Médicas da DPGC para fins de acompanhamento e caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º O EXECUTOR e/ ou EXECUTOR SUBSTITUTO deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 1º.

Art. 7º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 8º Publique-se em DODF.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 83, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 27.784/2007, de 16 de março de 2007 e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do Processo SEI n.º 00055-00008539/2021-22, resolve:

Art. 1º Suspender, a contar de 01 de fevereiro de 2021, por necessidade de serviço, as férias de ANDERSON MOURA E SOUSA, Matrícula nº 164.731-8, Diretor, Símbolo CNE-02, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, referente ao primeiro período do exercício de 2021, marcadas para o período de 29 de janeiro de 2021 a 07 de fevereiro de 2021. Fica assegurado ao servidor o usufruto dos dias remanescentes em momento oportuno.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 88, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução n.º 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Designar RENATA ANDRÉA DE PÁDUA BOATO, matrícula 182.351-5 e EDINALDO JONAS DO NASCIMENTO, matrícula 1215-7, a fim de atuarem como executores titular e substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2021NE00152, que trata da aquisição de 316 unidades de refis para filtros de água, objeto do processo administrativo n.º 00055-00046556/2020-87.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 79, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR FRANCISCO FÁBIO DE OLIVEIRA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 190.406-X, para substituir PATRÍCIA PEREIRA BARBOSA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.065-0, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Desenho e Geoprocessamento - NUGEO, da Gerência de Engenharia de Trânsito - GEREN, da Diretoria de Engenharia de Trânsito -DIREN, do DETRAN/DF, no período de 07 a 16/04/2021, por motivo de férias da titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00008786/2021-29.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 80, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 195.197-1, para substituir KARINA ALVES FARIA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 199.199-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Estatística de Acidentes de Trânsito - GEREST, da Direção-Geral - DG, do DETRAN/DF, no período de 23/03 a 01/04/2021, por motivo de férias da titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00009435/2021-35.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 81, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR GERISABELIA DA ROCHA CORADO NETA, Assessor Técnico, matrícula 251.259-9, para substituir MAGDA DE MELO BRANDÃO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 947-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Ação Educativa de Trânsito - GERAT, da Diretoria de Educação de Trânsito - DIREDUC, do DETRAN/DF, no período de 28/01 a 05/02/2021, por motivo de licença médica da titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00009180/2021-19.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 82, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR ROSEMARY ROCHA FERREIRA DA FONSECA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 890-7, para substituir MARCELO VILELA MORAIS, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.442-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fiscalização Administrativa de Veículo e Habilitação - GERFAD, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, nos dias 18 e 19/02/2021, por motivo de abono de ponto do titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00008782/2021-41.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 83, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho 2020/2021, em cumprimento ao Decreto nº 38.917, de 08/03/2018 e a Portaria nº 01/95-SEA, de 05/01/1995, designada pela Instrução nº 372, de 09 de dezembro de 2020, publicada em DODF nº 233, de 11 de dezembro de 2020, página 64, e alterada pela Instrução nº 376, de 14 de dezembro de 2020, publicada em DODF nº 236, de 16 de dezembro de 2020, página 43.

Art. 2º Dispensar da Comissão de que versa o art. 1º o membro HENRIQUE MELO VASCONCELOS JÚNIOR, matrícula 250.396-4.

Art. 3º Onde se lê: "...Comissão de Avaliação de Desempenho 2020/2021...". Leia-se: "...Comissão de Avaliação de Desempenho 2019/2020...".

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 34, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reinaugurar, sem prejuízo dos trabalhos realizados anteriormente, a Tomada de Contas Especial nº 01/2018, instaurada pela Instrução nº 36, de 06 de março de 2018.

Art. 2º Designar WAGNER FERREIRA ARAÚJO, matrícula 2638193, RONIVALDO BENTO COSTA matrícula 264.230-1 e EDUARDO BOLSONI MAGALHAES, matrícula nº 176.400-4, para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Comissão.

Art. 3º Designar RONIVALDO BENTO COSTA matrícula 264.230-1 para atuar como presidente nas ausências do (a) Titular.

Art. 4º Designar como suplente JOSÉ NILMAR CARDOSO GUEDES, matrícula 01807420.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 35, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reinaugurar, sem prejuízo dos trabalhos realizados anteriormente, a Tomada de Contas Especial nº 12/2018, para apurar a não prestação de contas pelo operador, com a comprovação dos gastos com o pagamento de salários e benefícios de seus empregados ou eventual omissão de servidor, que consta dos autos do Processo nº 00098-00011236/2018-68.

Art. 2º Designar EDER SANTANA OLIVEIRA, matrícula nº 197.603-6, WANDERSON TEIXEIRA BARBOSA, matrícula nº 179.631-3 e ALESSANDRO RODRIGUES CARACA, matrícula nº 263.933-5, para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Comissão.

Art. 3º Designar WANDERSON TEIXEIRA BARBOSA, matrícula nº 179.631-3, para atuar como presidente nas ausências do (a)Titular.

Art. 4º Designar EDNARDO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 172.036-8, como Membro Suplente.

Art. 5º Os trabalhos de apuração deverão se conduzidos em processo criado especificamente para a TCE, correlacionado ao Processo nº 00098-00011236/2018-68.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Determinar a entrega de relatório preliminar, com as atividades efetivamente desenvolvidas, a ser inserido no processo de nº 00098-00011236/2018-68, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 36, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reinaugurar, sem prejuízo dos trabalhos realizados anteriormente, o Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 01/2019, para apurar a suposta prática de irregularidades administrativas descritas da Nota Técnica 30 (24927331) e Nota Técnica 31 (25061274), constantes do Processo nº 00098-00008719/2019-66.

Art. 2º Designar PATRÍCIO CÂNDIDO DA PAIXÃO, matrícula nº 197.334-7, IGOR AZEVEDO COSTA, matrícula nº 264204-2, e DANÚBIA ALVES TEIXEIRA RORIZ, matrícula nº 02642115, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar IGOR AZEVEDO COSTA, matrícula nº 264204-2, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 37, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o inciso XIII, do artigo 59 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017 e, ainda em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00098-00001787/2019-02, resolve:

Art. 1º Designar EDER MARCELO PONTES CUNHA, Diretor de Sistema da Informação, matrícula 26.483-0, como Integrante Técnico, NILTON MOREIRA DOS SANTOS, Subsecretário de Tecnologia da Informação, matrícula 277.803-3, como Integrante Requisitante e RODRIGO LEANDRO FÉLIX, Gerente de Compras e Material, matrícula 275-241-7, como Integrante Administrativo da equipe de Planejamento da Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação (TI), visando o atendimento das necessidades da SEMOB.

Art. 2º As atribuições e a destituição da Equipe de Planejamento da Contratação constam na Instrução Normativa nº 04/2010 MPOG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data da sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora CÂNDIDA REGINA DE BONA FARIA, matrícula nº 0.221.156-4, Especialista Socioeducativo, Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos da Emenda Constitucional 41/2003 - Regra Geral, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 14 de Janeiro de 2021, conforme Processo SEI-GDF n°00400-00001760/2021-91.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar THALITA BARBOSA DE MACÊDO CARRIJO, matrícula: 0243494-6, como executora titular e a servidora ALCIONE DOS SANTOS AMORIM, matrícula: 0245827-6, como executora suplente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2020, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00038025/2020-52.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere pela Portaria n° 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, considerando o disposto no art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a redação do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: CONCEDER horário especial a CYNTHIA BARROSO HEIBEL, matrícula nº 240.313-7, Especialista Socioeducativo - Psicologia, sem compensação de horário, com redução de 25% da jornada de trabalho, devendo ser reavaliada em um ano, em conformidade com o Laudo Pericial nº 005/2021 constante no Processo sigiloso nº 00400-00053531/2020-71.

ALINNE CARVALHO PORTO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 55, de 1 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2021, página 35, o ato que concedeu horário especial ao servidor ALESSANDRO SOARES DE HOLANDA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 215.176-6,...", LEIA-SE: "...matrícula nº 238.642-9...".

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº. 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº. 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº. 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº. 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº. 18, Seção I, págs. 08,09 e 10, do dia 25 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: ROGÉRIO HENRIQUE REZENDE OLIVEIRA, Matrícula nº 244.944-7 (Representante da Polícia Civil do Distrito Federal), WALESKA BATISTA FERNANDES – Matrícula 240.067-7(Representante do Conselho Regional de Serviço Social - 8º Região)e ALINE SENA DA COSTA MENEZES, Matrícula nº 244.156-X (Representante da Associação Médica de Brasília), para, sob a presidência da segunda e secretariada pela terceira, realizar visita *in loco* para elaboração de Parecer Técnico acerca de processo encaminhado a esse Conselho nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 00060-00496815/2020-11.

Art. 2º Em face da urgência, fixar o prazo de 10 (dez) dias, para apresentação do Parecer Técnico visando o encaminhamento de resposta à Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III, da Portaria nº. 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº. 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10 e 11, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição prestado à iniciativa privada pelo servidor JOSE DOURADO MARTINS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 24.962-9, no total de 228 (duzentos e vinte oito dias) dias referente aos períodos 18/08/1981 a 04/11/1981, 25/11/1981 a 25/02/1982, 01/03/1983 a 30/04/1983, contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade com amparo no Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº. 840/2011; conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, anexa ao Processo SEI-GDF nº. 04017-00002242/2021-24.

TORNAR SEM EFEITO as retificações das averbações de tempo de serviços, publicada no DODF nº 252, de 13/12/2012, p. 47 e DODF nº 62, de 2/04/2019, p. 23, ambas do servidor WALTER DE OLIVEIRA MENDONÇA, matrícula 43.494-9.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso IV, da Portaria nº. 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº. 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10 e 11, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, para os servidores: MATRÍCULA, NOME, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: 43363-2, EDILEIDE APARECIDA DE LIMA, Inspetora Fiscal, 5° quinquênio período de 16/12/2014 a 14/12/2019.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem serviço n° 37, de 09 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº. 233 de 11 de dezembro de 2020, p. 68, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MANOEL DE JESUS OLIVEIRA DE MENEZES, matrícula 37797-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 7° quinquênio período 26/11/2015 a 23/11/2020.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de serviço de 06 de fevereiro de 1996, publicada no DODF nº 28, de 08 de fevereiro de 1996, página 1145, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MANOEL DE JESUS OLIVEIRA DE MENEZES, matrícula 37797-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, ONDE SE LÊ: "...1° quinquênio de 31/01/1989 a 29/01/1994...", LEIA-SE: "...1° decênio de 03/12/1985 a 08/12/1995...".

Na Instrução de Serviço nº 47, de 25 de abril de 2003, publicada no DODF nº 85, de 06 de maio de 2003, páginas 18 e 19, do Diretor-Geral do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, no ato que concedeu averbação de tempo de serviço ao servidor WALTER DE OLIVEIRA MENDONÇA, Técnico de Administração Pública, matrícula 43.494-9, ONDE SE LÊ: "...5.460 dias...", LEIA-SE: "...5.452 dias..."; ONDE SE LÊ: "…Período 13/07/1976 a 14/10/1977, prestados ao Ministério da Aeronáutica, contados para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...Período 13/07/1976 a 14/10/1977, prestados ao Ministério da Aeronáutica, contados para fins de adicional de tempo de serviço e aposentadoria...".

Na Portarias de 15, de abril de 2008, publicada no DODF nº 75, de 22 de abril de 2008 p.21, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MANOEL DE JESUS OLIVEIRA DE MENEZES, matrícula 37797-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, ONDE SE LÊ: "...2° quinquênio de 30/12/1990 a 30/11/1995...", LEIA-SE:"... 1° quinquênio de 09/12/1995 a 06/12/2000...",ONDE SE LÊ:"... 3° quinquênio de 01/12/1995 a 28/11/2000...", LEIA-SE:"... 2° quinquênio de 07/12/2000 a 05/12/2005...",ONDE SE LÊ:"... 4° quinquênio de 29/11/2000 a 27/11/2005...", LEIA-SE:"...3° quinquênio de 06/12/2005 a 04/12/2010...".

Na Portarias de 28, de abril de 2011, publicada no DODF nº 81, de 29 de abril de 2011 página 24, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MANOEL DE JESUS OLIVEIRA DE MENEZES, matrícula 37797-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, ONDE SE LÊ: "...5° quinquênio de 28/11/2005 a 26/11/2010...", LEIA-SE: "...4° quinquênio de 05/12/2010 a 03/12/2015...".

Na Instrução nº 27, de 15 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 262, de 16 de dezembro de 2014 página 45, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor WALTER DE OLIVEIRA MENDONCA, matrícula 43494-9, Inspetor fiscal, ONDE SE LÊ: "...4° quinquênio de 24/11/2009 a 22/11/2014...", LEIA-SE: "... 4° quinquênio de 27/11/2009 a 25/11/2014...".

Na Instrução nº 03, de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 26, de 10 de fevereiro de 2016 página 17, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MANOEL DE JESUS OLIVEIRA DE MENEZES, matrícula 37797-x, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, ONDE SE LÊ:"...6° quinquênio de 27/11/2010 a 25/11/2015...", LEIA-SE:"...5° quinquênio de 04/12/2015 a 01/12/2020...".

Na Instrução n°17, de 04 de junho de 2019, publicada no DODF nº 106, de 06 de junho de 2019 página 12, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora EDILEIDE APARECIDA DE LIMA, matrícula 43363-2, Inspetora fiscal, ONDE SE LÊ: "...5° quinquênio de 05/05/2014 a 31/05/2019...", LEIA-SE: "...4° quinquênio de 20/10/2009 a 15/12/2014...".

Na Ordem de serviço n° 38, de 03 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2021, página 27, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora ANA PAULA DA CONCEIÇÃO PARANHOS, ONDE SE LÊ: "...46208-X, ANA PAULA DA ORDEM DE SERVIÇO N° 38 DE 03 FEVEREIRO DE 2021 CONCEIÇÃO PARANHOS Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, 5° quinquênio período 14/07/2015 a 31/12/2020...", LEIA-SE: "...46208-X, ANA PAULA DA CONCEIÇÃO PARANHOS Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, 5° quinquênio período 14/07/2015 a 31/12/2020...".

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 17, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e da outras providências, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINE LEVI GUEDES, matrícula nº 278.506-4, e CLEBIANA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 274.577-1, para atuarem respectivamente, como Executora e Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e a empresa 90 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada na disponibilização de Software de Orçamentação de Obras, contemplando Infraestrutura e Edificações, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, conforme processo SEI nº 00110-00000076/2021-94.

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato, de acordo com o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, e artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º A Gerência de Compras e Contratos desta SODF deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de Executor e Suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 04, de 28 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2021, página 84, ONDE SE LÊ: "...LÚCIO PASSOS DA SILVA...", LEIA-SE: "...LÚCIO DE QUEIROZ PASSOS...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 20 de maio de 2010, publicada no DODF n° 97, de 21 de maio de 2010, página 28, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 6º quinquênio, a EDMAN VALDEVINO DOS SANTOS, matricula 100.521-9, ONDE SE LE: "...5º quinquênio...", LEIA-SE: "...6º quinquênio...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão inicial.

Na Ordem de Serviço nº 139, de 05 de junho de 2020, publicada no DODF n° 107, de 08 de junho de 2020, página 38, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 8º quinquênio, a EDMAN VALDEVINO DOS SANTOS, matricula 100.521-9, ONDE SE LE: "...referente ao 7º quinquênio...", LEIA-SE: "...referente ao 8º quinquênio...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão inicial.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Dissolve o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta nº 07, de 29 de setembro de 2020, e institui novo Grupo de Trabalho com vistas à elaboração de projeto para criação de um Complexo Cultural às margens do Lago Paranoá, na área em que se localiza o Museu de Arte de Brasília, Lote 14 e Concha Acústica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo nº 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, com fundamento no art. 25 do seu Estatuto Social, resolvem:

Art. 1º Dissolver o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta nº 7, de 29 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 188, de 2 de outubro de 2020, página 40.

Art. 2º Instituir Grupo de Trabalho com vistas a ações conjuntas para a elaboração de projeto a ser realizado para criação do Complexo Cultural do Lago Paranoá, compreendendo o Museu de Arte de Brasília - MAB, Lote 14 e Concha Acústica, cujo escopo consiste em atividades de paisagismo, luminotécnica e urbanização.

Art. 3º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores listados a seguir:

I - Representantes da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC:

a) DEMÉTRIO CARNEIRO DA CUNHA OLIVEIRA, matrícula nº 244.999-4, Subsecretário do Patrimônio Cultural;

b) ANDREIA BARREIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 154.325-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

II - Representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH:

a) BRUNO SOUTO DE AZAMBUJA, matrícula nº 270.541-9, Assessor;

b) CLÉCIO NONATO REZENDE, matrícula nº 156.911-2, Diretor de Parques Espaços Livres.

III - Representantes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP:

a) MÁRCIA ANGÉLICA DE SOUZA, matrícula nº 74.636-3, Técnica em Edificações;

b) YARA ENCARNAÇÃO ANDRADE, matrícula nº 56.269-6, Arquiteta.

Art. 4º Designar como Coordenador do Grupo de Trabalho o servidor DEMÉTRIO CARNEIRO DA CUNHA OLIVEIRA, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Art. 5º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria terá prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, devendo apresentar a minuta do Convênio e o respectivo Plano de Trabalho, devidamente instruídos com todos os atos necessários à respectiva assinatura.

Art. 6º Convalidar todos os atos praticados pelo Grupo de Trabalho dissolvido por este instrumento.

Art. 7º A participação no Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 8º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 11, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13 e considerando que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 479, de 03 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 230, de 04 de dezembro de 2019, página 40, para apurar os fatos constantes dos processos nº 150.002.296/2014, 150.002.184/2014, 150.002.405/2014, 150.002.529/2014 e 150.002.553/2014, cujo prazo foi prorrogado, conforme Portaria nº 108, de 27 de abril de 2020, publicada no DODF nº 79, de 28 de abril de 2020, página 17, reinstaurada na Portaria nº 135, de 1º de julho de 2020, publicada no DODF nº 124, de 03 de julho de 2020, página 36, prorrogada pela Portaria nº 169, de 24 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 161, de 25 de agosto de 2020, página 17, prorrogada pela Portaria nº 222, de 11 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 235 de 15 de dezembro de 2020, pág. 47, não concluindo seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Memorando nº 1/2021 - SECEC/SUPAC/DBNB, de 02 de fevereiro de 2020, no Processo SEI nº 00150-00002676/2020-67, considerando a complexidade dos fatos constantes do processo e as atividades atribuídas, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a supra citada Comissão, e Designar, nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cujos trabalhos serão conduzidos por RODRIGO MENDES PEREIRA, matrícula nº 172.890-3, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, CAIO MARCELO CARVALHO, matrícula nº 172.780-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e GERALDO ARAÚJO BEZERRA, matrícula nº 174.924-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a presidência do primeiro comporem a mencionada comissão.

Art. 2º Designar ROSÂNGELA DA SILVA SOARES SANTOS, matrícula nº 174.936-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e JEANE NOGUEIRA MACHADO, matrícula nº 174.808-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercerem as atribuições de membros suplentes, nos afastamentos legais dos membros titulares da Comissão reinstaurada nesta Portaria.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Considerar convalidados todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por este instrumento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve: CONCEDER o benefício do Auxílio Creche a servidora CRISTINA MARINHO TEIXEIRA, matrícula nº 172.786-9, pelo dependente ARTUR RAMONE TEIXEIRA LIMA, nascido em 09 de julho de 2015, com base no Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº 63, de 11 de março de 2016, conforme documentação constante do Processo SEI nº 00150-00000625/2021-81.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinado com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR LUZIANE ERICKA COSTA, matrícula: 01769936, para substituir JULIANA DE ARRUDA CASTRO, matrícula: 0173055X, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Brasília, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 04/01/2021 a 18/01/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme processo nº 00431-00023678/2020-05.

ALEXANDRE NATÃ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinado com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR REJANE BENTO DA SILVA, matrícula 02756250, para substituir MARCO AURELIO DEGRAZIA BARBOSA JUNIOR, matrícula 01792520, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Administração de Benefícios de Transferência de Renda e Condicionalidades, da Diretoria de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Coordenação de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 25/01/2021 a 13/02/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o Processo nº 00431-00001730/2021-45.

ALEXANDRE NATÃ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO N°13, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR BRUNA RUY DA SILVA NETA, matrícula 02215950, para substituir KATIA ALVES CESAR, matrícula 00405787, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Execução Financeira do Tesouro, da Diretoria de Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, nos períodos de 18/02/2021 a 19/02/2021 e 22/02/2021 a 03/03/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o Processo nº 00431-00002717/2021-11.

ALEXANDRE NATÃ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR EMANUELLE RIBEIRO CAVALCANTI MOREIRA, matrícula nº 01771051, para substituir VERONICA INACIO DA SILVA, matrícula nº 02742403, Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência de Assistência Social de Sobradinho II, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no período de 03/02/2021 a 12/02/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o Processo nº 00431-00002563/2021-50.

ALEXANDRE NATÃ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR GRAZIELLE DA SILVA BLANCO, matrícula 02244306, para substituir MORGANA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO, matrícula 02215918, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência de Assistência Social da Ceilândia Norte, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no período de 11/01/2021 a 30/01/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o Processo nº 00431-00015229/2019-41.

ALEXANDRE NATÃ VICENTE

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, Art. 6°, II, "a", resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA BOMFIM, AUXILIAR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, matrícula nº 01048473, a contar de 14/12/2020. Processo SEI nº 00431-00001586/2021-47.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o art. 8°, inciso VI, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 12, de 19/01/2021, e tendo em vista o disposto no art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de JEAN MARCEL PEREIRA RATES, matrícula 01771191, referente ao período de 03/02/2021 a 12/02/2021 conforme Processo 00431-00008282/2018-13. Fica assegurado ao servidor a fruição de férias posteriormente.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 21, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo nº 0190-000674/2004, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar LUÍS FÁBIO GONÇALVES MESQUITA DOS ANJOS, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 215745-4; RAQUEL BRANDÃO DE CASTILHO, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 266506-9; e ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 184065-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados à Sindicância.

Art. 3º Designar DANIEL MORAES FERREIRA, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 263769-3, como substituto eventual, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão processante, conforme dispõe o Art. 229, § 7º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 22, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo nº 0110-000274/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar LUIS GUSTAVO ALVES PERES, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 1660450-4; DANIELA DE SOUZA PONTE, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 263907-6; e AIRTON MAURO DE LARA SANTOS, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 184088-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados à Sindicância.

Art. 3º Designar SIMONE DE MOURA ROSA, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 263882-7, como substituta eventual, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão processante, conforme dispõe o Art. 229, § 7º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 23, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo nº 0391-001021/2007, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar FERNANDO ALMEIDA COSTA, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 183977-2; ANE CAROLINA DAMASCENO, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 263848-7; e DANIELLA DIAS VIVALDI, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 264424-X, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados à Sindicância.

Art. 3º Designar JOSIAS PEREIRA LOPES, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 215196-0, como substituto eventual, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão processante, conforme dispõe o Art. 229, § 7º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 24, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo nº 0391-001388/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar ALESSANDRO BITENCOURT SILVA, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 197886-1; MARTA CARVALHO DE SANTANA, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 194628-5; e SIMONE DE MOURA ROSA, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 263882-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados à Sindicância.

Art. 3º Designar JESSE FIGUEIREDO ROCHA, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 264426-6, como substituto eventual, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão processante, conforme dispõe o Art. 229, § 7º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 25, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo nº 00391-00002936/2020-34, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar VALDINEI PEREIRA LIMA, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 191763-3; FELIPE CESAR MEDEIROS TORRES, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 198371-7; e AGDA SABINO DE CARVALHO REIS, Técnica de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 1660448-2 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados à Sindicância.

Art. 3º Designar DANIELLE SILVA SABINO, Técnica de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 264384-7, como substituta eventual, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão processante, conforme dispõe o Art. 229, § 7º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 26, DE 03 DE FEVEREIRO 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER o usufruto das férias de CRISTIANE LEITE PEREIRA, matrícula 263.881-9, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, no período de 01/02/2021 a 10/02/2021, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurado à servidora o usufruto do saldo remanescente para 05/04/2021 a 14/04/2021.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

INSTRUÇÃO Nº 28, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e com base no art. 3º do Decreto nº. 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR FERNANDO DO SANTOS VERAS DE MESQUITA SANTANA, matrícula nº 1.693.084-3, Assessor, Símbolo CC-07, para substituir MARCELO BARROSO SIRKIS, matrícula nº 1.690.312-9, Chefe, Símbolo CNE-06, da Assessoria de Comunicação, no período de 1 a 12 de março de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00000700/2020-63.

DESIGNAR FELIPE CAMPOS DUARTE, matricula nº 263.984-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir THÚLIO CUNHA MORAES, matrícula nº 263918-1, Secretário-Geral, Símbolo CPE-02, da Secretaria Geral, no período de 01 a 06 de fevereiro de 2021 e no dia 08 de fevereiro de 2021, por motivo de férias regulamentares e abono anual do titular, processo 00391-00000631/2021-79.

DESIGNAR ROSIMEYRE DA SILVA, matrícula nº 1.400.917-X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, SHEYLA MATOS LIMA, matricula nº 1430697-2, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Cadastro e Evolução Funcional, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração Geral, no período 18 de fevereiro a 09 de março de 2021, por motivo de férias regulamentares da titular, processo 00391-00009157/2019-26.

DESIGNAR JOÃO FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 264.658-7, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir RALFE REIS CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 191414-6, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, da Diretoria de Logística e Infraestrutura, da Superintendência de Administração Geral, no período de 03 a 12 de fevereiro de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00000563/2021-48.

DESIGNAR VALDINEI PEREIRA LIMA, matricula nº 191763-3, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir BRUNA SOUSA SOUSA DA SILVA, matrícula nº 1699251-2, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação II, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, no período de 26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2021, por motivo de licença médica da titular, processo 00391-00000514/2021-13.

DESIGNAR GILMAR ANTÔNIO SILVA FILHO, matrícula nº 266.409-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir FLÁVIO MARCELO SILVEIRA BRAGA, matrícula nº 37.394-X, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização I, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, no período de 01 a 10 de fevereiro de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00009949/2019-09.

DESIGNAR JULIANE ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.859-4, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir LUCIANA PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 263.916-5, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Compras e Contratos, da Diretoria de Logística e Infraestrutura, da Superintendência de Administração Geral, no período de 18 a 22 de janeiro de 2021, por motivo de licença médica da titular, processo 00391-00002026/2020-51.

DESIGNAR SANDS XAVIER DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 0264584-X, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir ANDRÉ LUIZ CORDEIRO DE MENDONÇA, matrícula nº 158.321-2, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação, Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água III, no período de 17 a 26 de fevereiro de 2021, por motivo férias regulamentares do titular, processo 00391-00002112/2019-21.

DESIGNAR JAQUELINE DE OLIVEIRA ALVES ITACARAMBY, matrícula nº 194925-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir TATIANE EUGENIA REZENDE CORREIA, matrícula nº 264.101-1, Chefe, Símbolo CPE-06, da Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais, nos dias 20 a 29 de janeiro de 2021, por motivo de licença médica da titular, processo 00391-00002298/2019-18.

DESIGNAR FELIPE CÉSAR MEDEIROS TORRES, matrícula nº 198.371-7, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir GESNEI PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 1.660.507-1, Diretora, Símbolo CPC-06, Chefe do Núcleo de Arrecadação, da Gerência de Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Administração Geral, nos períodos de 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00006763/2020-23.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, no disposto no inciso II, do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR LEANDRA ROSA MACHADO, matrícula no 273.765-5, ocupante do Cargo de Natureza Especial, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Eventos Nacionais, Internacionais e Redes Sociais, para substituir o Coordenador de Monitoramento e Pesquisa, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, símbolo CNE-06, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 42, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda nº 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 9°, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, resolve: AVERBAR o tempo de serviço de MARCELLE COELHO BARBOSA, matrícula nº 240.372-2, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, cujo quantitativo é de de 1.103 (um mil e cento e três) dias, correspondente a 03 (três) anos e 08 (oito) dias, conforme certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referente aos períodos de 04/02/2013 a 18/09/2014; de 22/09/2014 a 14/12/2015; e de 01/12/2012 a 31/01/2013, contados para efeito de aposentadoria, conforme dispõe o Processo SEI nº. 00401.00001329/2021-17.

DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS

PORTARIA Nº 43, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; do art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; do art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e os artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016; e, ainda, com fundamento na Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve: AVERBAR o tempo de serviço em atividades insalubres, no período em que foi regido como servidor público celetista, prestados à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC, por RONALDO MACÊDO DOS SANTOS, matrícula nº 26.152-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, totalizando 633 (seiscentos e trinta e três) dias, correspondentes a 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, na proporção de 40% relativos ao período de 01/09/1985 a 31/12/1989, contados para fins de aposentadoria, nos termos do § 4º do art. 40 da CRFB/1988, bem como do Decreto nº 3.048/1999 e das Decisões nº 2581/TCDF e nº 6611/2010, conforme dispõe o Processo: 00401.00000449/2021-05.

DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS

PORTARIA Nº 44, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve: DESIGNAR, em caráter excepcional, THIAGO RIBEIRO DEIENNO, matrícula nº 236.688-6, para substituir LÍDIA ARAGÃO MARANGON, Mat. 235.546-9, no cargo de Coordenador, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Assistência Jurídica de Brazlândia, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 29/03/2021 a 07/04/2021, por motivo de impedimento do substituto eventual.

DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS

PORTARIA Nº 47, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, resolve:

EXONERAR SANNELY CRISTINE DOURADO ABADIA, matrícula 242.132-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 08/02/2021.

NOMEAR MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

JOÃO CARNEIRO AIRES

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 62, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n.º 3/2021-e, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, LUCAS ALVES GUERRA FRANCA, matrícula nº 1526, Analista de Administração Pública, Classe C, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 09 a 20 de fevereiro do corrente exercício, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo TC-CCG-2, do Serviço de Desenvolvimento de Soluções, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 383/2017.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 63, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n.º 3/2021-e, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, DIEGO DOS REIS MARQUES, matrícula nº 1494, Auditor de Controle Externo, Classe C, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 22 de fevereiro a 03 de março do corrente exercício, o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da 3ª Divisão de Contas, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 404/2016.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00001-00034826/2020-04. Ata de Registro de Preços nº 01/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2021, firmada entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa PURISSIMA AGUA MINERAL LTDA, CNPJ nº 72.602.303/0001-95, em 22/01/2021. Objeto: fornecimento diário de água mineral sem gás, em galões de 20 litros, para atender as necessidades da CLDF. Valor total da Ata: R$ 59.730,00. Vigência: até 31 de dezembro de 2021. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela CLDF, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela empresa, JALLES DANIEL ALVES – Representante.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DO CONTRATO RA-CRUZ x EBCT (CORREIOS)

Processo: 00139-00000846/2020-08 - DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO (RA-CRUZ) na qualidade de CONTRATANTE e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (EBCT) - CORREIOS na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. DO VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 1.000,00 (hum mil reais) e correrá à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento do exercício financeiro de 2021 - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 09113 e UG: 190113; PROGRAMA DE TRABALHO: 04122820585170107. FONTE DE RECURSO: 183000000. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00020. DATADA DE 05/02/2021. VALOR DA NOTA DE EMPENHO INICIAL R$ 1.000,00 (mil reais). DATA DA ASSINATURA: 21/01/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO: LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA - Administrador Regional do Cruzeiro e pela CONTRATADA: ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA, na qualidade de Chefe de Seção – G2 e HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, na qualidade de Gerente – G2 dos Correios.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035811/2018

Processo: 0139-000008/2016 – PARTES: DF - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO X CEB DISTRIBUIÇÃO S.A (CEB-D). Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação por prazo indeterminado do Contrato ora aditado, com fundamento no item 1.1 do anexo IX da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, aplicado ao Distrito Federal por força do Decreto Distrital nº 38.934/2018. Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento. Data da Assinatura: 05/02/2021. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro; IGHOR MAGDALENA DE OLIVEIRA e LORENA GUEDES VILELA, na qualidade de testemunhas. Pela Contratada: LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA CARVALHO na qualidade de Gerente de Grandes Clientes - CEB-D.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 149.000.011/2016. Partes: DF/RA XVIII e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 01/2016, por mais 7 (sete) meses, a contar de 15 de fevereiro de 2021; e reajustar o valor anual da bolsa ressocialização em 3,92%, em conformidade com o cálculo da variação do IPCA evidenciado na proposta de renovação da Contratada, a contar de 15 de fevereiro de 2021. Prazo/Vigência: O presente Termo Aditivo tem a vigência de 7 (sete) meses, cuja validade inicia-se a partir do vencimento do prazo do quarto termo aditivo. Fundamento legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCELO FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Administrador Regional do Lago Norte – RA XVIII; Pela CONTRATADA: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00305-00000014/2021-96 - DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY- RA-XXIV X CAESB -COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL. DO PROCEDIMENTO: O presente contrato se sujeita à Lei de Licitações e Contratos, apenas no que couber. Havendo conflito de normas prevalecerá a legislação de setor elétrico. O mesmo está vinculado à Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, contida no Parecer Jurídico nº 170/2012-PROCAD/PGDF, e autorização constante no processo. DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto regular, exclusivamente, o fornecimento da água e esgotamento sanitário necessário ao funcionamento das instalações da Administração Regional do Park Way - RA-XXIV, localizada na Avenida Contorno A/E 14, lt 15 - Núcleo Bandeirante- DF, sob o registro identificador CAESB nº - 834491, conforme condições, quantidades e especificações do Projeto Básico 34028967. DO VALOR: o valor anual estimado em R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), perfazendo valor global estimado para o período de 12 (doze meses). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19126; II - Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.0085, III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100, modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses. Maurício Tomáz da Silva; Administrador Regional.

Processo: 00305-00000020/2021-43 - DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY- RA-XXIV X CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. DO PROCEDIMENTO: O presente contrato se sujeita à Lei de Licitações e Contratos, apenas no que couber. Havendo conflito de normas prevalecerá a legislação de setor elétrico. O mesmo está vinculado à Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, contida no Parecer Jurídico nº 170/2012-PROCAD/PGDF, e autorização constante no processo. DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto regular, exclusivamente, o fornecimento da energia elétrica necessária ao funcionamento das instalações da Administração Regional do Park Way - RAXXIV, localizada na Avenida Contorno A/E 14, lt 15 - Núcleo Bandeirante-DF, sob o registro identificador CEB nº - 848934-3, conforme condições, quantidades e especificações do Projeto Básico 33986058. DO VALOR: o valor anual estimado em R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil cento e duzentos reais), perfazendo valor global estimado para o período de 12 (doze meses). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19126; II - Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.0085, III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100, modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses. Maurício Tomáz da Silva; Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 03/2021

Processo: 0304-000130/2018. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II. CNPJ nº 06.304.274/0001-50 e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB – CNPJ nº 00.082.024/0001-37. Do Objeto do Contrato nº 002/2018. Prestação de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário nas dependências das seguintes localidades: AR 03 AE 01 – número de identificador: 366.1865, AR 13, Conjunto 8 – número de identificador: 515.5703, Av. Central Conjunto 01 AE 01 – número de identificador 546.5567, AR 13 A 01 - número de identificador: 269.4506, AR 13 - AE 01 - número de identificador: 577.9898 e AR 7, Conjunto 2 - Campo Sintético em frente ao Lt. 17 - número identificador 852.8756. Assentado na Instrução Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, por impossibilidade de competitividade faz com que, em termos lógicos, não haja a incidência do art. 57, inciso II e § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993. O instrumento contratual tem por duração o prazo indeterminado de vigência. Estima-se o valor do consumo anual para o exercício corrente em R$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), Classificação Orçamentária: PT 04.122.8205.8517.0088, Despesa 33.90.39.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 08/2021

Processo: 0304-000133/2018. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II. CNPJ nº 06.304.274/0001-50 e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB – CNPJ nº 00.082.024/0001-37. Do Objeto do Contrato nº 001/2018. Prestação de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário nas dependências da localidade AR 05, AE 05 – Feira Permanente, número de identificação 170.8627. Assentado na Instrução Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, por impossibilidade de competitividade faz com que, em termos lógicos, não haja a incidência do art. 57, inciso II e § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993. O instrumento contratual tem por duração o prazo indeterminado de vigência. Estima-se o valor do consumo anual para o exercício corrente em R$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), Classificação Orçamentária: PT 04.122.8205.8517.0088, Despesa 33.90.39.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 10/2021

Processo: 0304-000132/2018. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SOBRADINHO II. CNPJ nº 06.304.274/0001-50 e a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A – CNPJ nº 07.522.669/0001-92. Do Objeto do Contrato nº 001/2018. Prestação de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário nas dependências das seguintes localidades: AV. CENTRAL - Conjunto 01 - AE 01 - Biblioteca, AR 13 AE 01 - Setor Administrativo, AR 13 AE 01 - Setor Administrativo, AR 13 Conjunto 08, Lote 04, AR 13 - AE 01 - Estacionamento, AR 05, Conjunto 11, AE 03, Lote 03 - Praça, AR

03, AE FP - Quadra Poliesportiva Assentado na Instrução Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, por impossibilidade de competitividade faz com que, em termos lógicos, não haja a incidência do art. 57, inciso II e § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993. O instrumento contratual tem por duração o prazo indeterminado de vigência. Estima-se o valor do consumo anual para o exercício corrente em R$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), Classificação Orçamentária: PT 04.122.8205.8517.0088, Despesa 33.90.39.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 50/2021

Processo: 0304-000131/2018. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II. CNPJ nº 06.304.274/0001-50 e a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A – CNPJ nº 07.522.669/0001-92. Do Objeto do Contrato nº 001/2018. Prestação de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário nas dependências das seguintes localidades: AR 05 AE 05 – Feira Permanente. Assentado na Instrução Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, por impossibilidade de competitividade faz com que, em termos lógicos, não haja a incidência do art. 57, inciso II e § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993. O instrumento contratual tem por duração o prazo indeterminado de vigência. Estima-se o valor do consumo anual para o exercício corrente em R$32.000,00 (trinta e dois mil reais), Classificação Orçamentária: PT 04.122.8205.8517.0088, Despesa 33.90.39.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e as justificativas constantes do Processo nº 00040.00022497/2020-20, apresentadas pelo Núcleo de Controle da Arrecadação (NUCAR/GEDAT/CBRAT/SUREC/SEEC) da Subsecretaria da Receita (SEEC/SEF/SUREC), em especial o Projeto Básico - SEEC/SUREC/CBRAT/GEDAT/NUCAR; o Ato Declaratório - SEEC/SUREC nº 16/2020 - SEEC/SEF/SUREC e sua publicação no DODF; a Nota Jurídica n.º 254/2020 - SEEC/GAB/AJL; a Declaração de Orçamento e o Ato Autorizativo de Inexigibilidade de Licitação subscrito pelo Ordenador de Despesas, e em observância, ainda, ao art. 26 da Lei nº 8.666/1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 25, caput e art. 26 da Lei nº 8.666/1993, em favor do BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.184.037/0001-10, que tem por objeto a prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, o processamento de documentos e informações de arrecadação, o repasse do produto da arrecadação e a prestação de contas das informações de arrecadação, em relação aos tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, na forma do Decreto nº 36.549/2015, no valor total de R$ 6.837,43 (seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei Orçamentária Anual, com vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, atendidas as condições do § 4º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2020 - UASG 974002

O Coordenador de Licitações torna público o resultado de julgamento parcial do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial Ltda, Lote 2, no valor total de R$ 2.465.505,00. Ressalta-se que o Lote 1, encontra-se em fase recursal. Processo nº: 00040-00029333/2020-23. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2021
EDSON DE SOUZA

BANCO DE BRASÍLIA S/A

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº - 034/2021

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: FAST SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE FILTRO WEB PARA MONITORAMENTO, FILTRAGEM E MELHORIA DO DESEMPENHO DURANTE O ACESSO ÀS REDES NÃO CONFIÁVEIS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. VIGÊNCIA: 48 MESES DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. 02/02/2021 À 02/02/2025. VALOR: R$ 3.780.000,00 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS). GESTOR: JOSÉ MARIA CORRÊA DIAS JÚNIOR. SIGNATÁRIO PELO BRB: FABIANO PEREIRA CÔRTES; E PELA CONTRATADA: GUSTAVO LIMA MIRANDA. PROCESSO Nº: 041.000.457/2020. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO COM BASE NO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS E DISPÊNDIOS, NATUREZA 4 - DISPÊNDIO DAS ESTATAIS E FONTE 1 - GERAÇÃO PRÓPRIA. THIAGO ROCHA RIBEIRO - GERENTE DE ÁREA E.E.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº - 038/2021

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE ESPAÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO MODELO DE AGÊNCIA EM DIVERSAS UNIDADES DO BRB, LOCALIZADAS NO DISTRITO FEDERAL, GOIÁS E MINAS GERAIS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. VIGÊNCIA: 05/02/2021 À 05/02/2022. VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). GESTOR: TATHYANE AKEMI DE MOURA. SIGNATÁRIO PELO BRB: CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ; E PELA CONTRATADA: MARCELINO EPAMINONDAS PORTO. PROCESSO Nº: 041.000.721/2020. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO COM BASE NO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS E DISPÊNDIOS, NATUREZA 4 - DISPÊNDIO DAS ESTATAIS E FONTE 1 - GERAÇÃO PRÓPRIA. THIAGO ROCHA RIBEIRO - GERENTE DE ÁREA E.E.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Transporte, Custódia e Processamento de Numerário para funcionamento da Agência e PAEs do BRB – Banco de Brasília S/A na cidade do Rio de Janeiro-RJ, pelo período de 30 meses. Empresa vencedora: TB Forte Segurança e Transporte de Valores Ltda., CNPJ: 09.262.608/0001-69, pelo valor total de R$162.870,00 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco B, 6º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. UASG: 925008. Processo nº 041.001.144/2020. Carlos Frederico L. Fagundes – Pregoeiro.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 012/2021 Data, horário e endereço eletrônico para abertura: XX/XX/2021, às 10h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Contratação de empresa para prestação, de forma contínua, de serviços de assessoria técnica e administrativa na área de Segurança Eletrônica nas dependências do Banco de Brasília-BRB, com alocação de profissional e fornecimento de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 619/2020. Denise Rodrigues dos Santos Correa - Pregoeira.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 0271432

Contratantes: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: Câmara Legislativa do Distrito Federal. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Permissão de uso de área pública no âmbito do Edifício Sede da Câmara Legislativa do DF, com 166,07 m². Vigência: 08/1/2021 à 08/01/2026. Valor: R$ 195.198,60 (cento e noventa e cinco mil, cento e noventa e oito reais e sessenta centavos). Gestor: Eurismar Francisco Lessa de Aguiar. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior; pela Contratada: Marlon Carvalho Cambraia. Processo nº: 041.001.188/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro - Gerente de Área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 179/2018

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: COMANDO G8 – SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto do Contrato: prestação de serviços de transporte de valores para a agência do BRB de São Paulo/SP. Objeto do Aditivo: prorrogação do contrato até 26/08/2023. Aditivo firmado em: 28/01/2021, por R$ 22.535,40 (vinte dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais, e fonte 1 - geração própria. Signatário pela Contratada, Jeferson Albuquerque de Oliveira. Signatário pelo BRB, Cristiane Maria Lima Bukowitz. Processo BRB nº: 041.000.304/2018. Responsável pela publicação: Thiago Rocha Ribeiro, gerente de área e. e.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021-SES/DF. PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-DF) com a interveniência da FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), e o HOSPITAL SANTA LÚCIA S.A. OBJETO: Estabelecer as normas de cooperação de atividades teórico-práticas entre os Programas de Residência da Secretaria de Estado de Saúde e do Hospital Santa Lúcia S.A., por intermédio das respectivas Comissões de Residência Médica (COREME) e Comissões de Residência em Áreas Profissionais de Saúde (COREMU). DO VALOR: Não há previsão de repasse financeiro. DA VIGÊNCIA: 60 meses, a partir da assinatura. ASSINATURA: 04/02/2021. Pela SES e FEPECS: OSNEI OKUMOTO. Pelo HOSPITAL SANTA LÚCIA S.A.: JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL. Processo SEI nº 00064-00002572/2020-59.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A Gerência de Sanções e Intercorrências na Execução/Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, no uso de suas atribuições, COMUNICA da decisão do Sr. Subsecretário de Administração Geral de APLICAR as penalidades impostas às empresas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 4° do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e alterações, subsidiado pela Lei 8.666/1993.

PROCESSO	Nº ATA	LETRA / MODALIDADE	CNPJ	EMPRESA	NE	VALOR	TIPO
00060-00037090/2017-27	030/2017	B	37.109.097/0001-85	D.M.I MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.	2018NE06901	R$ 1.220,88 c/c ADVERTÊNCIA	ATRASO E INEXECUÇÃO PARCIAL
00060-00030223/2018-15	253/2018		00.717.603/0001-09	RL COMÉRCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI - ME	2018NE01785	R$ 1.330,00	ATRASO
00060-00238525/2018-30	137/2017		14.906.160/0001-09	MAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	2018NE05007	R$ 17.525,08	ATRASO
00060-00318322/2018-26	117/2018		07.768.887/0001-01	MUNDIFARMA DISTR. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI	2018NE05323	R$ 1.275,13	ATRASO
00060-00324351/2018-27	132/2017	B	05.997.927/0001-61	MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	2018NE05499	R$ 2.707,79	ATRASO
00060-00349007/2018-41	020/2018		07.640.617/0001-10	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	2018NE06688	R$ 8.205,23	ATRASO
00060-00352739/2018-18	099/2018	E	11.034.934/0001-60	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2018NE06314	R$ 7.367,57	ATRASO
00060-00378629/2018-86	208/2017	I	20.489.064/0001-05	PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME	2018NE06736	R$ 2.585,76	ATRASO
00060-00409559/2018-15	126/2018	D	09.944.371/0001-04	SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	2018NE07685	R$ 10.649,15	ATRASO
00060-00430269/2018-31	248/2018	E	33.009.945/0002-04	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A	2018NE07797	R$ 26.799,43	ATRASO
00060-00380127/2018-15	168/2017	A	12.420.164/0009-04	CM HOSPITALAR S/A	2018NE06523	R$ 32.458,48	ATRASO
00060-00386258/2018-14	129/2018	B	11.034.934/0001-60	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2018NE06860	R$ 827,78	ATRASO
00060-00402911/2018-91	180/2017	A	21.340.859/0001-10	DSYSLAB IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME	2018NE07446	R$ 3.200,00	ATRASO
00060-00441575/2018-01	211/2018	A	59.309.302/0001-99	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	2018NE07990	R$ 23.522,99	ATRASO
00060-00441700/2018-74	216/2018	A	11.768.299/0001-45	COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI	2018NE08761	R$ 3.627,34	ATRASO
00060-00452758/2018-43	179/2018	A	27.901.764/0001-04	BELBI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI	2018NE08334	R$ 50.366,03	ATRASO
00060-00438873/2018-13	067/2018	A	12.664.453/0003-63	A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI LTDA-EPP	2018NE08607	R$ 2.676,13	ATRASO
00060-00122756/2017-41	088/2016	A	09.192.829/0001-08	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2017NE07126	R$ 103.801,80	ATRASO
00060-00145206/2017-09	147/2017	A	50.248.780/0009-19	ALERE S.A.	2017NE07638	R$ 1.076,43	ATRASO
00060-00141607/2017-81	373/2017	DL	08.076.127/0008-72	D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	2018NE01337	R$ 1.917,82	ATRASO
00060-00128485/2020-33	24/2020	DL	01.299.509.0001-40	BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	2020NE005218	R$ 233.219,34	ATRASO
00060-00099079/2020-56	234/2019	G	23.864.942/0001-13	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI	2020NE02351	R$ 10.100,70	ATRASO
00060-00039279/2020-50	249/2019	C	16.632.133/0001-10	DROGUISTA CEARENSE EIRELI	2020NE01379	R$ 839,50 C/C ADVERTÊNCIA	ATRASO E INEXECUÇÃO PARCIAL
00020-00024625/2017-49	035/2018	DL	26.921.908/0002-02	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.	2019NE02185	R$ 23.332,31	ATRASO
00060-00265094/2019-65	160/2018	A	16.939.635/0001-99	ADM COMÉRCIO DE IMPLANTES LTDA-ME.	2019NE05917	R$ 4.290,52	ATRASO
00060-00232131/2017-97	145/2017	A	50.595.271/0001-05	BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA	2017NE09528	R$ 4.000,00 C/C ADVERTÊNCIA	INEXECUÇÃO TOTAL
00060-00302865/2019-11	403/2018	A	27.187.758/0001-37	BML HOSPITALAR LTDA	2019NE06462	R$ 5.359,72	ATRASO
00060-00120321/2017-62	088/2016	A	09.192.829/0001-08	ATONS DO BRASIL DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.	2018NE06847	R$ 14.591,81 C/C ADVERTÊNCIA	ATRASO E INEXECUÇÃO PARCIAL
00060-00053764/2017-31	207/2016	A	26.927.908/0002-02	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.	2018NE06766	R$ 12.746,35 C/C ADVERTÊNCIA	ATRASO E INEXECUÇÃO PARCIAL
00060-00062717/2017-88	065/2016	B	07.847.837/0001-10	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	2017NE06159	R$ 1.369,02	ATRASO
00060-00109777/2017-71	064/2017		07.847.837/0001-10	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR	2017NE08423	R$ 982,91 C/C ADVERTÊNCIA	INEXECUÇÃO TOTAL

00060-00077211/2017-73	225/2016	A	07.847.837/0001-10	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	2017NE06212	R$ 68.353,47	ATRASO
00060-00149835/2017-08	029/2017	A	07.847.837/0001-10	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR	2017NE08088	R$ 534,73 S/S ADVERTÊNCIA	INEXECUÇÃO TOTAL
00060-00142292/2017-90	064/2017	A	07.847.827/0001-10	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.	2017NE07582	R$ 572,12	ATRASO
00060-00083296/2017-29	138/2016	C	07.847.837/0001-10	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR	2017NE06569	R$ 60.741,41	ATRASO
00060-00453521/2019-61	522/2018	C	09.603.161/0004-97	BMD COM. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	2019NE10441	R$ 5.597,06	ATRASO
00060-00032581/2017-81	200/2016	A	12.420.164/0009-64	CM HOSPITALAR S.A	2018NE02431	R$ 9.789,12	ATRASO
00060-00052233/2017-21	343/2017	DL	22.940.212/0001-91	SELETIVA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	2018NE01902	R$ 1.773,14	ATRASO
00060-00248556/2017-18	013/2017	A	56.998.701/0033-01	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA.	2018NE00335	R$ 2.332,43	ATRASO
00060-00113470/2017-75	012/2017	F	07.173.013/0002-92	VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2018NE01338	R$ 2.534,78	ATRASO
00060-00231275/2018-15	023/2018	E	24.658.613/0001-89	INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA	2018NE04179	R$ 1.176,72	ATRASO
00060-00230740/2018-92	309/2017	A	12.420.164/0009-64	CM HOSPITALAR S.A	2018NE06482	R$ 7.392,58	ATRASO
00060-00224153/2018-64	002/2018		11.034.934/0001-60	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2018NE04006	R$ 4.578,50	ATRASO
00060-00224139/2018-61	184/2017	A	02.794.555/0004-20	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	2018NE04004	R$ 25.168,15	ATRASO
00060-00192498/2018-41	052/2017	A	02.683.235/0001-50	CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	2018NE03686	R$ 21.109,95	ATRASO
00060-00172443/2018-15	168/2017	B	37.109.097/0001-85	D.M.I. MAT. MÉDICO HODPITALAR LTDA.	2018NE03611	R$ 11.174,33	ATRASO
00060-00158344/2018-21	168/2017	C	11.101.480/0001-01	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	2018NE03652	R$ 2.722,32	ATRASO
00060-00153120/2018-22	271/2018	DL	51.780.468/0002-68	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA.	2018NE08412	R$ 9.423,51	ATRASO
00060-00139489/2018-22	013/2017	A	56.998.701/0033-01	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA.	2018NE02994	R$ 1.117,99	ATRASO
00060-00128178/2018-38	162/2018		02.794.555/0004-20	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	2018NE07396	R$ 532,86	ATRASO
00060-00123426/2018-54	158/2016	C	49.324.221/0001-04	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2018NE02557	R$ 1.607,20	ATRASO
00060-00115952/2018-41	280/2018	DL	04.970.285/0001-44	GAMACORP HOSPITALAR COM. DE MEDICAMENTOS LTDA ME	2018NE07568	R$ 3.597,09	ATRASO
00060-00110443/2018-21	219/2018	DL	51.780.468/0002-68	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA.	2018NE07339	R$ 823,14	ATRASO
00060-00083822/2018-31	198/2018	DL	05.421.585/0001-37	WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA	2018NE06333	R$ 1.769,85	ATRASO
00060-00056242/2018-71	230/2018	C	37.396.017/0001-10	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	2018NE08331	R$ 618,60	ATRASO
00060-00034857/2018-47	258/2017		50.595.271/0001-05	BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA	2018NE01199	R$ 16.754,60	ATRASO

00060-00168398/2017-13	135/2017	A	64.171.697/0001-46	ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	2017NE07927	R$ 620,05	ATRASO
00060-00159213/2017-80	051/2017	A	26.921.908/0002-02	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	2017NE07695	R$ 3.064,28	ATRASO
00060-00146370/2017-25	025/2017		07.946.202/0001-70	PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2018NE08053	R$ 1.073,61	ATRASO
00060-00168398/2017-13	135/2017	A	64.171.697/0001-46	ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	2017NE07927	R$ 620,05	ATRASO
00060-00135404/2017-56	090/2016	B	07.847.837/0001-10	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR	2017NE07501	R$ 4.987,71	ATRASO
00060-00129686/2017-52	091/2016	D	26.921.908/0002-02	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	2017NE07671	R$ 27.110,83	ATRASO
00020-00020545/2017-14	309/2017	A	12.420.164/0009-64	CM HOSPITALAR S.A	2018NE08492	R$ 3.039,23	ATRASO
00060-00112266/2017-37	187/2016	A	02.683.235/0001-50	CENTRO OSTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME	2017NE06991	R$ 43.839,71	ATRASO
00060-00096780/2017-18	091/2016	D	26.921.908/0002-02	HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA	2017NE06855	R$ 91.448,23	ATRASO
00060-00093962/2017-37	084/2018	DL	60.665.981/0009-75	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	2018NE06222	R$ 10.105,02	ATRASO
00060-00093313/2017-36	127/2017	B	26.921.908/0002-02	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	2018NE06807	R$ 54.574,52	ATRASO
00060-00093066/2017-78	025/2017		26.921.908/0002-02	HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA	2018NE07026	R$ 1.541,80	ATRASO
00060-00091242/2017-37	241/2018	DL	60.665.981/0009-75	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.	2018NE08043 / 2018NE08208	R$ 2.992,48	ATRASO
00060-00077752/2017-00	176/2017		12.420.164/0009-64	CM HOSPITALAR S.A	2018NE09185	R$ 2.019,49	ATRASO
00060-00068166/2017-66	176/2018	DL	02.794.555/0004-20	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	2018NE07025	R$ 8.413,69	ATRASO
00060-00054374/2017-88	019/2017		10.612.480/0001-03	MRG PASCUALINI E CIA LTDA	2017NE08463 / 2017NE08453 / 2017NE08457 / 2017NE08460 / 2017NE08748	R$ 7.259,40	ATRASO
00060-00038786/2017-71	012/2017	F	07.173.013/0002-92	VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2017NE09631	R$ 19.747,84	ATRASO
00060-00032918/2017-51	140/2016	A	02.794.555/0004-20	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	2017NE05407	R$ 5.432,40	ATRASO
00060-00032604/2017-58	174/2016	E	81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2017NE05750	R$ 8.067,37	ATRASO
00060-00493542/2018-38	298/2017	A	05.216.859/0001-56	BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2018NE09303	R$ 572,76	ATRASO
00060-00478352/2018-91	283/2018	A	31.673.254/0010-95	LABORATÓRIOS B BRAUN S/A	2018NE08867	R$ 1.393,46	ATRASO
00060-00474169/2018-16	260/2017	A	17.085.673/0001-94	BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICO HOSP. LTDA EPP	2018NE08875	R$ 602,69	ATRASO
00060-00470797/2018-22	029/2018	G	02.685.377/0002-23	SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA.	2018NE08796	R$ 8.975,05	ATRASO
00060-00464624/2018-75	103/2018	B	26.921.908/0002-02	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	2018NE08699	R$ 4.368,00	ATRASO
00060-00461918/2018-45	198/2017	H	60.665.981/0009-75	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	2018NE08625	R$ 7.241,09	ATRASO

00060-00460648/2018-55	179/2018	G	02.881.877/0001-64	POLAR FIX IND. E COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA	2018NE08436	R$ 5.917,21	ATRASO
00060-00459583/2018-03	179/2018	F	10.596.721/0001-60	MIRANDA E GEORGINI LTDA	2018NE08487	R$ 3.000,92	ATRASO
00060-00025722/2017-18	171/2016	C	14.190.675/0002-36	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S/A	2017NE04541	R$ 7.830,09	ATRASO
00060-00453151/2018-81	068/2017	J	37.396.017/0001-10	MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA	2018NE08353	R$ 47.517,74	ATRASO
00060-00449876/2018-74	151/2018	G	21.086.030/0001-32	VITTA HOSPITALAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. EIRELI	2018NE08135	R$ 7.833,71	ATRASO
00060-00447218/2018-48	055/2018	D	07.640.617/0001-10	DISTRIBUIDORA BRASIL COM.PROD.HOSP.LTDA	2018NE08099	R$ 18.809,18	ATRASO
00060-00446851/2018-19	314/2017	B	12.664.453/0003-63	A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2018NE08055	R$ 9.477,30	ATRASO
00060-00446687/2018-40	314/2017	B	12.664.453/0003-63	A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2018NE08271	R$ 1.533,18	ATRASO
00060-00446642/2018-75	339/2018	A	05.216.859/0001-56	BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2018NE08150	R$ 692,98	ATRASO
00060-00444566/2018-63	212/2018	C	21.086.030/0001-32	VITTA HOSPITALAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. EIRELI	2018NE08100	R$ 5.457,41	ATRASO
00060-00025527/2017-80	135/2016		14.459.413/0001-43	MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI,	2017NE04966	R$ 5.154,80	ATRASO
00060-00443192/2018-69	267/2018	C	11.034.934/0001-60	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2018NE08121	R$ 1.787,73	ATRASO
00060-00443138/2018-13	055/2018	F	00.085.822/0001-12	ESPECIFARMA COM.MED.PROD.HOSP.LTDA	2018NE08000	R$ 3.224,84	ATRASO
00060-00025512/2017-11	042/2017	C	02.794.555/0004-20	COLOPLAST DO BRASIL LTDA.	2017NE05613	R$ 615,17	ATRASO
00060-00441799/2018-12	216/2018	A	11.768.229/0001-45	COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME	2018NE08865	R$ 7.808,49	ATRASO
00060-00441548/2018-20	212/2018	A	02.916.028/0001-07	FRADEL-MED IND.E COM.DE AP.MÉD.LTDA ME	2018NE08007	R$ 1.341,60	ATRASO
00060-00441286/2018-01	246/2018	A	05.997.927/0001-61	MEDIC STOCK COM. DE PROD. MÉDIC. HOSPITALARES LTDA	2018NE08003	R$ 908,91	ATRASO
00060-00439848/2018-49	265/2018	F	21.681.325/0001-57	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	2018NE08021	R$ 1.542,53	ATRASO

Informa-se a concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do dia posterior a esta publicação, para a apresentação de RECURSO ADMINISTRATIVO, na forma assegurada pelo art. 5º, Inc. LV, da CF/88, que deverá ser encaminhado exclusivamente por meio eletrônico, no endereço defesaprevia.ses@gmail.com, contendo as provas necessárias e suficientes às suas alegações.

Ademais, registra-se a disponibilidade do processo de referência para vistas da empresa, mediante seu requerimento.

SERGIO LUIZ DE SOUSA CORDEIRO
Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 210/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar FIO DE SUTURA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00480649/2019-05. Total de 03 itens (Itens exclusivos às ME/EPP). Valor Estimado: R$ 117.601,3800. Cadastro das Propostas: a partir de 09/02/2021. Abertura das Propostas: 23/02/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70723-040 - Brasília/DF.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
CENTRO DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 43/2020 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 43/2020, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos, com disponibilização de equipamentos em modalidade de comodato, para realização de exames de hemostasia no Laboratório de Hemostasia da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Processo nº 00063-00001373/2019-18. Foi declarada vencedora para o grupo, a empresa STAGO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS, CNPJ nº 22.260.124/0002-20, no valor global de R$ 265.824,91 (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS
Chefe

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 45/2020 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado de julgamento Pregão Eletrônico nº 45/2020, para contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e serviços de Controle de Qualidade Interno para os exames NAT realizados pela Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo nº 00063-00002876/2020-44. Restou fracassado na fase de julgamento, pois, a única participante não encaminhou as amostras previstas no edital.Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS
Chefe

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 49/2020 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 49/2020, cujo objeto foi a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços visando a eventual aquisição de insumos para quantificação das células-tronco hematopoéticas e para a realização de prova cruzada com finalidade de transplante de órgãos, pela Fundação Hemocentro de Brasília, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Processo nº 00063-00003664/2020-84. Foram declaradas vencedoras: para os itens 1, 2, 3, 6 e 7, a empresa BECKMAN COULTER DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 42.160.812/0006-59, no valor global de R$ 46.870,00 (quarenta e seis mil oitocentos e setenta reais); para o item 4, a empresa INOPAT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.440.995/0001-50, no valor global de R$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais). Os itens 8 e 9, restaram cancelados por inexistência de proposta, e, o item 5, restou fracassado, por valor de lance maior que o valor estimado para a licitação. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2020

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2020, Processo SEI nº 00080-00153714/2019-40, que trata da aquisição de gêneros alimentícios perecíveis Hortifrutis - Abacaxi Pérola, Banana Nanica, Laranja Pera, Maçã Gala, Mamão Formosa, Melancia, Melão Amarelo, Batata Inglesa, Alho Branco e Cebola Nacional - por meio de Registro de Preços para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, sagrou-se vencedora a empresa: BARBOSA & OLIVEIRA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA – CNPJ: 05.326.844/0001-40, para o item 1 no valor unitário de R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), item 3 no valor unitário de R$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos), item 6 no valor unitário de R$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos), item 8 no valor unitário de R$ 2,50 (reais e cinquenta centavos), item 10 no valor unitário de R$ 1,60 (um real e sessenta centavos), item 12 no valor unitário de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), item 14 no valor unitário de R$ 3,23 (três reais e vinte e centavos), item 16 no valor unitário de R$ 16,98 (dezesseis reais e noventa e oito centavos), item 18 no valor unitário de R$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos), item 20 no valor unitário de R$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos), item 22 no valor unitário de R$ 2,81 (dois reais e oitenta e um centavos), item 25 no valor unitário de R$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos), item 27 no valor unitário de R$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos), item 29 no valor unitário de R$ 1,60 (um reais e sessenta centavos), item 31 no valor unitário de R$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos), item 33 no valor unitário de R$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos), item 35 no valor unitário de R$ 16,99 (dezesseis reais e noventa e nove centavos), item 37 no valor unitário de R$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos), item 39 no valor unitário de R$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos), item 41 no valor unitário de R$ 2,81 (dois reais e oitenta e um centavos), item 44 no valor unitário de R$ 4,97 (dezesseis reais), item 46 no valor unitário de R$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro reais), item 48 no valor unitário de R$ 1,60 (um real e sessenta centavos), item 50 no valor unitário de R$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos), item 52 no valor unitário de R$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos), item 54 no valor unitário de R$ 16,99 (dezesseis reais e noventa e nove centavos), item 56 no valor unitário de R$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos), item 58 no valor unitário de R$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos), item 60 no valor unitário de R$ 2,81 (dois reais e oitenta e um centavos), item 63 no valor unitário de R$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos), item 65 no valor unitário de R$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos), item 67 no valor unitário de R$ 1,60 (um real e sessenta centavos), item 69 no valor unitário de R$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos), item 71 no valor unitário de R$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos), item 73 no valor unitário de R$ 16,99 (dezesseis reais e noventa e nove centavos), item 75 no valor unitário de R$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor total da licitação de R$ 35.958.172,83 (trinta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e três centavos). Quanto aos itens 2, 4, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 64, 66, 68, 70, 72, 74 e 76 que eram destinados a cota reservada, por terem sido fracassados, foi garantido a empresa supracitada o direito de assunção aos itens mencionados em conformidade com o subitem 5.7.1 do edital. Quantos aos itens 5, 24, 43 e 62, foram declarados fracassados, sem a possibilidade de aproveitamento, tendo em vista que se destinava exclusivamente a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, não sendo possível a aplicabilidade do subitem 5.7.1 do edital. O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.se.df.gov.br.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2021
DIEGO FERNANDEZ GOMES

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2021 - (UASG 450432)

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no DODF e DOU de 27/01/2021 foi alterado. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - Biscoito tipo Amanteigado, Biscoito tipo Maisena, Biscoito tipo Rosquinha de Coco e Biscoito tipo Cream Cracker - para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens: 08- Valor total estimado: R$ 7.786.151,20 (sete milhões, setecentos e oitenta e seis mil cento e cinquenta e um reais e vinte centavos). Cadastro das Propostas: a partir de 09/02/2021. Abertura das Propostas: 24/02/2021, às 10 horas, horário de Brasília. O novo Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.se.df.gov.br/pregao-eletronico-sistema-de-registro-de-precos/.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2021
REGINA RODRIGUES PORTO
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a abertura procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa especializada para obra de Construção de Escola Classe, a ser localizada na Praça de Atividades 05, lote 05, Jardins Mangueiral, São Sebastião – DF; em terreno de 5.017,67 m² cercado por muro e gradil metálico e edificação com 2.750,88 m² de área construída, em 2 (dois) pavimentos, com rampas e escadas, 14 salas de aula, auditório, sala de leitura, auditório, teatro de arena, cozinha industrial e refeitório, salas administrativas, laboratórios, bicicletário, guarita, estacionamento, parque infantil, reservatório de águas pluviais e área verde, além de um ginásio poliesportivo com vestiário - padrão FNDE - com 994,08 m² de área construída, referente ao processo n.º 00080-00003566/2020-57. Valor estimado de R$ 8.246.140,47 (oito milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta reais e quarenta e sete centavos), o prazo de execução é de 426 (quatrocentos e vinte e seis) dias corridos (14 meses), contados a partir da expedição da Ordem de Serviço pela Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional e/ou Diretoria de Engenharia (DIRED). A Vigência Contratual é de 1300 (um mil e trezentos) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do Contrato. Os recursos financeiros correrão por conta do Programa de Trabalho: 12.368.6221.3982.0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR- REDE

PÚBLICA- DISTRITO FEDERAL - OCA, natureza de despesa 4.4.90.51, fontes 100 e 103. A data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 16 de março de 2021 às 10h00min. Os arquivos contendo o edital e demais arquivos necessários para participação no certame poderão ser retirados diretamente no site http://www.educacao.df.gov.br/concorrencias/ ou no endereço SBN Quadra 02 bloco C, sala térreo - recepção, Edifício Phenícia, mediante entrega de 01 (um) DVDs ou Pen Drive lacrado. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2021
JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente da Comissão

CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a abertura procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE construção de Centro de Ensino Médio localizado na Quadra 01/02, Área Especial 04, Paranoá Parque, RA VII – Paranoá - DF, terreno com 10.726,785 m² cercado por muro e gradil metálico sobre mureta, projeto de edificação térrea com área construída de 4.691,15 m² e 20 salas de aula, estacionamento interno descoberto para 31 vagas de veículos, guarita, bicicletário, quadra poliesportiva coberta, cozinha industrial, refeitório, banheiros, vestiários, salas administrativas, laboratórios de química, física, biologia e informática, sala de professores, depósito de gêneros, salas de servidores, cozinha e copa de professores, referente ao processo n.º 00080-00008717/2020-63. Valor estimado de R$ 9.626.179,10 (nove milhões, seiscentos e vinte e seis mil, cento e setenta e nove reais e dez centavos), o prazo de execução é de 426 (quatrocentos e vinte e seis) dias corridos (14 meses), contados a partir da expedição da Ordem de Serviço pela Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional e/ou Diretoria de Engenharia (DIRED). A Vigência Contratual é de 1440 (um mil e quatrocentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do Contrato. Os recursos financeiros correrão por conta do Programa de Trabalho: 12.368.6221.3982.0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR- REDE PÚBLICA- DISTRITO FEDERAL - OCA, natureza de despesa 4.4.90.51, fontes 100 e 103. A data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 16 de março de 2021 às 14h00min. Os arquivos contendo o edital e demais arquivos necessários para participação no certame poderão ser retirados diretamente no site http://www.educacao.df.gov.br/concorrencias/ ou no endereço SBN Quadra 02 bloco C, sala térreo - recepção, Edifício Phenícia, mediante entrega de 01 (um) DVDs ou Pen Drive lacrado. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2021
JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 09/2019

Processo 00080-00038728/2017-72 - Partes: SEEDF X ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL – CETEFE. Objeto: a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação nº 09/2019 por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de 06/11/2021 até 05/11/2024. Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. Assinatura: 01/02/2021. Assinantes: Pela SEEDF: TIAGO CORTINAZ DA SILVA. Pela ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL – CETEFE: RÔMULO JUNIO SOARES.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

Processo: 00050-00012112/2018-64. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de tecidos, grampeador, fita crepe, jogo de curvas, papel, rodos, sacaria, gráficos, materiais escolares, barbantes, pincéis, quadro branco, apagador, kit de maquiagem, chapas de madeira, atadura, gesso, cola branca, camiseta, spray, luvas, telas para serigrafia e lanterna tática para atender ao Programa Picasso Não Pichava da SSPDF. nos termos do artigo 22 do Decreto 10.024/2019, recepcionado pelo Decreto distrital nº 40.205/2019, comunica a suspensão da abertura deste certame para retificação no Termo de Referência, em função de pedidos de esclarecimentos. Oportunamente será divulgada nova data de abertura na forma da Lei.

Brasília/DF,08 de fevereiro de 2021
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 10, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL -CFP/QPPMC
RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e em face de acórdão judicial, torna público o resultado da etapa de avaliação psicológica para candidato do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, convocado para a sua realização por intermédio do Edital nº 175, de 29 de dezembro de 2020, conforme a seguir.

1 DO CANDIDATO CONSIDERADO RECOMENDADO

1.1 Candidato que compareceu à etapa de avaliação psicológica e foi considerado recomendado, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (código 101): 197144375, FELLIPE MATHEUS DA CUNHA GONÇALVES (sub judice, Processo nº 0703904-97.2019.8.07.0018).

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de avaliação psicológica, conforme indicado no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

Processo: 00053-00040530/2020-81 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de 8 (oito) barcos de alumínio tipo escaler para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto do item único à empresa DORANICE BRAGA DE MENEZES, CNPJ: 26.606.992/0001-99, com o valor total de R$ 60.000,00; e, 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2021
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002 – EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo: 00006910/2020-15 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X G.C.E S/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Repasse 880280/2018-MJS/CAIXA, do Edital de Concorrência nº 01/2020-PCDF (48774297-SEI), do Projeto Básico (47430605-SEI), da Proposta da Empresa (52960444, 52960486, 52960595, 52961501, 52961536, 52961607, 52961676, 52961733, 52961766, 52961800, 52961843, 52961889, 52961923, 52961972, 52962029, 52962049, 52962069, 52962097, 52962139, 52962171, 52962285, 52962305, 52962337, 52962449, 52962470, 52962483, 52962535, 52962558, 52962582, 52962599, 52962635, 52962659 - SEI), da Lei nº. 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94, n.º 9.648/98, Lei n.º 10.973, de 02.12.2004, e da Lei nº 12.440, de 07.07.2011, Decreto nº. 26.851, de 30 de maio de 2006, e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações posteriores, Lei 6.112/2018, Decreto nº 40.388/2020, e demais legislações complementares. OBJETO: O Contrato tem por objeto a execução da obra de Construção do Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, em terreno situado no SPO, Lote 23, Conjunto A, Brasília/DF. VALOR TOTAL: R$ 34.866.736,81 (trinta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.181.6217.3097.5827; Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recursos: 132. NOTA DE EMPENHO: 2021NE00023. Data de Emissão: 27/01/2021. Valores: R$ 22.213.910,00 (vinte e dois milhões, duzentos e treze mil, novecentos e dez reais). Modalidade: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária do Distrito Federal nº 6.778, de 06/01/2021, advindos da Contrapartida e do Contrato de Repasse nº 880.280/2018, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 875 (oitocentos e setenta e cinco) dias corridos, contados de sua assinatura, permitida a prorrogação conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 05/02/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela contratada: Paulo Maia Koshiba, na qualidade de Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2020

Partes: DETRAN-DF e a empresa TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Processo: 00055-00066517/2019-62. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (seis) meses. Dotação Orçamentária: Nota de empenho 2021NE00283, de 03/02/2021, Programa de Trabalho 06126621725572564, Fonte 220, Natureza da Despesa 339035, Evento 400091, no valor de R$ 193.100,00 (cento e noventa e três mil e cem reais). Data da assinatura: 05/02/2021. Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e GIOVANNI COELHO DA SILVA, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Chamamento Público nº 01/2021, publicação do DODF Nº 26, do dia 08 de fevereiro de 2021, página 46, ONDE SE LÊ: "...Dia de recebimento das Propostas: do 08/02/2021 até 23/03/2021...", LEIA-SE: "...08/02/2021 a 23/02/2021...".

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018

Processo: 00015-00013316/2017-40. INTERESSADOS: Instituto de Defesa do Consumidor - Procon/DF e a empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93; e reajuste do valor do contrato pelo IST – Índice de Serviços de Telecomunicações, apurado durante o período de novembro/2019 a novembro/2020 em 8,543290% . DO VALOR DO CONTRATO: O valor do Contrato passa a ser de R$ 30.578,55 (trinta mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Programa de Trabalho - PT: 14.122.8211.8517.0002 -Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Procon/DF, Natureza da Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), Fonte 100 - Ordinário não Vinculado. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, no período de 06/02/2021 a 06/02/2022. DATA DE ASSINATURA: 04/02/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO, na qualidade de Diretor Geral. Pela CONTRATADA: NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA, na qualidade de Executivo de Negócios e VANESSA BORGES RAUPP FONSECA, na qualidade de Gerente de Vendas.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2017

Processo: 110.000.040/2016 (Nota Técnica, Termo de Referência, Contrato, 1º e 2º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001111/2018-97 (3º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00000554/2019-41 (4º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00000362/2019-35 (5º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00002559/2019-17 (6º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00002442/2019-25 (7º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00003509/2019-49 (8º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00003520/2019-17 (9º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00003465/2019-57 (10º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00003466/2019-00 (11º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00000519/2020-66 (12º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00000348/2020-75 (13º Aditivo), PROCESSO Nº 00110-00000519/2020-66 (14º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00000497/2020-34 (15º Aditivo) e PROCESSO Nº 00110-00000519/2020-66 (16º Aditivo). – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, CNPJ nº. 00.070.698/0001-11, com sede no SIA - Setor de Áreas Públicas, Lote C, Bloco M, Sala 03 - Brasília/DF, CEP: 71.215-902 - Brasília/DF. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 57, II, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga o prazo de vigência do Convênio nº 001/2017, celebrado em 30/03/2017 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03/04/2017, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros pela SINESP à CEB para pagamento dos custos com as obras de expansão, implantação e melhorias no Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal, a serem realizadas por empresas contratadas pela CEB mediante procedimento licitatório para este fim e conforme demanda apresentada pela SINESP, sem que sobre tais custos incidam quaisquer despesas da CEB, com exceção, única e exclusivamente, de tributos eventualmente devidos pela emissão de fatura pela CEB à SINESP, nos termos do presente instrumento e do Plano de Trabalho aprovado pela SINESP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 26/01/2021, fica prorrogado até 26/07/2021. O prazo para execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 26/07/2021. A prorrogação ora celebrada poderá ter seu efeito cessado, tão logo seja assinado novo instrumento com o objeto em questão, desde que, com antecedência de 30 (trinta) dias seja feita a comunicação à CEB, ou seja, esta prorrogação tem caráter preventivo. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, na qualidade de Diretor-Presidente e FABIANO CARDOSO PINTO, na qualidade de Diretor-Técnico.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021

Processo: 00110-00000076/2021-94. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa 90 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na disponibilização de Software de Orçamentação de Obras, contemplando Infraestrutura e Edificações, consoante especifica o Estudo Técnico Preliminar da Contratação (53825643) e Termo de Referência (53881258). VALOR DO CONTRATO: R$ 16.336,15 (dezesseis mil trezentos e trinta e seis reais e quinze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 22101; PROGRAMA DE TRABALHO – 04.126.8209.2557.2570 e 04.128.8209.4088.0066; NATUREZA DA DESPESA – 33.90.39 e 33.90.40; FONTE DE RECURSO – 100; Notas de Empenho nº 2019NE00039 e nº 2019NE00040, emitidas em 14/01/2021, no valor total de R$ 16.336,15 (dezesseis mil trezentos e trinta e seis reais e quinze centavos) sob o evento nº 400091, na modalidade Global, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei Orçamentária nº 6.778, de 06/01/2021, publicada no DODF nº 1A de 06/01/2021 - Edição Extra. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período 15/01/2021 a 15/01/2022. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2021. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, Pio Soares Canedo Junior, na qualidade de Sócio e pela CONTRATANTE, Janaína de Oliveira Chagas - Secretária de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, Substituta.

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017

Processo: 110.000.040/2016 (Nota Técnica, Termo de Referência, Contrato, 1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001111/2018-97 (2º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00000554/2019-41 (3º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00000362/2019-35 (4º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00002559/2019-17 (5º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00002442/2019-25 (6º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00003509/2019-49 (7º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00003520/2019-17 (8º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00003465/2019-57 (9º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00003466/2019-00 (10º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00000519/2020-66 (11º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00000348/2020-75 (12º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00000519/2020-66 (13º Aditivo), PROCESSO Nº. 00110-00000497/2020-34 (14º Aditivo) e PROCESSO Nº. 00110-00000519/2020-66 (15º Aditivo). – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, CNPJ nº. 00.070.698/0001-11, com sede no SIA - Setor de Áreas Públicas, Lote C, Bloco M, Sala 03 - Brasília/DF, CEP: 71.215-902 - Brasília/DF. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 57, II, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 003/2017, celebrado em 30/03/2017 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03/04/2017, que tem por objeto a prestação dos serviços descritos como Etapa 1 (Estudo Preliminar e Projeto Básico) e Etapa 2 (Fiscalização e Projeto "as built"), conforme Anexo I, visando proporcionar a execução de obras de implantação, expansão e melhoria do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal, conforme especificado na Nota Técnica nº 005/2016-SIP, de setembro/2016 e do Termo de Referência. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 26/01/2021, fica prorrogado até 26/07/2021. O prazo para execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 26/07/2021. A prorrogação ora celebrada poderá ter seu efeito cessado, tão logo seja assinado novo instrumento com o objeto em questão, desde que, com antecedência de 30 (trinta) dias seja feita a comunicação à CEB, ou seja, esta prorrogação tem caráter preventivo. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, na qualidade de Diretor-Presidente e FABIANO CARDOSO PINTO, na qualidade de Diretor-Técnico.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Suporte ao Negócio - DS da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta dos autos do processo 00092-00040177/2020-49, em atenção à solicitação da Superintendência de Operação e

Tratamento de Esgoto - POE, no Memorando nº 67/2020 (0185978), com a instrução da Superintendência de Logística - SLG, no Despacho (0208063), consubstanciadas no Parecer nº 23/2021-PRJ (0236752), e com fulcro no Artigo 30, inciso I, da Lei nº13.303/2016, e no Artigo 118, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, AUTORIZA a contratação, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa HEXIS CIENTIFICA LTDA., CNPJ: 53.276.010/0001-10, no valor de R$104.832,32 (cento e quatro mil e oitocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos); para aquisição de reagente PHOSPHAX, solução de limpeza PHOSPHAX e módulo filtrante FILTERPROBE, conforme quantidades, especificações e condições constantes do Pedido de Aquisição nº 354/2020 e do Termo de Referência, ambos anexos ao Despacho (0208063). Nota de Empenho: n° 824/2021; Data: 29/01/2021; Valor da Nota: R$ 104.823,32 (cento e quatro mil e oitocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos). Prazo de Entrega: Será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da nota de empenho. Excepcionalmente, desde que provocada pelo fornecedor, e apenas se comprovada a necessidade de se importar o material de outro país para o Brasil para atendimento à solicitação da Caesb, será concedido um prozo adicional de 30 (trinta) dias ao definido no item acima (prazo total se sessenta dias). AUTORIZAÇÃO: 01/02/2021, Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 03/02/2021, Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa – Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo ao Contrato 8599/2016, publicado no DODF em 01/02/2016. ASSINATURA: 04/02/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 180 (cento e oitenta) dias. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 180 (cento e oitenta) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor - GABDE - GABINETE DA DIRETORIA DE ENGENHARIA. Pelo CONSÓRCIO DPG RIACHO FUNDO II: Pedro Eduardo de Barros e Sérgio Ribeiro Maschietto.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0010/2021 – CAESB. PROCESSO Nº 00092.00028980/2020–65 - Pregão Eletrônico nº 222/2020 – CAESB. ASSINATURA: 04/02/2021. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: prestação de serviço de levantamento de dados dendrométricos e dendrológicos georreferenciados para a implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Distrito Federal, de acordo com as instruções, exigências e condições estabelecidas nas normas vigentes, visando a obtenção de licenças ambientais junto aos órgãos licenciadores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30 FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.103.110.300-6; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: O prazo será de 15 (quinze) dias consecutivos para executar entregar os serviços em áreas menores que 1 (um) hectare e 30 (trinta) dias consecutivos para áreas maiores que 1 (um) hectare, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data de emissão da Ordem de Serviço, que será emitida de acordo com a necessidade da Caesb, após a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme Termo de Referência–TR. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: AMBIENTAL DO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA; VALOR: R$ 130.077,81 (Cento e trinta mil e setenta e sete reais e oitenta e um centavos) para o item 01. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa – Presidente -PR e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio - DS. Pela AMBIENTAL DO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA: Zelaine de Souza Caixeta.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico PE 023/2021, processo nº 092.042402/2020, realizado no Comprasnet, ID: 974200, cujo objeto é Aquisição de lâmpadas ultravioleta, reatores e demais acessórios necessários para manutenções preventivas e corretivas no Sistema de Desinfecção da Estação de tratamento de Esgoto de Águas Lindas de Goiás (ETE.AGL.001), da forma que se segue: O Pregão restou fracassado.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2017-ASJUR/SIP/CEB // Processo SEI nº 0093-000181/2016 // Contratada: CALE Eletricidade, Construções e Serviços Ltda, inscrita sob o CNPJ 01.493.307/0001-34. Contratante: Companhia Energética de Brasília - CEB, inscrita sob o CNPJ 00.070.698/0001-11 // Do objeto: prorrogação do prazo de vigência e suplementação de verba do Contrato nº 003/2017-ASJUR/SIP/CEB // Do prazo: o prazo de vigência fica prorrogado em mais 06 (seis) meses, contados do encerramento do prazo original // Do valor: Suplementação de recursos no valor de R$ 2.330.527,44 (dois milhões, trezentos e trinta mil, quinhentos e vinte e sete reais, e quarenta e quatro centavos)do Contrato nº 003/2017 - ASJUR/SIP/CEB, referentes à prestação dos serviços para os próximos 06 (seis) meses // Da assinatura do contrato: 05 de fevereiro de 2021 // Pela CEB: Edison Antônio Costa Britto Garcia, Diretor-Presidente, Fabiano Cardoso Pinto, Diretor Técnico, e Murilo Bouzada de Barros, Consultor Jurídico. Pela CALE: Bernardo Queiroz Nunes Alves.

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1335/2020

Processo: 00310-00015572/2020-79. Objeto: AQUISIÇÃO DE CABOS DE COBRE ISOLADO XLPE PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CABOS DE COBRE ISOLADO XLPE/2020 - CEB-D/DG/DA/SSU/GRAQ. Ata de Registro de Preço nº 1335/2020. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. e as seguintes empresas: LINK OF AMERICAS INDUSTRIAL LTDA., para os lotes 1, 9 e 11, e JK REPRESENTAÇOES ELETRICOS EIRELI, para os lotes 3 e 14, ao valor total de R$ 9.058.000,00 (nove milhões e cinquenta e oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Brasília/DF, 04 de fevereiro de 2021.
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001-P01401

Processo: 310-00023514/2020-19 . Objeto: AQUISIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO E DUPLO T PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº POSTES DE CONCRETO E DUPLO T/2020 - CEB-D/DG/DA/SSU/GRAQ. Ata de Registro de Preço nº 001-P01401. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. e a empresa CONCREPOSTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., para o lote 3, ao valor total de R$77.577,15 (setenta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e quinze centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2021.
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 002/2021 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa aberto, para contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra de construção da Escola Classe 425 de Samambaia, localizada no setor sul, QS 425 área especial 02 - Samambaia/DF, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R$ 10.111.445,44 - processo nº 00112-00023391/2019-19 - Data e horário da licitação: 05 de março de 2021 - às 14:00h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o certame acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2021
SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
Chefe

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 010/2020 - DECOMP/DA – processo nº 00112-00001835/2020-07, que a Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, após análises e submetidos ao Diretor Presidente da Companhia os Recursos Administrativos interpostos pelas empresas Construtora Concretiza Eireli, GCE S/A e TB – Terra Brasil Construções e Incorporações ME, decidiu pelo improvimento aos mesmos para manter as recorrentes inabilitadas no presente certame. Diante do exposto, fica designada a data de 12 de fevereiro de 2021 – às 09:00h, para abertura das propostas de preços das concorrentes habilitadas na licitação. A documentação que fundamentou a tomada de decisão encontra-se a disposição de todos no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br – link: licitações. Para informações ligar - (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2021
SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
Chefe

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 015/2020 – DECOMP/DA – processo nº 00110-00001782/2020-72, que a Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, com a corroboração da área técnica demandante, após análise das propostas de preços das concorrentes, decidiu pelas desclassificações da empresa SOBRADO CONSTRUÇÕES LTDA e dos consórcios REQUALIFICAÇÃO VIA MN1 (composto pelas empresas: MRM Construtora Ltda/SHOX do Brasil Construções Ltda) e CONSÓRCIO ETERC-EPCCON (composto pelas empresas: Eterc Engenharia Ltda/Epccon Construções S/A),

por não atenderem ao item 7.2, letra "k" do Edital e pela classificação do CONSÓRCIO HP (composto pelas empresas: Construtora LDN Ltda/AMC Engenharia e Construção Ltda), na forma do Edital.. Ato contínuo processou a classificação e o julgamento, proclamando vencedora da licitação o CONSÓRCIO HP (composto pelas empresas: Construtora LDN Ltda/AMC Engenharia e Construção Ltda), com o preço total de R$ 14.394.920,01. As documentações que fundamentaram a tomada de decisão encontram-se a disposição de todos no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br – link: licitações (Parecer Técnico nº 22/2021 - SODF/GAB – Sei 54999028). Para maiores informações ligar para o telefone (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2021
SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
(LICITAÇÃO EXCLUSIVA E COTA RESERVADA
PARA ENTIDADES PREFERENCIAIS)

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF torna público que SUSPENDERÁ a licitação do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 09/02/2021, às 09h30m. Processo nº 00070-00000953/2020-79 (SEI). OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, conforme condições, quantidades, exigências e o detalhamento descrito no item 3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, bem como descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constante, com valor Total estimado de R$ 221.287,99 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e um noventa e nove centavos). Após decidido as alterações do Termo de Referência será publicado nova data de abertura e novo Edital com o mínimo de 08 (oito) dias úteis pra novas propostas. O AVISO DE SUSPENSÃO poderá ser retirado a partir da publicação no Portal www.comprasgovernamentais.gov.br ou no portal da SEAGRI-DF, "Licitação", a partir da sua divulgação.

NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 2021NE00158

Processo: 00150-00006964/2020-91. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e SABRINA GOMES FALCÃO, CPF nº 303.xxx.xxx-70. Do Objeto: Contratação da Grafiteira SABRINA GOMES FALCÃO, selecionado por meio do Chamamento Público Nº 17/ 2020 (50397061), para compor a programação do Projeto "4º Encontro Do Graffiti Do Distrito Federal", visando intervenção artística na Galeria Dos Estados. Prazo: 24 dias. Valor: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 2021NE00159

Processo: 00150-00007019/2020-14. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e WALTER DE SOUZA ALCANTARA, CNPJ nº 39.415.868/0001-98. Do Objeto: Contratação do Grafiteiro WALTER DE SOUZA ALCANTARA, selecionado por meio do Chamamento Público Nº 17/ 2020 (50397061), para compor a programação do Projeto "4º Encontro Do Graffiti Do Distrito Federal", visando intervenção artística na Galeria Dos Estados. Prazo: 24 dias. Valor: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 2021NE00160

Processo: 00150-00007156/2020-41. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e 35099507000129 - DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SINIMBU, CNPJ nº 35.099.507/0001-29. Do Objeto: Contratação do Grafiteiro DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SINIMBU, selecionado por meio do Chamamento Público Nº 17/ 2020 (50397061), para compor a programação do Projeto "4º Encontro Do Graffiti Do Distrito Federal", visando intervenção artística na Galeria Dos Estados. Prazo: 24 dias. Valor: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 15/2021

Processo: 00150-00004095/2020-60; NOTA DE EMPENHO Nº 00984/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUCIANA SOUZA LEMOS OKUMURA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 015/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Dança Ritmo" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 15.000,00 (quinze mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 2/1/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: LUCIANA SOUZA LEMOS OKUMURA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 16/2021

Processo: 00150-00004103/2020-78; NOTA DE EMPENHO Nº 00981/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JOÃO PAULO SANTOS BARBOSA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 016/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Nosso Album, Brasília" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 15.000,00 (quinze mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 2/2/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: JOÃO PAULO SANTOS BARBOSA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 21/21

Processo: 00150-00001558/2020-31; NOTA DE EMPENHO Nº 01436/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Carlos Alberto Coelho Junior na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 021/21; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Taguatinga Dança" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 96.000,00 (nove mil, seiscentos reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 2/5/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: Carlos Alberto Coelho Junior.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 22/2021

Processo: 00150-00006466/2020-48; NOTA DE EMPENHO Nº 01314/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Luiz Carlos de Lima na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 022/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Sarau ENCART - Encontro das Artes" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 2/5/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: Luiz Carlos de Lima.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 23/2021

Processo: 00150-00006322/2020-91; NOTA DE EMPENHO Nº 01365/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Andreia Augusta de Sousa Santos na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 023/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Dona Imperatriz - Projeto de Capacitação" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 2/6/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: Andreia Augusta de Sousa Santos.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 24/2021

Processo: 00150-00006136/2020-52; NOTA DE EMPENHO Nº 01354/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Rafael Carlos da Silva Menezes na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 024/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Animação Stop Motion: experimentando a arte em sala de aula" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 57.352,72 (cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 2/5/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: Rafael Carlos da Silva Menezes.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 25/2021

Processo: 00150-00006011/2020-22; NOTA DE EMPENHO Nº 01435/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Jullya Graciela Alves na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 025/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "2º Mostra Semente: Literatura em Cena" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 2/5/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: Jullya Graciela Alves.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 26/2021

Processo: 00150-00006711/2020-17; NOTA DE EMPENHO Nº 01409/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X VALDÉCIO COSTA FONSECA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 026/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CHORANDO COM A BIG" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 79.913,00 (setenta e nove mil, novecentos e treze reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 2/5/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: VALDÉCIO COSTA FONSECA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 29/2021

Processo: 00150-00006350/2020-17; NOTA DE EMPENHO Nº 01287/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Marcelo Fernandes Rocha na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 029/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Tardezinha do Samba" vai à Escola" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 2/5/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: Marcelo Fernandes Rocha.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 32/2021

Processo: 00150-00006538/2020-57; NOTA DE EMPENHO Nº 01376/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Gleide dos Santos Firmino na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 032/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "EXPEDIÇÃO BECKETT" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 2/5/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: Gleide dos Santos Firmino.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 33/2021

Processo: 00150-00006240/2020-47; NOTA DE EMPENHO Nº 01271/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO LIMA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 033/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Circulação Marinho Lima" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 2/5/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO LIMA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 35/2021

Processo: 00150-00006352/2020-06; NOTA DE EMPENHO Nº 00018/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANTONIO CARNEIRO DA SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 035/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "COMPRANDO E SE DIVERTINDO COM A DIVERSIDADE CULTURAL" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 8.543,60 (cento e onze mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 2/5/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: ANTONIO CARNEIRO DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 36/2021

Processo: 00150-00001870/2019-91; NOTA DE EMPENHO Nº 01152/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Ana Carolina de Albuquerque Costa na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 036/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Teatro Elétrico e Teatrinho Elétrico" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 2/5/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: Ana Carolina de Albuquerque Costa.

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 37/2021

Processo: 00150-00006493/2020-11; NOTA DE EMPENHO Nº 01427/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ADIRLEY QUEIRÓS DE ANDRADE na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 037/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "" Estação Sol Nascente III: Protocolo 20.31"" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 110.195,01 (cento e dez mil, cento e noventa e cinco reais e um centavo) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 2/5/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: ADIRLEY QUEIRÓS DE ANDRADE.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 38/2021

Processo: 00150-00006351/2020-53; NOTA DE EMPENHO Nº 01286/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X THIAGO RODRIGUES SOUSA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 038/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "BONECOS NA RURAL - Arte e Educação nas Escolas do Campo" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 2/5/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: THIAGO RODRIGUES SOUSA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 40/2021

Processo: 00150-00002189/2019-61; NOTA DE EMPENHO Nº 01160/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Camila Guerra Oliveira na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 040/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Pedra da Paciência" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 2/6/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: Camila Guerra Oliveira.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 41/2021

Processo: 00150-00006060/2020-65; NOTA DE EMPENHO Nº 01350/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Ivanildo luiz da silva na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 041/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Projeto Alma Brasileira & Preto Breu" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 2/5/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: Ivanildo luiz da silva.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 42/2021

Processo: 00150-00006497/2020-07; NOTA DE EMPENHO Nº 01419/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Suzana Rachel de Macedo Rodrigues na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 042/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Alquimia - Oficina/Escola de Joias e Biojoias para Surdos" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 119.993,20 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 2/8/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: Suzana Rachel de Macedo Rodrigues.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 495/2020

Processo: 00150-00005898/2020-31; NOTA DE EMPENHO Nº 01124/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Ezequiel Luiz Farias de Sena. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 495/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/02/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: Ezequiel Luiz Farias de Sena.

AVISO PÚBLICO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PATROCÍNIO DIRETO

1. OBJETO: A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna público que recebeu proposta de patrocínio direto da entidade privada MANUFATURA CREATIVE, para realização de Consultoria Estratégica de Marca para o Cine Brasília.

2. PROPOSTA DE ENCARGOS DO PATROCINADOR: Serviço de consultoria em estratégia de marca, no valor global de R$ 109.657,00, abrangendo diagnóstico e estudo (público alvo, mercado); posicionamento de marca; storytelling (narrativa, brand voice, guide verbal, vocabulário, matriz editorial); orientações de direção de arte (guia de fotografia, guia de filme, guia de social media); definições de expressões de marca (desenho de logomarca, elementos da marca, assinaturas, padrão cromático, família tipográfica, malha construtiva, manual de identidade visual com versões, redução e proibições de uso da marca); pontos de contato e recursos de experiência (peças, aplicações de marca); brandbook.

3. CONTRAPARTIDAS: Inclusão de créditos da empresa como parceira em peças gráficas e mídias diversas, a partir do lançamento da nova identidade visual do Cine Brasília; divulgação da empresa na relação oficial de contribuidores/apoiadores do Cine Brasília; inclusão de uma sinalização (adesivo ou placa) da marca da empresa no Cine Brasília, com boa visibilidade; exibição do filme de 30" da empresa antes de todas as exibições do Cine Brasília.

4. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE OUTRA ENTIDADE: Qualquer entidade privada interessada em apresentar proposta de patrocínio nos mesmos termos ou em condições mais vantajosas para a administração pública deverá encaminhá-la para o correio eletrônico cinebrasilia@cultura.df.gov.br no prazo de dez dias, contado a partir da data de publicação deste Aviso Público.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2021
BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006964/2020-91, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da grafiteira SABRINA GOMES FALCÃO, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 17/2020, para compor a programação do projeto "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", representada por ela mesmo, sob o CPF nº ****.544.198-70, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0001 – Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 27 de janeiro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007019/2020-14, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro WALTER DE SOUZA ALCANTARA, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de

Chamamento Público nº 17/2020, para compor a programação do projeto "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", representado por WALTER DE SOUZA ALCANTARA 84829443120, sob o CNPJ nº 39.415.868/0001-98, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0001 – Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 05 de fevereiro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007156/2020-41, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grafiteiro DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SINIMBU, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 17/2020, para compor a programação do projeto "4º ENCONTRO DO GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL", representado por DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SINIMBU 02372119125, sob o CNPJ nº 35.099.507/0001-29, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.4023.0001 – Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte Urbana – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 100. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 05 de fevereiro de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo: 0150-002141/2012. CONVÊNIO Nº 14/2012. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO LATINO AMERICANA - ALA - CNPJ 73.766.313/0001-29. Solicitamos manifestação ao Ofício 22/2021 - SECEC/SUAG/DGPC/GPC do responsável, o Sr. VICENTE DE PAULA FEITOSA DE LIMA para que entre em contato com a Gerência de Prestação de Contas/DGPC/SUAG, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por meio do E-mail: gpc.suag@cultura.df.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos relacionados à prestação de contas do Convênio nº 14/2012, que tinha como objetivo "Maratona do Cinema". Publique-se.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2021
TIAGO RODRIGO GONÇALVES
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38.128/2018

Processo:0370-000462/2016- DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF na qualidade de CONTRATANTE; e o CONSÓRCIO ADE Ceilândia inscrito no CNPJ 32.168.713/0001-55, formado por GW - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.528.786/0001-14, BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 00.016.576/0001-47, CONTERC – CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.536.490/0001-45, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato que irá para o dia 30 de dezembro de 2021, e o prazo de execução do contrato para o dia 30 de novembro de 2021. DA ASSINATURA: 01/02/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO na qualidade de Secretário de Estado, e pela contratada: MAGDA MARIA DA SILVA SOUZA RIBAS e JOSÉ ANTONIO GOULART, na qualidade de representantes legais.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 38.854/2019

Processo:00370-00000299/2019-21- DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF e SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DF. DO OBJETO: Transferência de titularidade do Contrato nº 38.854/2019- SDE/DF, com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, no qual passará a figurar a SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL - SEMP, como órgão competente para representar o Distrito Federal, bem como administrar e executar em seu nome o presente contrato, em substituição a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, conforme disposto no Decreto nº 41.291, de 02 de outubro de 2020 . DA ASSINATURA: 28/01/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF: JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Estado, e pela SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DF: MAURO ROBERTO DA MATA, na qualidade de Secretário de Estado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO nº 38.855/2019

Processo:00370-00000309/2019-28- DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF e SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DF. DO OBJETO: Transferência de titularidade do Contrato nº 38.855/2019- SDE/DF, com a empresa CEB Distribuição S/A, CNPJ nº 07.522.669/0001-92, no qual passará a figurar a SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL - SEMP, como órgão competente para representar o Distrito Federal, bem como administrar e executar em seu nome o presente contrato, em substituição a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, conforme disposto no Decreto nº 41.291, de 02 de outubro de 2020. DA ASSINATURA: 28/01/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF: JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Estado, e pela SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DF: MAURO ROBERTO DA MATA, na qualidade de Secretário de Estado.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL
PROJETO BR-L 1076 – SDE-DF/BID
PROCIDADES – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO DISTRITO FEDERAL – ADES

Concorrência LPN nº 001/2021 – SDE/DF - do tipo empreitada por preço unitário, para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras de complementação da infraestrutura de esgoto, nos conjuntos X e Y, da ADE Setor de Múltiplas Atividades do Gama/DF (ADE AMA do Gama) e de construção de interceptor de esgoto, com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. - processo n.º 0370-000231/2017 – valor estimado da contratação: R$ 1.055.388,20 (um milhão cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) - Programa de Trabalho 22.661.6207.5021.0001 – Modernização e Melhoria da Infraestrutura das Áreas de Desenvolvimento Econômico do DF, PROCIDADES /DF, natureza de despesa 4.4.90.51, Obras e Instalações - fonte 136 - Prazo de Execução: 90 (noventa) dias corridos - Prazo de Vigência do contrato: 170 (cento e setenta) dias corridos - Data e horário de realização da licitação: 02 de março de 2021 - às 10:30 horas (horário de Brasília). A Comissão Especial de Licitação da SDE torna público aos interessados a abertura da licitação acima na data e horário indicados, na sede desta SDE, no endereço Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "C", N° 900, 2º andar - Asa Norte - Brasília - DF. O edital e seus anexos deverão ser retirados conforme instruções contidas exclusivamente no endereço eletrônico site: http://www.sde.df.gov.br//, na página principal, aba "licitações", bem como, para acesso a outras informações acerca do referido certame.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2021
VALTER DE CERQUEIRA JUNIOR
Presidente da Comissão

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00002687/2019-24; ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2019, datado de 06/09/2019 e publicado em 11/09/2019; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA-INFRAERO; OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira - Do Objeto do Contrato, Cláusula Quarta - Do Valor, Cláusula Nona - Das Condições de Pagamento e Cláusula Décima Terceira do referido Contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 016, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3509ª Sessão, realizada em 20/01/2021; DATA DE ASSINATURA: 05/02/2021; VIGÊNCIA: Até 06/09/2021; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: O valor global do contrato passará de R$ 1.935.758,14 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), para R$ 1.789.353,70 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), que representa uma redução de 7,56% (sete vírgula cinquenta e seis por cento). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Kaline Gonzaga Costa e Edward Johnson Gonçalves de Abrantes; P/CONTRATADA: Rodrigo Otávio Jacome de Medeiros; TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Vanda Maria Costa.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA
DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/2020 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame:

Processo:	00111-00002388/2020-23
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 17/2020-Repetição
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a execução das obras de implantação da infraestrutura de energia elétrica no Setor de Múltiplas Atividades, Conjuntos S, U, V, W, X e Y, no Gama / RA-II – Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.

Valor estimado (R$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	Dia 16/ 03 / 2021, às 10h
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br, na seção licitações compras/serviços.

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/2020 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame:

Processo:	00111-00002457/2018-84
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 7/2019
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de serviços de execução de Projeto de Educação e Engenharia Ambiental – PEA e de elaboração de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD para o Setor Habitacional São Bartolomeu – Trecho I
Valor estimado (R$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	Tendo em vista a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 16, segunda-feira, 25 de janeiro de 2021, página 80, informamos que onde se lê 16/02/2021, leia-se 18/02/2021, às 10 horas.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br, na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2021
GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2020 - UASG 926209

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: QUALITY ATACADO EIRELI EPP para os itens 29 e 40, no valor de R$ 1.755,00, COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, para os itens 01,06,08 e 10, no valor de R$ 1.680,89, CCK COMERCIAL EIRELI, para o item 9, no valor de R$ 489,50, GR COMERCIAL EIRELI - EPP, para o item 46, no valor de R$ 2.620,80, MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME , para os itens 32 e 47, no valor de R$ 540,00, META COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP, para os itens 44 e 45, no valor de R$ 2.435,00, SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP, para os itens 2,5,11,12,13,15,16,17,20,22,23,24,30,31,33,35,41,42,50 e 51, no valor total de R$ 3.449,99, FERRAGENS LÍDER GAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, para os itens 25 e 49, no valor de R$ 438,50 e COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA, para os itens 26,27,34,36,37,38,39 e 48, no valor total de R$ 1.492,20. Os itens 03, 04, 07, 14, 18, 19, 21, 28 e 43 restaram fracassados. Processo (SEI) nº. 00390-00002710/2020-61. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone (61) 3214.4043.

Brasília/DF, 28 de dezembro de 2020
SANDRA ANTUNES RAMOS

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 004/2021

Processo: 00390-00006110/2018-58. DAS PARTES: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e EMPLAVI 520 EMREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 29.639.***/0001-70 representada por GIL PEREIRA, brasileiro, administrador, casado, portador do RG nº 892.*** expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 175***2.186-68, na qualidade de Administrador. DO PROCEDIMENTO: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 53842289), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel das Projeções "A" e "B", da Superquadra Noroeste 306 (trezentos e seis) – SQNW 306, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) - Brasília – Distrito Federal, matriculado sob o nº 167.248 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, II "b", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de 4.960,00 m² em nível de subsolo para garagem, 232,40m² em nível de solo para Torres de Circulação Vertical e 52,11 m² para Instalação Técnica – Central de GLP, 3.045,24 m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 388,02m² para Instalação Técnica – Laje Técnica, totalizando 8.677,77m² conforme o Atestado de Habilitação nº 230/2020 (Documento SEI nº 52581690) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 53842289) , que integram o processo administrativo acima referenciado. Da Destinação: As áreas em avanço de subsolo, solo e espaço aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 53842289) destinam-se exclusivamente para garagem, para Torres de Circulação Vertical e para Instalação Técnica – Central de GLP (hipóteses previstas nos incisos I, II "b", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: As áreas em avanço de subsolo, solo e espaço aéreo são não-onerosas conforme disposto na hipótese prevista nos incisos I, II "b", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2021. PELO DISTRITO FEDERAL: RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. PELA CONCESSIONÁRIA: GIL PEREIRA, na qualidade de Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 02/2021

Processo: 00220-00003559/2020-86. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. DO OBJETO: aluguel de 2 (dois) transformadores de 150KVA, trifásico 60HZ, Classe 15KV em óleo mineral, para atender as demandas dos Centros Olímpicos e Paralímpicos de Santa Maria e Parque da Vaquejada, próprios sob a responsabilidade desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEL/DF). VALOR DO CONTRATO: R$ 14.204,88 (quatorze mil, duzentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho: 2020NE00033, no valor de R$ 13.021,14 (treze mil, vinte e um reais e quatorze centavos), emitida em 20/01/2021, sob o Evento n° 400091, na Modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.4170.0006. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. VIGÊNCIA: 02/02/2021 a 02/02/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: GUSTAVO ALVARES SANTOS, na qualidade de Diretor de Atendimento ao Cliente e Tecnologia da Informação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 03/2020

Processo: 00220-00000184/2020-01 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X PLANALTO TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, sendo o valor unitário do quilômetro rodado reajustado de R$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) para R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34101, Nota de Empenho: 2021NE00048, no valor de R$ 95.836,40 (noventa e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), emitida em 27/01/2021, sob o Programa de Trabalho 27.811.6206.2631.0002, sob o Evento 400091, na Modalidade Estimativo, Fonte do Recurso 100. Natureza da Despesa 3.3.90.33. Vigência: 27/01/2021 a 27/01/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Giselle Ferreira de Oliveira, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: Lásaro Costa de Morais, na qualidade de Diretor de Serviços e Produtos.

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020

Processo: 00197-00002833/2019-64. Partes: ADASA e a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2020, que tem por objeto a prestação de serviços, administração, gerenciamento e implementação de cartões eletrônicos/magnéticos em PVC, com chip, para os servidores da Adasa. Valor:1.340.659,81 (um milhão, trezentos e quarenta mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos). Prazo/vigência: 12 (doze) meses, passando este a vigorar de 28/02/2021 a 27/02/2022. Dotação orçamentária: PT 04.122.8210.8504.9560; ND 3.3.90.39; Fontes 150/151. Notas de Empenho: 2021NE00061 e 2021NE00062, de 05/02/2021, no valor de R$ 317.216,50 e R$ 800.000,00 respectivamente. DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, João Manoel Martins, Superintendente de Administração e Finanças; pela SODEXO, Giovana Vieira Alves, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Projetos Especiais, torna público o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI nº 02/2021 – SEPE, para a apresentação de Requerimento de Autorização para realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, com vistas à concessão dos serviços de gestão do aterro sanitário de Brasília, com a implantação de unidade de triagem mecânica de resíduos, unidade de recuperação energética de rejeitos, adequação da unidade de tratamento de chorume e aproveitamento energético de gases de aterro. Os interessados poderão entregar os Requerimentos de Autorização para realização dos estudos em até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do Edital, consoante os termos do item 5.4 do Edital, das 08h às 18h, na Secretaria de Estado de Projetos Especiais, localizada na Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa, Palácio do Buriti, sala P50, Gabinete da Secretaria de Estado de Projetos Especiais, Brasília-DF, CEP 70.075-900, mediante protocolo. O Edital e os documentos referentes a este Procedimento de Manifestação de Interesse poderão ser obtidos no site www.sepe.df.gov.br. Contatos: (61) 3312-9933. Bruno E. F. Alvim de Oliveira - Secretário Executivo.

CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2020

Processo: 00480-00004062/2019-35. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão por 24 (vinte e quatro) meses. Vigência: De 03.02.2021 a 02.02.2023. Assinatura: 02.02.2021. Signatários: pela CGDF: PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal, e pelo DETRAN: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, na qualidade de Diretor-Geral.

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

Processo: 00401-00016429/2019-23, Pregão Eletrônico - SRP - nº 10/2020, HOMOLOGADO em 29 de janeiro de 2021, objeto: contratação de serviços de telefonia VOIP Plano Ilimitado com fornecimento em comodato de aparelhos e prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Discagem Direta Gratuita (DDG), utilizando tri-dígito 129, no sistema de tarifação reserva (tarifação no destino), para possibilitar as chamadas receptivas de ligações telefônicas locais e Longa Distância Nacional (LDN), originadas de telefones fixos ou móveis, de todo território nacional, em atendimento às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF (Gerenciador), da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPEAP (Participante) e da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso do Sul - DPEMS (Participante), conforme especificações constantes do Edital e seus anexos; Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas adjudicadas e homologadas: Item 01 - METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIOLTDA, CNPJ: 65.295.172/0001-85, no quantitativo total de 500 e no valor total anual de R$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais), e Itens 2 e 3 - ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA EIRELI,CNPJ: 37.168.895/0001-88, no quantitativo total de 120 e no valor total anual de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para o Item 02, e no quantitativo total de 250, no valor total anual de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o Item 3. Ata na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico: http://transparencia.defensoria.df.gov.br/.

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL Nº 05 – TCDF/ACE, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, torna público que os locais de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Auditor de Controle Externo, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_20_ace, a partir da data constante do item 3 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas objetivas (P1 e P2) terão a duração de 4 horas e serão aplicadas no dia 21 de fevereiro de 2021, às 8 horas (horário oficial de Brasília/DF).

2 A prova discursiva (P3) terá a duração de 4 horas e será aplicada no dia 21 de fevereiro de 2021, às 15 horas (horário oficial de Brasília/DF).

3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_20_ace, a partir do dia 12 de fevereiro de 2021, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas conforme estabelecido na alínea "g" do subitem 7.1 deste edital, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital.

5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 9, 10 e 13 do Edital nº 1 – TCDF/ACE, de 13 de fevereiro de 2020, e suas alterações, e neste edital.

7 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

7.1 Por ocasião da realização das provas, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;

b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação de provas;

d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 7.1.5 deste edital;

e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;

f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação das provas;

g) verificar o seu horário de acesso ao local de provas, conforme informado na consulta individual, em link específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;

h) submeter-se a pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;

j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

7.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

7.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material.

7.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

7.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

7.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel aos candidatos, exceto na forma do subitem 7.2 deste edital.

7.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as provas em sala especial juntamente com outros candidatos que se encontrarem na mesma situação.

7.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

7.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou de qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

7.4 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção da Covid-19 nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: ETT INFORMÁTICA LTDA EPP - CNPJ n.º 03.143.665/0001-42 - Objeto: prestação de serviço de subscrição de ferramenta de análise de performance de aplicação PHP, Blackfire Enterprise SAAS subscription Basic Package com complementos Quality e Security, para 06 (seis) usuários e 03 (três) ambientes - prorrogação do prazo de vigência contratual - Processo n.º 28790/2018 - Licitação: Inexigível - artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 - Vigência: de 25/03/2021 a 24/03/2022 - Execução: de 25/03/2021 a 24/03/2022 - Valor do Aditivo: R$44.983,42 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 Classificação Orçamentária: 339040 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01126823114710005 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2021NE00134 - Data de Emissão da NE: 22/01/2021 - Valor da NE: R$44.938,42 (quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos) - Data da Assinatura: 29/01/2021- Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Erico Arantes Santos Vasconcelos.

Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 8/2019 (DODF n.º 58, pág. 53, 27/03/2019); 1TA (DODF nº 52, pág. 36, 18/03/2020).

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 036/2021

PROCESSO: 04024-00000541/2021-71

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/02/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento n° 036/2021, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Expediente, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília, 08 de fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 037/2021

PROCESSO: 04024-00000898/2021-50

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/02/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento n° 037/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar, por meio do Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília, 08 de fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 038/2021

PROCESSO: 04024-00001008/2021-27

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/02/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento n° 038/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília, 08 de fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISOS DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 008/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 008/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 25/01/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Alfentanila, Clobazam, Dextrocetamina,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 06 e 08 para a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total de R$ 87.400,00 (Oitenta e sete mil e quatrocentos reais); itens 04 e 09 para a empresa Halex Istar Indústria Farmacêutica S/A, pelo valor total de R$ 27.952,50 (Vinte e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); item 12 para a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S/A, pelo valor total de R$ 50.140,00 (Cinquenta mil, cento e quarenta reais). Os itens 05 e 10 restaram desertos. Os itens 02, 03, 07, 11 e 13 restaram fracassados. Brasília - DF, 08 de fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 266/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 266/2020, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 22/10/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para confecção de credenciais de estacionamento em material PVC com impressão frente e verso direto no material e furo ovoide, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa R.S. de Paula Indústria e Comércio Gráfico Ltda, pelo valor total de R$ 3.380,00 (Três mil, trezentos e oitenta reais). Brasília - DF, 08 de Fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 316/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 316/2020, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 27/11/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e manutenção corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios com padrões de qualidade e garantia - assim como outros serviços necessários para o perfeito funcionamento das ambulâncias, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lotes 01 e 02 para a empresa M. R. S. da Rocha Me, pelo valor total de R$ 103.600,00 (Cento e três mil e seiscentos reais). Brasília - DF, 08 de Fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 318/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 318/2020, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 17/11/2020, cujo objeto é a Aquisição de soluções e reagentes para realização de imunofenotipagem por citometria de fluxo em oito cores, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 10, 12, 19, 20, 46, 47, 49, 50, 51, 62, 72, 78, 79, 81, 82, 88 e 94 para a empresa DBR Comércio e Impostação de Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R$ 100.544,00 (Cem mil, quinhentos e quarenta e quatro reais); itens 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 25, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 92 e 96 para a empresa Beckman Coulter do Brasil Comércio e Importação de Produtos de Laboratório Ltda, pelo valor total estimado de R$ 231.997,00 (Duzentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e sete reais); itens 07, 18, 27, 28, 32, 33, 54, 70 e 80 para a empresa Inopat Importação e Exportação, pelo valor total estimado de R$ 132.910,00 (Cento e trinta e dois mil, novecentos e dez reais); item 93 para a empresa Eppendorf do Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R$ 9.940,00 (Nove mil, novecentos e quarenta reais). Os itens 34, 87, 91 e 95 restaram desertos. Os itens 02, 24, 26 e 31 restaram fracassados. Brasília - DF, 08 de fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 346/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 346/2020, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 18/12/2020, cujo objeto é a Aquisição de portas de madeira e acessórios, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 05, 16 e 17 para a empresa W7 Comércio de Materiais Elétricos Ltda, pelo valor total estimado de R$ 108.810,00 (Cento e oito mil, oitocentos e dez reais); itens 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18 e 19 para a empresa José Nicelis Torres Pereira (JNT Engenharia), pelo valor total estimado de R$ 157.770,00 (Cento e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta reais). Brasília - DF, 08 de fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 281/2020 – Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 281/2020 – Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 29/01/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Anfotericina, Polimixina, Fluconazol,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar – HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 04 para a empresa Cientifica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R$23.300,00 (Vinte e três mil e trezentos reais). Os itens 01 e 05 restaram desertos. Brasília - DF, 08 de fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 307/2020 – Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 307/2020 – Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 14/01/2021, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Broca, Fresa, Lâmina,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar – HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 03, 04, 05 e 12 para a empresa Sirius Medical Comércio de Produtos Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R$118.320,00 (Cento e dezoito mil, trezentos e vinte reais); itens 07, 08, 09 e 13 para a empresa Panamedical Sistemas Ltda, pelo valor total estimado de R$ 122.900,00 (Cento e vinte e dois mil e novecentos reais). Brasília - DF, 08 de fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 313/2020 (*)

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 313/2020, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 16/11/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Sanitizantes e Testes CME), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta as seguintes empresas vencedoras: lotes 01, 02, 03 e 04 para a empresa Metrópole Comércio de Produtos Hospitalares Ltda Epp, pelo valor total estimado de R$ 63.303,80 (Sessenta e três mil, trezentos e três reais e oitenta centavos); lote 05 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R$ 45.477,00 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais); lote 07 para a empresa Farmarin Indústria e Comércio Ltda, pelo valor total estimado de R$ 2.370,00 (Dois mil, trezentos e setenta reais); lotes 08 e 09 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R$ 9.760,00 (Nove mil, setecentos e sessenta reais). O lote 06 restou fracassado. Brasília - DF, 08 de fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

_____

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 19, de 28 de janeiro de 2021, Página 48.

FILANTROPIA-16/2021

CRM SERVIÇOS DE ENTREGA E TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Foi determinada a elaboração do Plano de Atendimento de Emergência. CRM SERVIÇOS DE ENTREGA E TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI.

VIP PREMIUM COMBUSTIVEIS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação, para a atividade de posto revendedor de combustíveis, na R 12 Chácara 129A Conjunto A, SN, lote: 20, Setor Habitacional Vicente Pires, CEP: 72.007-750, Brasília/DF. Processo: 00391-00007878/2020-35. AGLEIBE FERREIRA.

RURAL TOP COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Revenda de Agrotóxicos e Afins, no Sia Sul Quadra 5C Lote 12 Loja 120 (fundos). Processo n° 00391-00001283/2019-32. Roberto Ferreira Pereira, sócio e responsável técnico.

VIP PREMIUM COMBUSTIVEIS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia, para a atividade de posto revendedor de combustíveis, na R 12 Chácara 129A Conjunto A, SN, lote: 20, Setor Habitacional Vicente Pires, CEP: 72.007-750, Brasília/DF. Processo: 00391-00007878/2020-35. AGLEIBE FERREIRA.

IDEAL COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação, para a atividade de posto revendedor de combustíveis, na RUA 8 Chácara 103, Número 01, SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, CEP 72.006-700, Brasília/DF. Processo: 00391-00007892/2020-39. AGLEIBE FERREIRA.

IDEAL COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia, para a atividade de posto revendedor de combustíveis, na RUA 8 Chácara 103, Número 01, SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, CEP 72.006-700, Brasília/DF. Processo: 00391-00007891/2020-94. AGLEIBE FERREIRA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CRM/DF nº 487/2021

Errata Altera os artigos 3º e 4º da Resolução CRM-DF nº 486/2021, Publicada no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2021, página. 61. O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei n° 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000 de 15 de dezembro de 2004, e, regulamentada pelo Decreto n° 44.045 de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009; Considerando a Resolução do CRM-DF nº 486/2021, que Dispõe sobre o manejo ambulatorial do paciente com COVID-19; Considerando a necessidade de alteração do Art. 3º para 2º e o Art. 4º para 3º; RESOLVE: Art. 1º - Alterar onde se lê "Art. 3º" leia-se "Art. 2º" e alterar também onde se lê "Art. 4º" leia-se "Art. 3º" na Resolução CRM-DF nº 486/2021, publicada no DODF de 03 de fevereiro de 2021, página 61. Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de sua publicação. Brasília - DF, 04 de fevereiro de 2021. Dr. Farid Buitrago Sánchez – Presidente. Dra. Marcela Augusta Montandon Gonçalves – 1ª Secretária.

PLENUS PARTICIPAÇÃO S.A.

CNPJ/ME: 40.420.017/0001-12 NIRE: 53300022453

COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria da PLENUS PARTICIPAÇÃO S.A. ("Companhia"), por meio de seu Diretor Presidente, Sr. Carlos Alexandre Vasconcelos Guerra, nos termos do Artigo [28, §2º] do Estatuto Social da Companhia, tem a honra de convidar os Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada em 22 de fevereiro de 2021, às 14 horas, em primeira chamada, na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco H, nº 30, Edifício Morro Vermelho, 3º Andar Parte B, Sala 302, Brasília/DF, CEP 70.399-900, para discutirem e deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) a incorporação da parcela cindida da Giramais Participações S.A., ("Giramais"), nos termos e condições da "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Giramais Participações S.A. com Versão da Parcela de Patrimônio Cindida a Companhia a ser Constituída", datada de 31 de dezembro de 2020 ("Protocolo e Justificação"), sendo certo que da incorporação não decorrerá qualquer aumento ou diminuição do capital social da Companhia ou do número de ações em que se encontra dividido seu capital social; (ii) ratificar a nomeação dos peritos que, a pedido da Diretoria, previamente avaliaram, ad referendum da Assembleia Geral Extraordinária, a parcela de patrimônio cindida da Giramais SA a ser vertida à Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação; (iii) a avaliação da parcela de patrimônio cindida da Giramais SA, conforme consubstanciada no laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"); e (iv) a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos que se façam necessários à formalização da operação de incorporação. Informações Gerais Os acionistas da Companhia poderão ser representados na Assembleia Geral Extraordinária por si ou por meio de seus representantes legais ou procuradores, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os quais deverão comparecer à AGE munidos dos seguintes documentos: (i) Para pessoas físicas: (a) documento de identidade com foto; e, caso aplicável, (b) procuração outorgada há menos de um ano, observadas as restrições impostas pela Lei das Sociedades por Ações; e (ii) Para pessoas jurídicas: (a) último estatuto ou contrato social consolidado (e alterações posteriores, conforme aplicável) e documentação societária outorgando poderes de representação (i.e., ata de eleição dos diretores); (b) documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) com foto; e, caso aplicável, (c) procuração com firma reconhecida, outorgada há menos de um ano, observadas as restrições do contrato e/ou estatuto social. Todos os documentos pertinentes à Assembleia, incluindo a Justificação e o Laudo de Avaliação, bem como informações mais detalhadas acerca das matérias constantes da Ordem do Dia, encontram-se disponíveis para consulta dos acionistas na sede da Companhia. A Companhia permanece à disposição dos acionistas, caso quaisquer esclarecimentos e/ou informações adicionais acerca da AGE e/ou das matérias constantes da ordem do dia se façam necessários. Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2021. CARLOS ALEXANDRE VASCONCELOS GUERRA - Diretor Presidente.